



Sumário

Municípios

Antônio Carlos	1
Ascurra	2
Biguaçu	2
Caçador	2
Canoinhas	5
Capinzal	6
Catanduvas	27
Concórdia	27
Cordilheira Alta	41
Corupá	46
Curitibanos	49
Forquilha	59
Fraiburgo	60
Garopaba	60
Gaspar	65
Governador Celso Ramos	66
Herval do Oeste	66
Imbituba	67
Irineópolis	68
Itapoá	69
Joaçaba	70
José Boiteux	75
Lages	77
Luzerna	78
Macieira	79
Maracajá	79
Navegantes	79
Nova Trento	80
Palhoça	80
Passo de Torres	87
Paulo Lopes	89
Porto União	92
Rio do Sul	96
São Lourenço do Oeste	98
Schroeder	99
Timbó	143
Tunápolis	143
Videira	145

Consórcios

CINCO	153
-------------	-----

Antônio Carlos

PREFEITURA

Extrato de Errata de Termo Aditivo ao Contrato N° 197/2011

EXTRATO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 197/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: GMC - Gerson matos Construções Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o valor do presente contrato, que consiste na execução de obra de contenção e estabilização de encosta de terra em vias de colapso por deslizamento, em estado de erosão e sem proteção vegetal da Rua Libório Francisco Goedert, no Município de Antônio Carlos-SC, conforme pedido e parecer constante em anexo no Processo Licitatório n° 106/2011 - Tomada de Preços n° 011/2011.

a) Na Cláusula Segunda, onde se lê: "Fica alterada a cláusula 5° (quinta), item 5.1 do presente contrato - Do Valor de R\$ 750.727,75 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo acrescentado a mais o valor de R\$ 79.626,20 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) sobre o valor do contrato original, representando um acréscimo de 17,10% (dezessete virgula dez pontos percentuais), tendo em vista a necessidade de serviços e materiais previstos e não realizados no projeto original, resultando o valor final do contrato aditivado em R\$ 830.353,95 (oitocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)"

Leia-sê: "Fica alterada a cláusula 5° (quinta), item 5.1 do presente contrato - Do Valor de R\$ 750.727,75 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo acrescentado a mais o valor de R\$ 128.358,10 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) sobre o valor do contrato original, representando um acréscimo de 17,10% (dezessete virgula dez pontos percentuais), tendo em vista a necessidade de serviços e materiais previstos e não previstos no projeto original, resultando o valor final do contrato aditivado em R\$ 879.085,85 (oitocentos e setenta e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)".

O presente esclarecimento passa a integrar o Segundo termo aditivo ao Contrato n° 108/2010, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelos representantes das partes contratantes;

Antônio Carlos, 07 de Novembro de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Ascurra

PREFEITURA

Edital Pregão 50/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AS CURRA
EDITAL DE PREGÃO N. 50/2011

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 30 de novembro de 2011, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO FURGÃO LONGO, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 14 de novembro de 2011.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Edital Pregão 16/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N. 13/2011

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 28 de novembro de 2011, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO FURGÃO LONGO, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 14 de novembro de 2011.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Biguaçu

PREFEITURA

Publicação do Contrato Número 10. 239/2011/FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contrato Número 10. 239/2011/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E OPERACIONAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU.

Fornecedor: CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA.

Valor: R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) de acordo com o PP 128/2011-FMS.
Prazo de vigência: 31/12/2011

Caçador

PREFEITURA

Portaria Nº 21.161

PORTARIA nº 21.161, de 04 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 231 e seguintes, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa, a fim de apurar a responsabilidade pela multa de trânsito aplicada ao veículo VW Gol 1.6, placa MHE 4856, de propriedade do município de Caçador, aplicada em 14/03/2011, quando o citado veículo trafegava pela Rua Xavier Arp, em Joinville, Santa Catarina, em frente ao Hospital Regional, sem placa de identificação, tudo conforme consta na Comunicação Interna nº. 127/2011 da Coordenadoria de Patrimônio do Município de Caçador, e demais documentos que acompanham.

Parágrafo Único - A Comissão de Sindicância Administrativa tem poderes de ampla e irrestrita investigação, inclusive de fatos novos que venham a surgir no decorrer do presente procedimento, e deverá, se possível, apontar as irregularidades, os envolvidos bem como suas responsabilidades, e a obrigação de arcar com o pagamento da multa de trânsito.

Art. 2º - DESIGNAR com base no art. 224 e seguintes da Lei Complementar nº 56, de 20/12/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador, os Servidores Públicos Municipais LUCIANA MARIA BARBOSA NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, com exercício na Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas; RUTTE KLAVA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, e, ANTÔNIO CARLOS CASTILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado junto à Secretaria Municipal Administração e Fazenda, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa nº 09/2011.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da portaria, podendo o referido prazo ser automaticamente prorrogado pelo mesmo período, sem prejuízo dos trabalhos, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o disposto no art. 223 da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador.

Art. 4º- Providencie a Comissão as provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 04 de novembro de 2011.

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

DINAMAR APARECIDA GOMES
Secretária Municipal De Saúde.

Ata Comissão Análise Credenciamento 06-2011 SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA Nº 06/2011 - FMS

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e cinco minutos, na sala do Setor de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Caçador, situado na Rua Brasília, nº 1.111, nesta cidade de Caçador, SC, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 4.952 de 12 de agosto de 2011, em sessão reservada. Verificou-se que não apareceram interessados no credenciamento. Na seqüência, a Sra. Presidente determinou que seja efetuada a publicação da presente ata. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 11 de novembro de 2011.

Aviso Credenciamento 07-2011 SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA Nº 07/2011 - FMS

Solicitar este Edital pelo e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE SANITÁRIA

INSCRIÇÕES: Junto ao Setor de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Caçador, localizado na Rua Brasília, nº 1111, Bairro São Cristóvão, Caçador, SC.

DATA: no máximo até às 18:00 Horas do Dia 25/11/2011.

Documentação: conforme descrito na Cláusula III do Edital de Credenciamento.

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Site Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, das 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 11 de novembro de 2011.

DINAMAR APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Contrato 17-2011 FUNDEMA

Contrato nº 17/2011 - FUNDEMA - Aquisição de divisórias e piso para manutenção do edifício da FUNDEMA. Referente ao processo licitatório nº 27/2011 PR nº 19/2011. Contratado: SANDRA MARA DA ROSA ME/CNPJ sob nº 13.988.961/0001-06. Valor: R\$ 10.377,00. Prazo: 60 dias.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	150	MT2	DIVISÓRIA DIVILUX BRANCA	EUCAPLAC	45,49	6.823,50
2	150	MT2	PISO VINÍLICO EMBORRACHADO	CHINA-FLEX	23,69	3.553,50
TOTAL GERAL						10.377,00

Ata 113-2011 PREFEITURA

Ata nº 113/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2011 - Registro de preços para aquisição de herbicidas, fungicidas e adubos para

manutenção do viveiro da Secretaria Municipal de Agricultura. Forneceador: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME- CNPJ nº 07.097.898/0001-07 - Santa Bárbara D'Oeste, SP. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	90	UNID	INSETICIDA A BASE DE TIAMETOXAN 250 G/KG- CLASSE TOXICOLÓGICA III- RECOMENDADO PARA CULTURA DA UVA- FORMULAÇÃO WG- EMBALAGEM DE 100 G	ACTARA 250 WG/ SYNGENTA	22,89	2.060,10
13	2	LITRO	INSETICIDA FISIOLÓGICO A BASE DE LUFENURON 50 G/L- RECOMENDADO PARA A CULTURA DE MILHO E PÊSSEGO- FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA IV- EMBALAGEM DE 1 LITRO	MATCH/ SYNGENTA	69,00	138,00
14	9	LITRO	INSETICIDA A BASE ABAMECTINA 18 G/L- RECOMENDADO PARA PÊSSEGO E PEREIRA- FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA III- EMBALAGEM DE 1 LITRO	VERTIMEC 18 EC/ SYNGENTA	55,90	503,10
15	10	KG	FORMICIDA EM PÓ A BASE DE DELTAMETRINA- EMBALAGEM DE 1 KG	ATTAMIX/ INSETI-MAX	7,80	78,00
16	10	KG	FORMICIDA A BASE DE FIPRONIL 0,03 G/ KG- FORMULAÇÃO: ISCA GRANULADA- CLASSE TOXICOLÓGICA IV- EMBALAGEM DE 500 G	CLASSE/ BIOCARB	8,00	80,00
17	48	KG	FUNGICIDA COM AÇÃO DE CONTATO- COMPOSIÇÃO: MANCOZEB 800 G/ KG- FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA II- EMBALAGEM DE 1 KG	MANZATE/ DUPONT	16,49	791,52
19	15	KG	FUNGICIDA SISTÊMICO- COMPOSIÇÃO: PIRACLOSTROBINA 50 G/KG E METIRAM 550 G/KG- RECOMENDADO PARA A CULTURA DA UVA- FORMULAÇÃO: WG- CLASSE TOXICOLÓGICA III- EMBALAGEM DE 1 KG	CABRIO TOP/ BASF	49,90	748,50

20	7	KG	FUNGICIDA DE CONTATO- COMPOSIÇÃO: CAPTANA 500 G/ KG- RECOMENDADO PARA AS CULTURAS DA VIDEIRA, PÊSSEGO E PÊRA- FORMULAÇÃO: PM- CLASSE TOXICOLÓGICA I- EMBALAGEM DE 1 KG	ORTHO-CIDE 500/ ARYSTA	25,20	176,40
24	4	KG	FUNGICIDA SISTÊMICO A BASE DE PRO-CIMIDONA 500 G/ KG- RECOMENDADO PARA AS CULTURAS DE FEIJÃO, PÊSSEGO E UVA- FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL- CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA II- EMBALAGEM DE 1 KG	SIALEX/ SUMIMOTO	118,90	475,60
25	8	KG	FUNGICIDA SISTÊMICO A BASE DE METALAXIL-M 40 G/ KG E MANCOZEB 640 G/KG- CLASSE TOXICOLÓGICA III- FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL- EMBALAGEM DE 1 KG	RIDOMIL GOLD/ SYNGENTA	72,50	580,00
28	34	KG	FUNGICIDA A BASE DE CIMOXANIL 80G/ KG E MANCOZEB 640 G/KG- RECOMENDADO PARA VIDEIRA- CLASSE TOXICOLÓGICA III- FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL- EMBALAGEM DE 1 KG	CRUZATE BR/ DUPONT	31,00	1.054,00
31	26	KG	FUNGICIDA ACARICIDA DE CONTATO A BASE DE ENXOFRE 800 G/KG- FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA IV- EMBALAGEM DE 1 KG	KUMULUS/ BASF	10,00	260,00
33	2	KG	FUNGICIDA DE CONTATO A BASE DE CLOROTALONIL 750 G/KG- RECOMENDADO PARA AS CULTURAS DO FEIJÃO E UVA- FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA II- EMBALAGEM DE 1 KG	BRAVONIL ULTREX/ SYNGENTA	45,90	91,80

35	14	LITRO	HERBICIDA SISTÊMICO NÃO SELETIVO DE PÓS-EMERGÊNCIA- COMPOSIÇÃO: GLYPHOSATE 480 G/L- FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA IV- EMBALAGEM DE 1 LITRO	ROUNDUP ORIGINAL/ MONSANTO	13,90	194,60
37	2	LITRO	HERBICIDA SELETIVO DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA A BASE DE FOMESAFEM 250 G/L- FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL- CLASSE TOXICOLÓGICA I- EMBALAGEM DE 1 LITRO	FLEX/ SYNGENTA	66,00	132,00
TOTAL GERAL					R\$	7.363,62

IPASC

Portaria n. 436, de 04 Outubro de 2011.

PORTARIA n. 436, de 04 Outubro de 2011.

Retifica aposentadoria especial de professor, a Inês Aparecida Correa Lemos, nos termos do art.6º da EC,nº 41/03 da Constituição Federal.

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela lei municipal 093/06.

Resolvem,

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Aposentadoria da servidora, Inês Aparecida Correa Lemos, portadora do CPF- 845.689.179-72 CI-SSP/860200 PIS - 10860935245, nos termos do art. 6º da EC 41/03, e art.36 ₤ 1º da Lei Municipal °.093/06, detentora da matrícula nº 451, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caçador. A partir de 10 de Maio de 2011.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria especial de professor em caráter integral correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, de espécie com paridade, perfazendo um total de R\$ 2.896,36 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), que será pago mensalmente pelo IPASC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se,

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, 04 de Outubro de 2011.

FERNANDO SCOLARO

Diretor presidente

JOICE LUIZA FLORES DE MATIAS WAGNER

Diretora Administrativa

Portaria n.º 435 de 03 de Outubro de 2011

PORTARIA n.º 435 de 03 de Outubro de 2011.

Retifica Concessão da Pensão por Morte.

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 93, de 29/12/2006, e de acordo com o Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/03, c/c art. 38, I, da Lei Complementar n.º 93, de 29/12/2006,

R E S O L V E M:

Art. 1.º - Retificar a pensão por morte, de ALDO FISCHER, matrícula n.º 5908, na condição de esposo, da Servidora Pública Municipal Aposentada, ELITE SEBASTIANA D'AGOSTINI FISCHER, falecida em 23/08/2009, com proventos integrais e sem paridade, correspondentes ao valor total de R\$ 584,36 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a serem pagos pelo IPASC, a contar de 24 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, 03 de Outubro de 2011.

FERNANDO SCOLARO
Diretor Presidente.

JOICE LUIZA FLORES DE MATIAS WAGNER
Diretora Administrativa.

Portaria n.º 437, de 03 de outubro de 2011

PORTARIA n.º 437, de 03 de outubro de 2011.

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora MARIA CONCEIÇÃO MOTOCHESK BURGER.

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 93, de 29/12/2006. e de acordo com art.40,§ 1º,III,"a" CF.

R E S O L V E M:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à Servidora Pública Municipal MARIA CONCEIÇÃO MOTOCHESK BURGER, matrícula n.º 1.786, ocupante do cargo de Servente da Educação, lotada na Secretaria de Educação, 10/R 2.972.678 SSI CPF- 825.020.679-53 com proventos integrais, calculados sobre a média das 80% das maiores remunerações de contribuição, no valor de R\$ 659,16 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Que será pago pelo IPASC a partir de 03 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, 03 de Outubro de 2011.

FERNANDO SCOLARO
DIRETOR PRESIDENTE.

JOICE LUIZA FLORES DE MATIAS WAGNER

Diretora Administrativa.

Canoinhas**PREFEITURA****Edital de Carta Convite n.º FMC 01/2011**

FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º FMC 03/2011

CARTA CONVITE N.º FMC 011/2011

A Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer, do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 02.216.925/0001-08 sito à rua Vidal Ramos, 632 - Centro, fará realizar no dia 29/11/2011, às 10h15min, abertura das propostas da licitação que tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM, EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail licitacao@pmc.sc.gov.br, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. Informações (47) 3621-7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas/SC.

ALFREDO EIKE BACH
Presidente

Edital de Carta Convite n.º FME 02/2011

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º FME 12/2011

CARTA CONVITE N.º FME 02/2011

A Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, CNPJ n.º 03.914.543/0001-02, realizará no dia 23/11/2011, às 10:15 horas, Carta Convite para contratação de empresa especializada para execução da conclusão da cancha de bocha, conforme projeto e orçamento em anexo. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Presidente

Edital de Concorrência Pública n.º 17/2011

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 188/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 20 de dezembro de 2011, às 14h15min, a abertura de propostas para contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de ferramentas e serviços para Escolas de Ensino Fundamental do Município de Canoinhas. Informações (47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Capinzal

PREFEITURA

Anexos RGF 5º BIM 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CAPINZAL - PODER EXECUTIVO CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo da Despesa Com Pessoal |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | NOVENBRO/2010 A OUTUBRO/2011 |

LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	15.769.814,13	0,00
Pessoal Ativo	14.708.160,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	576.574,21	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1º da	485.078,93	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF)(II)	431,62	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	431,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO(I)	601.166,43	0,00
Pessoal Ativo	601.166,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1º da	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1º da LRF)(I	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.P/FINS APUR.LIM.-TDP(IV)=(I-II+III)	16.370.548,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		43.755.675,86
% TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		37,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60,00%	26.253.405,52
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	57,00%	24.940.735,24

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo da Dívida Consolidada |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/Outubro |
 +-----

LRP, art.55, inciso I, alínea 'b' - Anexo II

Especificação	PREFEITURA / FUNDOS			
	Saldo do Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Divida Consolidada (I)	1.847.388,92	1.841.846,63	1.836.282,04	1.566.309,17
Divida Contratual	1.847.388,92	1.841.846,63	1.836.282,04	1.566.309,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro (II)	5.119.113,01	6.585.376,89	7.081.505,83	10.357.188,34
Disponibilidade de Caixa	5.138.963,01	6.502.057,37	6.963.925,56	10.122.003,90
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	124.702,80
Demais Ativos Financeiros	0,00	83.319,52	117.580,27	110.481,64
(-) Restos a Pagar	-19.850,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III=I-II)	-3.271.724,09	-4.743.530,26	-5.245.223,79	-8.790.879,17
Receita Corrente Líquida - RCL	37.253.989,76	37.849.923,84	38.519.425,46	36.856.711,77
Relação DC/RCL (I/RCL)	4,96	4,87	4,77	4,25
Relação DCL/RCL (III/RCL)	-8,78	-12,53	-13,62	-23,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120%	44.704.787,71	45.419.908,61	46.223.310,55	44.228.054,12

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001 3o Quadrimestre			2002 Quadrimestre			2003 Quadrimestre			2004 Quadrimestre		
	DCL	Exced.	Redutor	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2005 Quadrimestre			2006 Quadrimestre			2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2009 Quadrimestre			2010 Quadrimestre			2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre			2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo das Operações de Crédito |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/5º Bimestre |

-----+
 LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Operações Realizadas Até o 5º Bimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Internas	0,00
Oper. de Cred. Int. P/prog. de Moder. da Adminis	0,00
Outras Operacoes de Credito Internas	0,00
Externas	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.755.675,86
% das Op.de Cred. Int.e Ext.Sobre a RCL	0,00
% das Op.de Cred. por Ant.de Rec Sobre a RCL	0,00
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas 16%	7.000.908,14
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Oper.de Crédito por Antecipação de Rec. 7%	3.062.897,31

 Prefeito Municipal
 LEONIR BOARETTO

 Contador CRC-SC-016634/0-0
 BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

 Responsável pelo Controle Interno
 LUIZ CONTE - Diretor



[www.cplinformatica.com.br]

001

CONSOLIDADO

Município de CAPINZAL
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO 2011/5º Bimestre

LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	10.819.514,31	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	121.961,42
Disponibilidade Financeira	10.819.514,31	Depósitos de Diversas Origens	121.961,42
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	10.819.514,31	Do Exercício	0,00
Contas Movimento	10.722.011,51	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	97.502,80	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	10.819.514,31	SUBTOTAL	121.961,42
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	10.697.552,89
TOTAL	10.819.514,31	TOTAL	10.819.514,31
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			754.915,97
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			9.942.636,92

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		VALOR
	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)			0,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	9.942.636,92

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 Município de CAPINZAL CONSOLIDADO
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A OUTUBRO 2011/5º Bimestre

LRP, art.55, inciso III, alínea 'b' - Anexo VI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS	SUFICIENCIA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	INSUFICIENCIA FINANCEIRA	NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
LEGISLATIVO						
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.816,08
EXECUTIVO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	0,00	0,00	1.151.443,08	275.996,19	0,00	7.428.833,80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	0,00	0,00	0,00	52.015,15	0,00	612.055,73
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAPINZAL	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	130.214,76
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAPINZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.368,55
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.042,99
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAPINZAL	0,00	0,00	0,00	555,76	0,00	132.743,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.849,52
FUNDO MUN.DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.556,10
SERVICO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - S	0,00	0,00	563.904,90	426.348,87	0,00	2.296.377,96
Subtotal	0,00	0,00	1.727.347,98	754.915,97	0,00	11.818.042,95
TOTAL	0,00	0,00	1.727.347,98	754.915,97	0,00	11.942.859,03

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS	SUFICIENCIA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	INSUFICIENCIA FINANCEIRA	NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO	0,00	547.890,08	0,00	67.807,72	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	555,76	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	899,73	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	30.079,91	0,00	6.915,81	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	1.809.852,14	0,00	352.774,84	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	4.808,50	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	3.937,54	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.391.759,67	0,00	433.762,36	0,00	0,00

[www.cplinformatica.com.br]

001

Município de CAPINZAL

CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Até o 10º Mes (Out) de 2011

LRF, art.48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Tot.da Desp.Líquida com Pessoal nos 12 Ult.Meses	16.370.548,94	37,41
<u>Limite Maximo</u>	<u>26.253.405,52</u>	<u>60,00</u>
Limite Prudencial	24.940.735,24	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	8.924.474,49	20,40
<u>Limite Definido por Resolucao do Senado Federal</u>	<u>52.506.811,03</u>	<u>120,00</u>

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Garantias	0,00	0,00
<u>Limite Definido por Resolucao do Senado Federal</u>	<u>9.626.248,69</u>	<u>22,00</u>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Creditos Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Creditos por Antecipacao de Receita	0,00	0,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas	7.000.908,14	16,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antec. de Receita	3.062.897,31	7,00

RESTOS A PAGAR	SUF.ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.
<u>Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos</u>	<u>754.915,97</u>	<u>10.819.514,31</u>

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor



Anexos RREO 5º BIM 2011

+ [CPL] ----- { 001 } +
 Município de CAPINZAL CONSOLIDADO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Balanço Orçamentário
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRP. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS Categoria Econômica / Fontes	P R E V I S ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.529.492,22	47.529.492,22	8.000.522,90	16,830	36.943.114,29	77,730	10.586.377,93
RECEITAS CORRENTES	44.238.295,76	44.238.295,76	8.000.522,90	18,090	36.729.346,25	83,030	7.508.949,51
RECEITA TRIBUTARIA	2.875.865,61	2.875.865,61	386.045,96	13,420	2.581.188,05	89,750	294.677,56
IMPOSTOS	2.280.051,72	2.280.051,72	372.136,72	16,320	2.390.130,97	104,830	-110.079,25
TAXAS	98.731,05	98.731,05	13.909,24	14,090	191.057,08	193,510	-92.326,03
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	497.082,84	497.082,84	0,00	0,000	0,00	0,000	497.082,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	651.089,50	651.089,50	59.453,00	9,130	505.305,64	77,610	145.783,86
CONTRIBUICOES SOCIAIS	14.332,50	14.332,50	0,00	0,000	0,00	0,000	14.332,50
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	636.757,00	636.757,00	59.453,00	9,340	505.305,64	79,360	131.451,36
RECEITA PATRIMONIAL	288.165,15	288.165,15	125.611,14	43,590	513.563,98	178,220	-225.398,83
RECEITAS IMOBILIARIAS	35.388,00	35.388,00	4.872,32	13,770	24.805,83	70,100	10.582,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	251.486,91	251.486,91	120.738,82	48,010	488.758,15	194,350	-237.271,24
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	557,39	557,39	0,00	0,000	0,00	0,000	557,39
Outras Receitas Patrimoniais	732,85	732,85	0,00	0,000	0,00	0,000	732,85
RECEITA AGROPECUARIA	47.552,09	47.552,09	25.771,15	54,200	83.087,87	174,730	-35.535,78
Receita da Producao Vegetal	668,87	668,87	0,00	0,000	0,00	0,000	668,87
Receita da Producao Animal e derivados	61,91	61,91	0,00	0,000	0,00	0,000	61,91
Outras Receitas Agropecuarias	46.821,31	46.821,31	25.771,15	55,040	83.087,87	177,460	-36.266,56
RECEITA INDUSTRIAL	619,33	619,33	0,00	0,000	0,00	0,000	619,33
RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	619,33	619,33	0,00	0,000	0,00	0,000	619,33
RECEITA DE SERVICOS	3.870.117,65	3.870.117,65	747.167,80	19,310	3.517.320,98	90,880	352.796,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.168.333,81	35.168.333,81	6.510.284,43	18,510	28.580.867,60	81,270	6.587.466,21
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.119.311,11	28.119.311,11	5.313.958,79	18,900	25.549.021,12	90,860	2.570.289,99
Transferencias de Instituicoes Privadas	19.370,04	19.370,04	4.509,12	23,280	4.525,33	23,360	14.844,71
Transferencias de Pessoas	4.020,29	4.020,29	0,00	0,000	0,00	0,000	4.020,29
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.025.632,37	7.025.632,37	1.191.816,52	16,960	3.027.321,15	43,090	3.998.311,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.336.552,62	1.336.552,62	146.189,42	10,940	948.012,13	70,930	388.540,49
MULTAS E JUROS DE MORA	355.107,25	355.107,25	67.054,71	18,880	229.878,43	64,730	125.228,82
INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.901,63	63.901,63	5.046,22	7,900	104.610,33	163,710	-40.708,70
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	345.672,78	345.672,78	21.776,69	6,300	378.004,46	109,350	-32.331,68
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	571.870,96	571.870,96	52.311,80	9,150	235.518,91	41,180	336.352,05
RECEITAS DE CAPITAL	3.291.196,46	3.291.196,46	0,00	0,000	213.768,04	6,500	3.077.428,42
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	3.200.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	3.200.000,00
ALIENACAO DE BENS	91.196,46	91.196,46	0,00	0,000	183.768,04	201,510	-92.571,58
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	66.102,75	66.102,75	0,00	0,000	183.768,04	278,000	-117.665,29
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	25.093,71	25.093,71	0,00	0,000	0,00	0,000	25.093,71
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,000	30.000,00	0,000	-30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,000	30.000,00	0,000	-30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.529.492,22	47.529.492,22	8.000.522,90	100,000	36.943.114,29	100,000	10.586.377,93
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	47.529.492,22	47.529.492,22	8.000.522,90	100,000	36.943.114,29	100,000	10.586.377,93
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	47.529.492,22	47.529.492,22	8.000.522,90		36.943.114,29		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	1.534.569,41	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	1.534.569,41	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	1.534.569,41	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS Cat. Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
	Inicial (d)	Cred. Adicion. (e)	Atualizada (f)=(d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	PROCESSADOS (h)	% (g+h) /f	Saldo a Liquidar (f-(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (VII)	47.529.492,22	1.877.919,41	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	0,00	60,50	19.514.266,65
DESPESAS CORRENTES	33.648.927,35	1.244.161,30	34.893.088,65	5.721.898,46	27.701.788,02	6.022.755,75	27.168.214,52	0,00	77,86	7.724.874,13
Pessoal e Encargos Sociais	16.511.246,51	-336.804,89	16.174.441,62	2.609.671,85	13.043.181,64	2.620.496,90	13.002.854,12	0,00	80,39	3.171.587,50
Juros/Encargos da Dívida	120.000,00	26.000,00	146.000,00	21.269,66	113.688,36	21.269,66	113.688,36	0,00	77,87	32.311,64
Outras despesas Correntes	17.017.680,84	1.554.966,19	18.572.647,03	3.090.956,95	14.544.918,02	3.380.989,19	14.051.672,04	0,00	75,66	4.520.974,99
DESPESAS DE CAPITAL	13.855.564,87	658.758,11	14.514.322,98	523.145,07	2.946.385,93	551.271,37	2.724.930,46	0,00	18,77	11.789.392,52
Investimentos	13.445.564,87	684.758,11	14.130.322,98	462.824,14	2.665.306,18	490.950,44	2.443.850,71	0,00	17,30	11.686.472,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	410.000,00	-26.000,00	384.000,00	60.320,93	281.079,75	60.320,93	281.079,75	0,00	73,20	102.920,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VIII+IX)	47.529.492,22	1.877.919,41	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	0,00	60,50	19.514.266,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)	47.529.492,22	1.877.919,41	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	0,00	60,50	19.514.266,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	7.049.969,31	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	47.529.492,22	1.877.919,41	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	8.000.522,90	36.943.114,29	0,00	60,50	19.514.266,65

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	
	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
	Inicial (d)	Cred. Adicion. (e)	Atualizada (f)=(d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	PROCESSADOS (h)	% (g+h) /f	Saldo a Liquidar (f-(g+h))
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

Município de CAPINZAL CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRP. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%(F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	47.529.492,22	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	100,00	60,50	19.514.266,65
01	LEGISLATIVA	1.197.600,00	1.197.600,00	140.315,16	873.183,92	140.315,16	873.183,92	2,92	72,91	324.416,08
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.197.600,00	1.197.600,00	140.315,16	873.183,92	140.315,16	873.183,92	2,92	72,91	324.416,08
	Subtotal	1.197.600,00	1.197.600,00	140.315,16	873.183,92	140.315,16	873.183,92	2,92	72,91	324.416,08
04	ADMINISTRAÇÃO	6.207.221,61	6.461.859,26	970.242,26	4.723.680,44	1.031.064,21	4.606.821,00	15,41	71,29	1.855.038,26
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.207.221,61	6.461.859,26	970.242,26	4.723.680,44	1.031.064,21	4.606.821,00	15,41	71,29	1.855.038,26
	Subtotal	7.404.821,61	7.659.459,26	1.110.557,42	5.596.864,36	1.171.379,37	5.480.004,92	18,33	71,55	2.179.454,34
06	SEGURANÇA PÚBLICA	549.658,00	660.658,00	60.835,36	243.137,55	53.476,94	234.538,99	0,78	35,50	426.119,01
06.181	POLICIAMENTO	214.408,00	154.408,00	30.189,70	88.889,96	22.181,28	80.291,40	0,27	52,00	74.116,60
06.182	DEFESA CIVIL	335.250,00	506.250,00	30.645,66	154.247,59	31.295,66	154.247,59	0,52	30,47	352.002,41
	Subtotal	7.954.479,61	8.320.117,26	1.171.392,78	5.840.001,91	1.224.856,31	5.714.543,91	19,12	68,68	2.605.573,35
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	777.000,00	983.900,00	86.033,39	481.042,91	79.786,38	472.060,31	1,58	47,98	511.839,69
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	67.480,00	61.380,00	16.227,79	43.106,02	16.887,20	43.106,02	0,14	70,23	18.273,98
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	485.000,00	586.000,00	29.042,99	292.032,81	29.527,68	292.032,81	0,98	49,84	293.967,19
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	224.520,00	336.520,00	40.762,61	145.904,08	33.371,50	136.921,48	0,46	40,69	199.598,52
	Subtotal	8.731.479,61	9.304.017,26	1.257.426,17	6.321.044,82	1.304.642,69	6.186.604,22	20,70	66,49	3.117.413,04
10	SAÚDE	6.156.442,66	6.466.442,66	1.123.290,71	5.356.171,15	1.226.594,24	5.304.156,00	17,74	82,03	1.162.286,66
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.174.710,66	5.574.710,66	968.444,03	4.713.186,13	1.022.201,53	4.665.149,66	15,61	83,68	909.561,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	37.500,00	37.500,00	953,00	6.621,07	1.289,00	6.175,07	0,02	16,47	31.324,93
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	505.501,90	505.501,90	98.171,46	429.937,39	148.272,16	429.438,71	1,44	84,95	76.063,19
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.983,84	53.983,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.983,84
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	63.000,00	63.000,00	0,00	10.439,90	2.143,33	10.439,90	0,03	16,57	52.560,10
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	321.746,26	231.746,26	55.722,22	195.986,66	52.688,22	192.952,66	0,65	83,26	38.793,60
	Subtotal	14.887.922,27	15.770.459,92	2.380.716,88	11.677.215,97	2.531.236,93	11.490.760,22	38,44	72,86	4.279.699,70
12	EDUCAÇÃO	9.196.491,95	9.467.288,92	1.540.858,11	7.316.302,40	1.500.783,51	7.223.536,46	24,16	76,30	2.243.752,46
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.647.433,69	7.977.265,66	1.301.802,47	6.070.909,46	1.259.036,09	5.986.447,72	20,03	75,04	1.990.817,94
12.362	ENSINO MÉDIO	15.000,00	23.605,68	2.958,60	15.586,06	2.958,60	15.586,06	0,05	66,03	8.019,62
12.364	ENSINO SUPERIOR	18.000,00	8.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	4.500,00	0,02	56,25	3.500,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.402.058,26	1.367.317,58	222.597,04	1.158.206,88	225.288,82	1.155.902,68	3,87	84,54	211.414,90
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,02	100,00	0,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.000,00	84.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	54.000,00	0,18	64,29	30.000,00
	Subtotal	24.084.414,22	25.237.748,84	3.921.574,99	18.993.518,37	4.032.020,44	18.714.296,68	62,60	74,15	6.523.452,16
13	CULTURA	439.729,45	310.764,45	51.801,18	261.693,16	58.111,38	261.603,36	0,88	84,18	49.161,09
13.391	PATROMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	429.729,45	310.764,45	51.801,18	261.693,16	58.111,38	261.603,36	0,88	84,18	49.161,09
	Subtotal	24.524.143,67	25.548.513,29	3.973.376,17	19.255.211,53	4.090.131,82	18.975.900,04	63,48	74,27	6.572.613,25
15	URBANISMO	8.378.639,46	9.259.743,17	849.786,68	4.232.425,06	844.119,41	4.203.723,31	14,06	45,40	5.056.019,86
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.000,00	484.000,00	19.868,83	50.817,43	19.868,83	50.817,43	0,17	10,50	433.182,57
15.452	SERVIÇOS URBANOS	7.387.610,96	8.255.714,67	744.287,08	3.753.887,18	743.820,14	3.732.957,20	12,49	45,22	4.522.757,47
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	521.028,50	520.028,50	85.630,77	427.720,45	80.430,44	419.948,68	1,40	80,75	100.079,82
	Subtotal	32.902.783,13	34.808.256,46	4.823.162,85	23.487.636,59	4.934.251,23	23.179.623,35	77,54	66,59	11.628.633,11
16	HABITAÇÃO	630.000,00	474.000,00	52.307,11	262.392,53	54.407,11	262.392,53	0,88	55,36	211.607,47
16.482	HABITAÇÃO URBANA	630.000,00	474.000,00	52.307,11	262.392,53	54.407,11	262.392,53	0,88	55,36	211.607,47
	Subtotal	33.532.783,13	35.282.256,46	4.875.469,96	23.750.029,12	4.988.658,34	23.442.015,88	78,42	66,44	11.840.240,58
17	SANEAMENTO	8.398.303,74	7.909.949,82	320.290,60	2.574.623,40	555.300,65	2.221.848,56	7,43	28,09	5.688.101,26
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.367.303,74	7.878.949,82	320.290,60	2.574.623,40	555.300,65	2.221.848,56	7,43	28,20	5.657.101,26
	Subtotal	41.931.086,87	43.192.206,28	5.195.760,56	26.324.652,52	5.543.958,99	25.663.864,44	85,85	59,42	17.528.341,84
18	GESTÃO AMBIENTAL	51.800,00	51.800,00	248,48	8.166,53	248,48	8.166,53	0,03	15,77	43.633,47

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
 | Municipípio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |
 +-----+

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

DESPESAS	Código FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.800,00	14.800,00	248,48	3.465,09	248,48	3.465,09	0,01	23,41	11.334,91
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	4.491,20	0,00	4.491,20	0,01	14,97	25.508,80
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	7.000,00	7.000,00	0,00	210,24	0,00	210,24	0,00	3,00	6.789,76
	Subtotal	41.982.886,87	43.244.006,28	5.196.009,04	26.332.819,05	5.544.207,47	25.672.030,97	85,88	59,37	17.571.975,31
20	AGRICULTURA	750.300,00	847.800,00	110.413,48	405.279,83	95.061,39	379.900,06	1,27	44,81	467.899,94
20.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	28.250,00	28.250,00	16.950,00	16.950,00	0,06	56,50	13.050,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	612.800,00	710.300,00	66.833,47	308.941,30	65.263,65	297.343,80	0,99	41,86	412.956,20
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	19.500,00	19.500,00	2.916,15	4.105,61	2.916,15	4.105,61	0,01	21,05	15.394,39
20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	44.000,00	44.000,00	6.747,20	31.990,97	4.264,93	29.508,70	0,10	67,07	14.491,30
20.606	EXTENÇÃO RURAL	44.000,00	44.000,00	5.666,66	31.991,95	5.666,66	31.991,95	0,11	72,71	12.008,05
	Subtotal	42.733.186,87	44.091.806,28	5.306.422,52	26.738.098,88	5.639.268,86	26.051.931,03	87,15	59,09	18.039.875,25
22	INDÚSTRIA	20.000,00	55.000,00	17.600,33	21.257,33	10.211,79	13.868,79	0,05	25,22	41.131,21
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	55.000,00	17.600,33	21.257,33	10.211,79	13.868,79	0,05	25,22	41.131,21
	Subtotal	42.753.186,87	44.146.806,28	5.324.022,85	26.759.356,21	5.649.480,65	26.065.799,82	87,20	59,04	18.081.006,46
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	588.000,00	828.000,00	459.995,06	674.655,87	438.434,92	651.505,73	2,18	78,68	176.494,27
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	228.000,00	278.000,00	156.999,56	253.936,14	155.132,42	252.069,00	0,84	90,67	25.931,00
23.695	TURISMO	360.000,00	550.000,00	302.995,50	420.719,73	283.302,50	399.436,73	1,34	72,62	150.563,27
	Subtotal	43.341.186,87	44.974.806,28	5.784.017,91	27.434.012,08	6.087.915,57	26.717.305,55	89,38	59,41	18.257.500,73
24	COMUNICAÇÕES	22.000,00	22.000,00	2.650,10	17.706,32	4.807,70	17.706,32	0,06	80,48	4.293,68
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	22.000,00	22.000,00	2.650,10	17.706,32	4.807,70	17.706,32	0,06	80,48	4.293,68
	Subtotal	43.363.186,87	44.996.806,28	5.786.668,01	27.451.718,40	6.092.723,27	26.735.011,87	89,44	59,42	18.261.794,41
26	TRANSPORTE	1.865.700,00	2.195.000,00	174.595,68	1.540.911,46	185.679,27	1.510.100,49	5,05	68,80	684.899,51
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.865.700,00	2.195.000,00	174.595,68	1.540.911,46	185.679,27	1.510.100,49	5,05	68,80	684.899,51
	Subtotal	45.228.886,87	47.191.806,28	5.961.263,69	28.992.629,86	6.278.402,54	28.245.112,36	94,49	59,85	18.946.693,92
27	DESPORTO E LAZER	565.530,14	565.530,14	53.240,46	295.604,55	58.289,70	295.008,89	0,99	52,16	270.521,25
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	565.530,14	565.530,14	53.240,46	295.604,55	58.289,70	295.008,89	0,99	52,16	270.521,25
	Subtotal	45.794.417,01	47.757.336,42	6.014.504,15	29.288.234,41	6.336.692,24	28.540.121,25	95,47	59,76	19.217.215,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.710.075,21	1.650.075,21	230.539,38	1.359.939,54	237.334,88	1.353.023,73	4,53	82,00	297.051,48
28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.710.075,21	1.650.075,21	230.539,38	1.359.939,54	237.334,88	1.353.023,73	4,53	82,00	297.051,48
	Subtotal	47.504.492,22	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	100,00	60,50	19.514.266,65
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	47.529.492,22	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	100,00	60,50	19.514.266,65
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III)=(I+II)	47.529.492,22	49.407.411,63	6.245.043,53	30.648.173,95	6.574.027,12	29.893.144,98	100,00	60,50	19.514.266,65

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

DESPESAS	Código FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Municipípio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Receita Corrente Líquida |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 |
 +-----+

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	3.594.373,53	4.318.170,75	3.651.089,51	3.604.767,36	3.633.154,60	3.785.652,98	4.896.561,28
Receita Tributária	235.173,39	269.785,66	86.577,06	160.022,26	160.400,71	265.002,41	805.755,81
IPTU	8.670,31	19.156,50	547,77	0,00	0,00	54.952,37	637.293,96
ISS	98.405,52	135.318,37	33.250,87	80.629,95	84.298,30	85.964,37	94.332,93
ITBI	69.053,78	35.071,36	11.222,87	23.021,42	28.634,64	33.744,77	28.617,66
IRRF	24.267,91	45.234,89	33.586,30	25.813,80	22.867,97	25.884,80	26.157,51
Outras	34.775,87	35.004,54	7.969,25	30.557,09	24.599,80	64.456,10	19.353,75
Receita de Contribuições	53.107,90	55.317,38	55.572,39	54.948,31	52.910,14	60.295,77	54.561,57
Receita Patrimonial	19.403,31	45.287,26	17.734,50	56.212,29	36.873,58	49.757,17	47.813,09
Receita Agropecuária	6.600,92	12.987,81	321,91	2.099,24	2.460,45	4.075,14	13.756,02
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	345.053,33	344.954,38	255.867,59	335.586,10	387.148,03	351.410,74	379.029,29
Transferências Correntes	2.799.632,73	3.464.383,89	3.045.504,13	2.823.281,34	2.895.963,96	2.987.619,57	3.526.075,11
Cota-Parte do FPM	718.159,51	1.255.247,03	867.995,86	935.138,29	610.477,26	809.185,68	928.775,85
Cota-Parte do ICMS	1.258.348,41	1.348.030,59	1.268.209,56	1.125.959,96	1.286.546,81	1.278.733,77	1.249.772,32
Cota-Parte do IPVA	79.928,25	44.633,51	78.273,17	95.393,01	128.076,47	125.681,14	147.052,16
Cota-Parte do ITR	376,96	372,92	127,92	182,47	10,00	112,94	139,07
Transf.da LC 87/1996	7.423,44	7.423,44	7.233,90	7.233,90	7.233,90	7.233,90	7.233,90
Transferência do FUNDEB	405.024,03	442.362,28	454.990,73	421.515,66	435.898,51	458.872,64	469.152,66
Outras Transferências	330.372,13	366.314,12	368.672,99	237.858,05	427.721,01	307.799,50	723.949,15
Demais Receitas Correntes	135.401,95	125.454,37	189.511,93	172.617,82	97.397,73	67.492,18	69.570,39
II-DEDUÇÕES	418.470,32	467.744,35	449.948,05	438.030,62	410.324,48	449.397,92	470.984,11
Contrib.EMPREGADORES e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	418.470,32	467.744,35	449.948,05	438.030,62	410.324,48	449.397,92	470.984,11
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.175.903,21	3.850.426,40	3.201.141,46	3.166.736,74	3.222.830,12	3.336.255,06	4.425.577,17

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
 | Municipípio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Receita Corrente Líquida |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 |
 +-----+

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão	
	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	Mes Atual	TOTAL	Atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.869.589,59	4.371.216,36	4.477.752,99	3.766.466,92	5.139.345,98	49.108.141,85	49.303.689,50	
Receita Tributária	239.870,43	241.698,34	235.815,07	224.275,49	161.770,47	3.086.147,10	2.875.865,61	
IPTU	70.072,47	64.811,60	64.742,88	13.230,70	6.570,86	940.049,42	916.314,33	
ISS	81.011,66	96.898,45	96.292,54	109.995,49	90.781,46	1.087.179,91	848.646,72	
ITBI	49.857,74	44.646,85	34.870,36	66.551,77	26.830,00	452.123,22	206.144,93	
IRRF	26.143,41	28.178,06	29.645,97	27.926,82	30.249,62	345.957,06	308.945,74	
Outras	12.785,15	7.163,38	10.263,32	6.570,71	7.338,53	260.837,49	595.813,89	
Receita de Contribuições	56.969,89	54.086,45	56.508,12	59.453,00	0,00	613.730,92	651.089,50	
Receita Patrimonial	58.089,66	60.503,13	60.969,42	71.001,79	54.609,35	578.254,55	288.165,15	
Receita Agropecuária	9.178,61	13.851,62	11.573,73	14.943,05	10.828,10	102.676,60	47.552,09	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,33	
Receita de Serviços	356.156,46	350.507,82	354.447,15	393.827,31	353.340,49	4.207.328,69	3.870.117,65	
Transferências Correntes	3.081.339,07	3.587.122,47	3.684.638,84	2.929.310,82	4.486.263,61	39.311.135,54	40.233.727,55	
Cota-Parte do FPM	838.285,61	713.109,29	735.584,99	587.240,74	771.886,49	9.771.086,60	8.905.053,67	
Cota-Parte do ICMS	1.253.108,13	1.336.018,81	1.326.321,37	1.401.110,12	1.416.364,05	15.548.523,90	14.758.784,72	
Cota-Parte do IPVA	139.360,30	148.309,61	125.054,80	141.607,17	120.809,66	1.374.179,25	1.208.025,00	
Cota-Parte do ITR	2.187,75	129,83	173,34	2.782,36	16.665,05	23.260,61	52.493,94	
Transf.da LC 87/1996	7.233,90	7.233,90	7.233,90	7.233,90	7.233,90	87.185,88	102.337,87	
Transferência do FUNDEB	458.163,51	447.497,90	455.612,11	469.425,41	492.538,78	5.411.054,22	4.530.800,00	
Outras Transferências	382.999,87	934.823,13	1.034.658,33	319.911,12	1.660.765,68	7.095.845,08	10.676.232,35	
Demais Receitas Correntes	67.985,47	63.446,53	73.800,66	73.655,46	72.533,96	1.208.868,45	1.336.552,62	
II-DEDUÇÕES	452.887,74	445.729,22	443.659,18	432.431,13	472.858,87	5.352.465,99	5.079.726,24	
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.332,50	
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	452.887,74	445.729,22	443.659,18	432.431,13	472.858,87	5.352.465,99	5.065.393,74	
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.416.701,85	3.925.487,14	4.034.093,81	3.334.035,79	4.666.487,11	43.755.675,86	44.223.963,26	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão |
 | Orçamento da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011 |
 +-----+

LRF. Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2010				Em 31 de Dez. de 2010				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL										
	19.850,00	0,00	0,00	19.850,00	0,00	1.151.443,08	0,00	871.012,86	280.430,22	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN.DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE - CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.904,90	54.631,78	509.273,12	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III)=(I+II)	19.850,00	0,00	0,00	19.850,00	0,00	1.727.347,98	54.631,78	1.392.285,98	280.430,22	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2010				Em 31 de Dez. de 2010				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Municipio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos |
 | Orçamento da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |

LRF. Art.53, inciso II - Anexo V

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
Total das Receitas Previdenciarias (V=I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	Dotação p/ o Exercício	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Total das Despesas Previdenciarias - RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário - RPPS (X)=(V-IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referencia		
	Mês Anterior(09/2011)	Exercício Anterior(2010)	Exercício Atual(2011)

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
Total das Receitas Previdenciarias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	Dotação p/ o Exercício	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Municipípio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo do Resultado Nominal |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior(B)	Bimestre Atual(C)
Divida Consolidada (I)	1.847.388,92	1.626.630,10	1.566.309,17
DEDUÇÕES (II)	5.119.113,01	9.419.765,16	10.819.514,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.138.963,01	9.419.765,16	10.819.514,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos Pagar Processados Exceto Precatórios	-19.850,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-3.271.724,09	-7.793.135,06	-9.253.205,14
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)	-3.271.724,09	-7.793.135,06	-9.253.205,14

	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.460.070,08	-5.981.481,05

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	-39.803,43

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Municipício de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo do Resultado Primario |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMARIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Receitas Primarias Correntes (I)	43.986.620,97	7.879.784,08	36.240.824,69	29.993.402,97
Receita Tributária	2.875.865,61	386.045,96	2.581.188,05	2.347.033,15
IPTU	916.314,33	19.801,56	912.222,61	838.496,33
ISS	848.646,72	200.776,95	853.456,02	863.010,41
IRRF	308.945,74	58.176,44	276.454,26	248.331,67
ITBI	206.144,93	93.381,77	347.998,08	251.051,94
Outras	595.813,89	13.909,24	191.057,08	146.142,80
Receita de Contribuição	651.089,50	59.453,00	505.305,64	502.759,79
Outras Contribuições	651.089,50	59.453,00	505.305,64	502.759,79
Receita Patrimonial Líquida	36.490,36	4.872,32	25.042,42	32.643,62
Receita Patrimonial	288.165,15	125.611,14	513.563,98	266.900,80
(-) Aplicações Financeiras	251.674,79	120.738,82	488.521,56	234.257,18
Transferências Correntes	35.168.333,81	6.510.284,43	28.580.867,60	22.800.828,95
FPM	7.124.042,94	1.087.301,84	6.238.144,29	4.984.839,77
ICMS	11.807.027,78	2.253.979,47	10.353.716,68	9.051.731,59
Outras Transferências	16.237.263,09	3.169.003,12	11.989.006,63	8.764.257,59
Demais Receitas Correntes	5.254.841,69	919.128,37	4.548.420,98	4.310.137,46
Dívida Ativa	345.672,78	21.776,69	378.004,46	485.984,29
Diversas Receitas Correntes	4.909.168,91	897.351,68	4.170.416,52	3.824.153,17
Receitas de Capital (II)	3.291.196,46	0,00	213.768,04	65.051,00
(-) Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos (V)	91.196,46	0,00	183.768,04	65.051,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Primarias de Cap. VI=II-III-IV-V	0,00	0,00	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (VII)=I+VI	43.986.620,97	7.879.784,08	36.270.824,69	29.993.402,97

DESPESAS PRIMARIAS	Dotação	DESPESAS LIQUIDADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Despesas Correntes (VIII)	34.893.088,65	6.022.755,75	27.168.214,52	24.006.350,87
Pessoal e Encargos Sociais	16.101.052,90	2.620.496,90	12.941.882,24	11.894.223,18
Outras Despesas Correntes	18.646.035,75	3.380.989,19	14.112.643,92	12.039.070,86
(-) Juros Encargos da Dívida (IX)	146.000,00	21.269,66	113.688,36	73.056,83
Desp.Primarias Correntes X=VIII-IX	34.747.088,65	6.001.486,09	27.054.526,16	23.933.294,04
Despesas de Capital (XI)	14.514.322,98	551.271,37	2.724.930,46	2.589.623,27
Investimentos	14.130.322,98	490.950,44	2.443.850,71	1.830.170,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	384.000,00	60.320,93	281.079,75	759.452,67
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq.deTít.de Capit.já Int.(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Prim.de CapitXV=XI-XII-XIII-XIV	14.130.322,98	490.950,44	2.443.850,71	1.830.170,60
Reserva de Conting. (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.PRIM.TOT. (XVIII)=X+XV+XVI+XVII	48.877.411,63	6.492.436,53	29.498.376,87	25.763.464,64
RESULTADO PRIMARIO (VII-XVIII)	-4.890.790,66	1.387.347,55	6.772.447,82	4.229.938,33
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.534.569,41	

Discriminação da Meta Fiscal

Valor

Meta de Res. Primario fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia

-2.761.196,46

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
| Municipio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| Demonstrativo do Resultado Primario |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |
+-----+

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VII

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Municipio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |
 +-----+

LRF. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada(a)	No Bimestre	Até o Bim.(b)	Realiz.(a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Operacoes de Credito	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Operacoes de Credito Internas	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Operacoes de Credito Internas Contratuais	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Oper. de Cred. Int. P/prog. de Moder. da Administracao Pub.	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Outras Operacoes de Credito Internas	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<hr/>				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada(c)	No Bimestre	Até o Bim.(d)	Liquidar(c-d)
Despesas de Capital	14.514.322,98	551.271,37	2.724.930,46	11.789.392,52
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	14.514.322,98	551.271,37	2.724.930,46	11.789.392,52
<hr/>				
DIFERENÇA (A)-(B)	-11.314.322,98	-551.271,37	-2.724.930,46	-8.589.392,52

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Municipio de CAPINZAL CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |
 | Orçamento da Seguridade Social |
 | JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO |

LRF. Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsao Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo a Realizar(a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	91.196,46	183.768,04	-92.571,58
Alienacao de Outros Bens Moveis	66.102,75	183.768,04	-117.665,29
Alienacao de Outros Bens Imoveis	25.093,71	0,00	25.093,71
Total	91.196,46	183.768,04	-92.571,58

DESPESAS	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas(d)	Saldo a Realizar(c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	458.212,61	431.543,99	26.668,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	458.212,61	431.543,99	26.668,62

	Exercício Anterior(e)	Do Exercício(f)=(b-d)	Saldo Atual(e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	267.792,15	-247.775,95	20.016,20

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor

[www.cplinformatica.com.br]

001

Município de CAPINZAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Balanco Orcamentario - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	47.529.492,22
Previsão Atualizada da Receita	0,00	47.529.492,22
Receitas Realizadas	8.000.522,90	36.943.114,29
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.534.569,41
Déficit Orçamentário	0,00	1.877.919,41

Balanco Orcamentario - Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	47.529.492,22
Dotação Atualizada	0,00	49.407.411,63
Despesas Empenhadas	6.245.043,53	30.648.173,95
Despesas Liquidadas	6.574.027,12	29.893.144,98
Superávit Orçamentario	0,00	0,00

Despesa por Função/SubFunção	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.245.043,53	30.648.173,95
Despesas Liquidadas	6.574.027,12	29.893.144,98

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.755.675,86

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Res.Apur.até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	-39.803,43	-5.981.481,05	15027,5518
Resultado Primario	-2.761.196,46	6.772.447,82	-245,2722

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição Can.	Até o Bim.	Pag.Até o Bim.	Saldo
Por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	19.850,00	-19.850,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Poder Executivo	1.727.347,98	54.631,78	1.392.285,98	280.430,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

[www.cplinformatica.com.br]

002

Município de CAPINZAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Despesas com Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	%Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Min Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos em MDE		<25%/18%>	0
Min Anual <60% FUNDEB Rem.Mag.Ens.Fund/Medio-D.Fed/Est.		60%	
Min Anual <60% FUNDEB Rem.Magist.com Ed.Inf.e Ens.Fund.		60%	53,8624
Compl.União FUNDEB Min.10% Total Rec.FUNDEB - União		10%	

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Vlr.Apur.até o Bim.	Saldo a Real.
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.724.930,46	11.789.392,52

Projeção Atuarial dos Regimes de Prev.	Exerc.em Ref.	10o Exerc.	20o Exerc.	35o Exerc.
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Prev. Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos	Vlr.Apur.até Bim.	Saldo a Real.
Receita de Cap.Result.da ALienação de Ativos	183.768,04	-92.571,58
Aplicação dos Recursos da ALienação de Ativos	431.543,99	26.668,62

Despesas com Ações e Serv. Públicos de Saúde	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	%Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Desp.Própr.com Ações e Serv.Púb.de Saúde			

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
LEONIR BOARETTO

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Responsável pelo Controle Interno
LUIZ CONTE - Diretor



Catanduvas

PREFEITURA

Edital de Citação - Usucapião - Réus Inscritos Em Lugar Incerto E Eventuais Interessados - Com Prazo de 30 Dias

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Catanduvas / Vara Única

Rua Almirante Tamandaré, 2776, Centro - CEP 89.670-000, Catanduvas-SC - E-mail: ctduni@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Raphael de Oliveira e Silva Borges

Chefe de Cartório Designada: Grazielle Maria Cardozo Schmidke

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Usucapião nº 218.11.001315-3

Autor: Município de Catanduvas

Citando(a)(s): Réus em local incerto e não sabido e eventuais interessados, para, querendo, integrarem a relação processual.

Descrição do(s) Bem(ns): LOTE URBANO nº 304, da Quadra nº 68, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), situado na Rua 7 de Abril, Centro, na Cidade de Catanduvas (SC), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Fundos: com 25 metros lineares com o Lote nº 655 de propriedade da Plactical; Frente: com 25 metros lineares a Rua 7 de Abril; Lado Esquerdo com 40 metros lineares o Lote nº 305, pertencente ao Município de Catanduvas-SC; e Lado Direito com 25 metros lineares com a Rua da Pátria, sem registro imobiliário; LOTE URBANO nº 305, da Quadra nº 68, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), situado na Rua 7 de Abril, Centro, na Cidade de Catanduvas (SC), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Fundos: com 25 metros lineares com o Lote nº 656 de propriedade da Plactical; Frente: com 25 metros lineares a Rua 7 de Abril; Lado Esquerdo com 40 metros lineares o Lote nº 306, pertencente ao Município de Catanduvas-SC; e Lado Direito com 25 metros lineares com o Lote nº 304 pertencente ao Município de Catanduvas-SC, sem registro imobiliário; LOTE URBANO nº 306, da Quadra nº 68, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), situado na Rua 7 de Abril, Centro, na Cidade de Catanduvas (SC), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Fundos: com 25 metros lineares com o Lote nº 657 de propriedade da Plactical; Frente: com 25 metros lineares a Rua 7 de Abril; Lado Esquerdo com 40 metros lineares a Rua da Liberdade; e Lado Direito com 25 metros lineares com o Lote nº 305 pertencente ao Município de Catanduvas-SC, sem registro imobiliário.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Catanduvas (SC), 10 de novembro de 2011.

Concórdia

PREFEITURA

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 89/2011 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011- PMC

Objeto: Aquisição de plataformas elevatórias novas, e prestação de serviço de instalação das mesmas, para o Grupo Escolar Municipal Nossa Senhora da Salete e Escola Básica Municipal Nações, deste Município, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" e "E", deste Edital

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por item.

Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 12/12/2011.

Abertura: dia 13/12/2011, às 08h30min

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 11 de novembro de 2011.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Aviso Edital de Pregão Presencial Nº 19/2011 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011 - FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática novos, para equipar as unidades do Fundo Municipal de saúde.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 16:00 do dia 28/11/2011.

Abertura: dia 29/11/2011, às 08:30.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 3442-0252.

Concórdia, SC, 14 de novembro de 2011.

GENAIR LOURDES BOGONI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Aviso Edital de Tomada de Preços Nº 40/2011 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2011 - PMC

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão de obra e equipamentos) para execução de obra de reforma e implementação do projeto preventivo contra incêndio no CMEI Natureza, para execução de obra de ampliação e instalação do sistema preventivo de incêndio na EBM Melvim Jones, reforma e construção de depósito na EMC Venâncio Finger e reforma e

construção de cozinha e nova central de gás da EMC Antonieta de Barros, neste Município, de acordo com os Projetos Básicos constantes no Anexo "D" e "E" do Edital.

Tipo: Menor Preço por Item

Recebimento das propostas: até as 16h00min. do dia 15/12/2011.

Abertura: dia 16/12/2011, às 08h30min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 11 de novembro de 2011.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Aviso Edital de Tomada de Preços Nº 41/2011 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2011 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e\\\\ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão de obra e equipamentos) para elaboração de serviços necessários para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação - LAI, da revitalização do Parque de Exposições, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital.

Tipo: Menor Preço Global

Recebimento das propostas: até as 16h00min. do dia 08/12/2011.

Abertura: dia 09/12/2011, às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 14 de novembro de 2011.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Balanço Financeiro FUNDAÇÃO MUN de DEFESA do MEIO AMBIENTE - Outubro /2011

FUNDAÇÃO MUN DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	1.247,30	ORÇAMENTÁRIA	62.852,70
Receitas Orçamentárias	1.247,30	Despesas Correntes	60.470,41
Receitas Correntes	1.247,30	Pessoal e Encargos Sociais	23.289,44
Receitas Patrimoniais	846,61	Outras Despesas Correntes	37.180,97
Outras Receitas Correntes	400,69	Despesas de Capital	108,99
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Investimentos	108,99
		Despesas Intra-Orçamentárias	2.273,30
		Despesa Corrente Intra-Orçamentária	2.273,30
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	120.145,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.145,37
Depósitos	6.904,77	Depósitos	6.904,77
Depósitos em Diversas Origens	6.904,77	Depósitos em Diversas Origens	6.904,77
Obrigações em Circulação	63.240,60	Obrigações em Circulação	63.240,60
Obrigações a Pagar	63.240,60	Obrigações a Pagar	63.240,60
Fornecedores	37.477,50	Fornecedores	37.477,50
Pessoal a Pagar	22.717,91	Pessoal a Pagar	22.717,91
Encargos Sociais a Recolher	2.844,83	Encargos Sociais a Recolher	2.844,83
Obrigações Tributárias	200,36	Obrigações Tributárias	200,36
Interferências Ativas	50.000,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	50.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	182.964,42	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	171.359,02
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	182.964,42	Bancos Conta Movimento	171.359,02
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	304.357,09	TOTAL	304.357,09

Fonte: Fund. de Defesa Meio Ambiente

EDSON LUIS GONCALVES
Ordenador de DespesaARGEU ALBIERO
Contador
CRC/SC 027453/O-2

Balanço Financeiro FUNDAÇÃO MUNICIPAL de CULTURA de CONCORDIA - Outubro /2011

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	5.818,47	ORÇAMENTÁRIA	172.982,16
Receitas Orçamentárias	5.818,47	Despesas Correntes	163.545,92
Receitas Correntes	5.818,47	Pessoal e Encargos Sociais	39.254,90
Receitas Patrimoniais	1.083,85	Outras Despesas Correntes	124.291,02
Receitas de Serviços	15,10	Despesas de Capital	4.594,00
Outras Receitas Correntes	4.719,52	Investimentos	4.594,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	4.842,24
		Despesa Corrente Intra-Orçamentária	4.842,24
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	283.506,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	193.506,67
Depósitos	20.524,51	Depósitos	20.524,51
Depósitos em Diversas Origens	20.524,51	Depósitos em Diversas Origens	20.524,51
Obrigações em Circulação	172.982,16	Obrigações em Circulação	172.982,16
Obrigações a Pagar	172.982,16	Obrigações a Pagar	172.982,16
Fornecedores	128.559,54	Fornecedores	128.559,54
Pessoal a Pagar	41.120,22	Pessoal a Pagar	41.120,22
Encargos Sociais a Recolher	2.976,92	Encargos Sociais a Recolher	2.976,92
Obrigações Tributárias	325,48	Obrigações Tributárias	325,48
Interferências Ativas	90.000,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	90.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	106.291,85	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	29.128,16
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	17.966,21	Bancos Conta Movimento	23.527,04
Bancos Conta Vinculada	88.325,64	Bancos Conta Vinculada	5.601,12
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	395.616,99	TOTAL	395.616,99

Fonte: Fundação Municipal de Cultura

SANDRA MARA ROMAN
Ordenador de despesaELIZA TEBALDI BORSATTI
Contador
CRC/SC 028226/O-9

Balço Financeiro FUNDAÇÃO MUNICIPAL de ESPORTES de CONCORDIA - Outubro/2011

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA
Balço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	5.283,85	ORÇAMENTÁRIA	287.250,77
Receitas Orçamentárias	5.283,85	Despesas Correntes	279.769,80
Receitas Correntes	5.283,85	Pessoal e Encargos Sociais	54.205,73
Receitas Patrimoniais	1.168,92	Outras Despesas Correntes	225.564,07
Receitas de Serviços	4.114,93	Despesas de Capital	3.155,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Investimentos	3.155,00
		Despesas Intra-Orçamentárias	4.325,97
		Despesa Corrente Intra-Orçamentária	4.325,97
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	575.529,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	299.759,84
Depósitos	12.509,07	Depósitos	12.509,07
Depósitos em Diversas Origens	12.509,07	Depósitos em Diversas Origens	12.509,07
Obrigações em Circulação	287.250,77	Obrigações em Circulação	287.250,77
Obrigações a Pagar	287.250,77	Obrigações a Pagar	287.250,77
Fornecedores	228.262,75	Fornecedores	228.262,75
Pessoal a Pagar	54.072,38	Pessoal a Pagar	54.072,38
Encargos Sociais a Recolher	4.915,64	Encargos Sociais a Recolher	4.915,64
Interferências Ativas	275.770,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	275.770,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	383.155,81	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	376.958,89
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Bancos Conta Vinculada	383.155,81	Bancos Conta Vinculada	376.958,89
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	963.969,50	TOTAL	963.969,50

Fonte: Fund. Municipal de Esportes

GIL ARTIFON
 Ordenador de Despesa

SINEIDA TEREZINHA SCHMIDT
 Contador Adj.
 CRC/SC 15097/O-2

Balanço Financeiro FUNDO MUN. de HABITAÇÃO de INTER. SOC. de CONCORDIA - Outubro/2011

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOC. DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	501,03	ORÇAMENTÁRIA	7.439,53
Receitas Orçamentárias	501,03	Despesas Correntes	7.439,53
Receitas Correntes	501,03	Outras Despesas Correntes	7.439,53
Receitas Patrimoniais	501,03	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.445,07	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.445,07
Depósitos	5,54	Depósitos	5,54
Depósitos em Diversas Origens	5,54	Depósitos em Diversas Origens	5,54
Obrigações em Circulação	7.439,53	Obrigações em Circulação	7.439,53
Obrigações a Pagar	7.439,53	Obrigações a Pagar	7.439,53
Fornecedores	7.439,53	Fornecedores	7.439,53
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	79.032,40	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	72.093,90
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Bancos Conta Vinculada	79.032,40	Bancos Conta Vinculada	72.093,90
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	86.978,50	TOTAL	86.978,50

Fonte: Fundo Mun. de Habitação

SOLANGE BEATRIZ KLOCK VICARI
 Contadora
 CRC/SC 024478/O-8

MAURO KICHEL
 Ordenador de Despesa

Balanço Financeiro FUNDO MUN. de INFANCIA e ADOLESCENCIA de CONCORDIA - Outubro/2011

FUNDO MUN. DE INFANCIA E ADOLESCENCIA DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	550,76	ORÇAMENTÁRIA	23.758,49
Receitas Orçamentárias	550,76	Despesas Correntes	23.758,49
Receitas Correntes	550,76	Outras Despesas Correntes	23.758,49
Receitas Patrimoniais	197,28	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Outras Receitas Correntes	353,48	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.763,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.763,16
Depósitos	644,75	Depósitos	644,75
Depósitos em Diversas Origens	644,75	Depósitos em Diversas Origens	644,75
Obrigações em Circulação	23.758,49	Obrigações em Circulação	24.118,41
Obrigações a Pagar	23.758,49	Obrigações a Pagar	24.118,41
Fornecedores	23.758,49	Fornecedores	23.758,49
Acréscimos Patrimoniais	359,92	Recursos Especiais a Liberar	359,92
Interferências Ativas	25.000,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	25.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.179,64	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	26.971,91
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Bancos Conta Vinculada	25.179,64	Bancos Conta Vinculada	26.971,91
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	75.493,56	TOTAL	75.493,56

Fonte: Fundo Mun. de Infância e Adolescência

ELIZA TEBALDI BORSATTI
 Contador
 CRC/SC 028226/O-9

MAURO KICHEL
 Ordenador de Despesa

Balanço Financeiro FUNDO MUNICIPAL de ASSIST. SOCIAL de CONCORDIA - Outubro/2011

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	37.671,35	ORÇAMENTÁRIA	128.309,57
Receitas Orçamentárias	37.671,35	Despesas Correntes	127.929,57
Receitas Correntes	37.671,35	Outras Despesas Correntes	127.929,57
Receitas Patrimoniais	690,87	Despesas de Capital	380,00
Transferências Correntes	36.980,48	Investimentos	380,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	130.333,44	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	130.333,44
Depósitos	2.023,87	Depósitos	2.023,87
Depósitos em Diversas Origens	2.023,87	Depósitos em Diversas Origens	2.023,87
Obrigações em Circulação	128.309,57	Obrigações em Circulação	128.309,57
Obrigações a Pagar	128.309,57	Obrigações a Pagar	128.309,57
Fornecedores	128.309,57	Fornecedores	128.309,57
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	177.434,50	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	86.796,28
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	104.803,02	Bancos Conta Movimento	14.898,15
Bancos Conta Vinculada	72.631,48	Bancos Conta Vinculada	71.898,13
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	345.439,29	TOTAL	345.439,29

Fonte: Fundo Mun. de Assistência Social

MAURO KICHEL
 Ordenador de Despesa

SOLANGE BEATRIZ KLOCK VICARI
 Contadora
 CRC/SC 024478/O-8

Balanço Financeiro FUNDO MUNICIPAL de DESENV. AGROP. de CONCORDIA - Outubro/2011

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROP. DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	2.207,31	ORÇAMENTÁRIA	17.309,85
Receitas Orçamentárias	2.207,31	Despesas Correntes	10.809,85
Receitas Correntes	2.207,31	Outras Despesas Correntes	10.809,85
Receitas Patrimoniais	231,30	Despesas de Capital	6.500,00
Receitas Agropecuárias	507,50	Investimentos	6.500,00
Receitas de Serviços	354,11	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Outras Receitas Correntes	1.114,40	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.316,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.316,29
Depósitos	5,54	Depósitos	5,54
Depósitos em Diversas Origens	5,54	Depósitos em Diversas Origens	5,54
Obrigações em Circulação	17.310,75	Obrigações em Circulação	17.310,75
Obrigações a Pagar	17.310,75	Obrigações a Pagar	17.310,75
Fornecedores	17.310,75	Fornecedores	17.310,75
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	57.240,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	42.138,11
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	57.240,65	Bancos Conta Movimento	42.138,11
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	76.764,25	TOTAL	76.764,25

Fonte: Fundo Mun. de Desenvolvimento Agropecuár

ANTONIO COLUSSI
 Ordenador de Despesa

ARGEU ALBIERO
 Contador
 CRC/SC 027453/O-2

Balço Financeiro FUNDO MUNICIPAL de SAÚDE de CONCORDIA - Outubro/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Balço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	1.531.487,42	ORÇAMENTÁRIA	2.575.418,03
Receitas Orçamentárias	1.531.487,42	Despesas Correntes	2.426.065,48
Receitas Correntes	1.495.570,75	Pessoal e Encargos Sociais	834.617,73
Receita Tributária	14.593,79	Outras Despesas Correntes	1.591.447,75
Receitas Patrimoniais	13.106,47	Despesas de Capital	37.672,50
Transferências Correntes	1.467.870,49	Investimentos	37.672,50
Receitas de Capital	35.916,67	Despesas Intra-Orçamentárias	111.680,05
Alienação de Bens	9.250,00	Despesa Corrente Intra-Orçamentária	111.680,05
Transferências de Capital	26.666,67	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.966.338,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.762.039,32
Realizável	4.737,67	Realizável	4.737,67
Créditos em Circulação	4.737,67	Créditos em Circulação	4.737,67
Depósitos	185.781,58	Depósitos	185.797,62
Depósitos em Diversas Origens	185.781,58	Depósitos em Diversas Origens	185.797,62
Obrigações em Circulação	2.575.819,03	Obrigações em Circulação	2.571.504,03
Obrigações a Pagar	2.575.819,03	Obrigações a Pagar	2.571.504,03
Fornecedores	1.614.507,02	Fornecedores	1.610.192,02
Pessoal a Pagar	865.956,53	Pessoal a Pagar	865.956,53
Encargos Sociais a Recolher	95.355,48	Encargos Sociais a Recolher	95.355,48
Interferências Ativas	1.200.000,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.200.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.399.314,81	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.559.683,16
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	91.873,34	Bancos Conta Movimento	124.163,11
Bancos Conta Vinculada	1.307.441,47	Bancos Conta Vinculada	1.415.970,05
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	19.550,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	6.897.140,51	TOTAL	6.897.140,51

Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GENAIR LOURDES BOGONI
 Ordenador da Despesa

ROSA MARIA SELA SGARBOTTO
 Responsável Setor Contábil FMS
 CRC/SC 17.218

Balço Financeiro PREFEITURA MUNICIPAL de CONCÓRDIA - Outubro/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Balço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	10.116.421,90	ORÇAMENTÁRIA	5.931.106,27
Receitas Orçamentárias	10.116.421,90	Despesas Correntes	4.691.312,44
Receitas Correntes	9.285.409,29	Pessoal e Encargos Sociais	2.504.161,70
Receita Tributária	974.440,24	Juros e Encargos da Dívida	34.368,47
Receitas de Contribuições	171.489,92	Outras Despesas Correntes	2.152.782,27
Receitas Patrimoniais	154.697,29	Despesas de Capital	833.261,69
Receitas de Serviços	10.634,43	Investimentos	747.197,53
Transferências Correntes	8.842.151,56	Amortização	86.064,16
Outras Receitas Correntes	221.814,12	Despesas Intra-Orçamentárias	406.532,14
(-)Deduções da Receita Corrente	1.089.818,27	Despesa Corrente Intra-Orçamentária	406.532,14
Receitas de Capital	831.012,61	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens	831.012,61		
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.691.811,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.358.230,69
Realizável	8.430,91	Realizável	8.430,91
Créditos em Circulação	8.430,91	Créditos em Circulação	8.430,91
Depósitos	751.693,12	Depósitos	744.211,47
Consignações	42.929,67	Consignações	42.929,67
Depósitos em Diversas Origens	708.763,45	Depósitos em Diversas Origens	701.281,80
Obrigações em Circulação	5.931.687,87	Obrigações em Circulação	5.799.018,31
Obrigações a Pagar	5.931.687,87	Obrigações a Pagar	5.799.018,31
Fornecedores	2.908.311,21	Fornecedores	2.769.910,70
Pessoal a Pagar	2.734.814,83	Pessoal a Pagar	2.735.593,52
Encargos Sociais a Recolher	178.885,68	Encargos Sociais a Recolher	175.026,32
Obrigações Tributárias	100.864,53	Obrigações Tributárias	100.864,53
Recursos Especiais a Liberar	8.811,62	Recursos Especiais a Liberar	17.623,24
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	1.806.570,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.806.570,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.221.456,85	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	20.740.353,69
Caixa	4.117,64	Caixa	4.055,92
Bancos Conta Movimento	9.535.785,33	Bancos Conta Movimento	11.220.949,63
Bancos Conta Vinculada	1.092.804,77	Bancos Conta Vinculada	1.861.286,40
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	7.312.313,34	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	7.375.746,30
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	276.435,77	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	278.315,44
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	35.029.690,65	TOTAL	35.029.690,65

Fonte: Pref. Mun. de Concórdia

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

JOAQUIM P. B. BICCA N.
SEGUNDO
Ordenador da Despesa

ELIZA TEBALDI BORSATTI
Contador
CRC/SC 028226/O-9

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo Nº 2.408

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.408, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.
Nomeia MATEUS WESLEY SORATO - Assessor Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, VII da Lei Orgânica do Município de Concórdia e de conformidade com as Resoluções nºs 267, de 14.12.2004 e 297, de 6.02.2007,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MATEUS WESLEY SORATO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo - Cargos de Provimento em Comissão, percebendo vencimentos próprios do cargo, nível CC-3, a partir do dia 9 de novembro de 2011.

Concórdia, 9 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

EVANDRO PEGORARO

Vice-Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.409

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.409, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
Homologa o Convênio nº 003/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, em 30 de agosto de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 003/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, em 30 de agosto de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para manutenção das atividades da entidade, propiciando atendimento e auxílio na prevenção do câncer de mama e do colo de útero, no tratamento e recuperação de mulheres mastectomizadas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.410

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.410, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
Homologa os Convênios nºs 14/2011 e 15/2011, celebrados entre a Fundação Municipal de Cultura de Concórdia - FMC e o Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Querência - (CTG Fronteira da

Querência); a Associação Grupo Folclórico Parceria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 14/2011, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura de Concórdia - FMC e o Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Querência - (CTG Fronteira da Querência), em 27 de maio de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para incentivo e difusão da cultura tradicionalista gaúcha no Município de Concórdia.

Art. 2º Fica homologado o Convênio nº 15/2011, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura de Concórdia - FMC e a Associação Grupo Folclórico Parceria, em 27 de setembro de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para a realização do I Festival Fronteira da Canção Nativista de Concórdia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.411

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.411, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
Homologa os Convênios nºs 43/2011, 44/2011, 45/2011, 46/2011, 47/2011, celebrados entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO e a Associação de Moradores de Lageado Guilherme; a Associação de Moradores de Linha Três Ilhas; a Associação de Pequenos Agricultores de Pinheiro Preto, Poço Rico, Volta Alegre, Linha Unida e Barra do Jacutinga; a Associação de Pequenos Agricultores de Linha Boa Esperança; a Sociedade de Água do Km 111.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 43/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO e a Associação de Moradores de Lageado Guilherme, em 10 de agosto de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar aos moradores de Lageado Guilherme e região, aumento da produção e desenvolvimento no meio rural, mediante manutenção da frota agrícola.

Art. 2º Fica homologado o Convênio nº 44/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO e a Associação de Moradores de Linha Três Ilhas, em 10 de agosto de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar aos moradores de Três Ilhas, aumento da produção e desenvolvimento no meio rural, com a contratação de horas/máquina.

Art. 3º Fica homologado o Convênio nº 45/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO e a Associação de Pequenos Agricultores de Pinheiro Preto, Poço Rico, Volta Alegre, Linha Unida e Barra do Jacutinga, em 22 de agosto de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjunção de esforços no sentido de proporcionar aos moradores de Pinheiro Preto, Poço Rico, Volta Alegre, Linha Unida e Barra do Jacutinga, e população em geral, estruturação de locais para o desenvolvimento das atividades culturais, esportivas e outros eventos sociais.

Art. 4º Fica homologado o Convênio nº 46/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO e a Associação de Pequenos Agricultores de Linha Boa Esperança, em 5 de outubro de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjunção de esforços no sentido de proporcionar aos moradores de Linha Boa Esperança e região, melhorias na sede da comunidade através da aquisição de um freezer e geladeira.

Art. 5º Fica homologado o Convênio nº 47/2011, celebrado entre o Município de Concórdia, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO e a Sociedade de Água do Km 111, em 5 de outubro de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjunção de esforços no sentido de proporcionar aos moradores do Km 111 e região, melhor qualidade de vida e saneamento básico, mediante ampliação e melhorias na rede de água nas comunidades.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.412

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.412, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. Homologa o Convênio nº 102/2011, celebrado entre o Município de Concórdia e a Sociedade Esportiva e Recreativa Linha Cedro, em 10 de outubro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 102/2011, celebrado entre o Município de Concórdia e a Sociedade Esportiva e Recreativa Linha Cedro, em 10 de outubro de 2011.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a conjunção de esforços, no sentido de possibilitar a ampliação da cancha de bochas da comunidade, proporcionando aos moradores de Linha Cedro e população em geral o desenvolvimento das atividades esportivas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.413

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7/2011, celebrado entre o Município de Concórdia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia - APAE, em 5 de outubro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7/2011, celebrado entre o Município de Concórdia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia - APAE, em 5 de outubro de 2011.

Parágrafo único. O Termo objetiva crescer o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Cláusula Terceira - Da Participação do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.414

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. Homologa o Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0328851-39/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Concórdia, em 19 de setembro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0328851-39/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Concórdia, em 19 de setembro de 2011.

Parágrafo único. O Termo tem por objetivo alterar o subitem nº 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor, do Contrato de Repasse nº 0328851-39/2010, de 13 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.415

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.415, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011. Homologa o Termo de Rescisão do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 16/2009, celebrado entre o Município de Concórdia e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS, em 16 de agosto de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e consoante deliberação do Plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Rescisão do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 16/2009, celebrado entre o Município de Concórdia e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS, em 16 de agosto 2011.

Parágrafo único. O Termo objetiva rescindir, amigavelmente, a partir de 16 de agosto de 2011, o Termo de Autorização de Uso Gratuito celebrado em 19 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

Portaria Nº 16

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza a servidora MAGALI GIACCHINI RODRIGUES entrar em gozo das férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora MAGALI GIACCHINI RODRIGUES - Assessor da Presidência, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, entrar em gozo das férias, de 14 a 18 de novembro de 2011, referente aos dias não gozados por absoluta necessidade do serviço, no período das férias regulamentares conforme Portaria nº 7, de 1º de abril de 2010.

Concórdia, 10 de novembro de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

Cordilheira Alta

PREFEITURA

Lei Nº 971/2011

LEI Nº 971/2011

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL - PPA 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os Anexos que integram o Plano Plurianual - PPA - 2010/2013 do Município de Cordilheira Alta/SC, aprovado pela Lei Municipal nº 875 de 01 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2011.

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

Lei Nº 972/2011

LEI Nº. 972/2011

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2012, nos termos gerais de que tratam esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2010/2013;

II - a estrutura e organização do orçamento;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - das metas fiscais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e

VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 são as identificadas nos Anexos desta Lei, e que contera ainda:

I - Prioridades e Metas;

II - Metas Anuais;

III - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IV - Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas;

VI - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas;

VII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

VIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

IX - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

X - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XII - Previsão da Receita para os exercícios de 2012, 2013 e 2014;

XIII - Demonstrativo das Despesas para os Exercícios de 2012, 2013 e 2014.

CAPÍTULO II**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2012**

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o

exercício financeiro de 2012 são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - Projeto; um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma a regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta nº. 2 de 08 de agosto de 2007 que aprova a 4ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Portaria Conjunta STN/SOF nº. 01 de 29/04/2008 que Altera o Anexo VII da Portaria Conjunta STN/SOF nº. 02, de 08/08/2007.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2012 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2012 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, desdobradas as despesas por

função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº. 42/1999 Interministerial nº. 163/2001, Conjuntas nº. 2/2007 e 01/2008, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº. 08/85);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº. 08/85);

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº. 08/85);

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº. 08/85);

V - Programa de Trabalho (adendo V da Portaria SOF nº. 08/85);

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF nº. 08/85);

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF nº. 08/85);

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da II da Portaria SOF nº. 08/85);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF nº. 08/85);

X - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;

XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria Econômica conforme disposto no Art. 22 da Lei 4.320/64;

XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (Art. 165, § 5º da CF.);

XIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5º, I da LRF).

§ 1º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portaria Conjunta nº. 2 de 08 de agosto de 2007 e outras legislações pertinentes.

§ 2º - Os Quadros Demonstrativos da Despesa fixarão a mesma ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº. 163/2001, admitido o remanejamento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.

§ 3º - As fontes de recursos, identificadas na despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, deverão estar correlacionadas com as receitas orçamentárias que ingressarem no orçamento do Município.

§ 4º - Entende-se por Recursos do Tesouro para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, aqueles geridos de forma centralizada pelo Tesouro do Município, que detêm a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras.

§ 5º - Entende-se por Recursos de Outras Fontes para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, aqueles arrecadados de forma descentralizada, originários do esforço próprio das

Unidades Orçamentárias da Administração Indireta, seja por fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio próprio ou oriundos de transferências voluntárias de outros entes.

Art. 8º - O orçamento do Município compreenderá a programação da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fundo de Saúde.

Art. 9º - A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados até 2010, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa, dos exercícios de 2008 a 2010 e fixada para 2011 e 2012;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2008 a 2010;

VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Destinados a Ações Públicas de Saúde;

VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/08/2011.

Art. 10 - A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e será de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11 - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2012 e as suas execuções, obedecerão entre outros o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus Fundos.

Art. 12 - Os Fundos Municipais Terão suas Receitas especificadas no Orçamento de cada uma das Unidades, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas Relacionadas a seus Objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 6º, X desta Lei.

Parágrafo Único - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal serem delegados a servidor municipal.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício de 2012, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior.

Art. 14 - Se a receita estimada para o exercício de 2012, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art.15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, observado a destinação de recursos, nas seguintes despesas abaixo:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometido;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 16 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes nesta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e do excesso de arrecadação do exercício de 2012 e do superávit financeiro do exercício de 2011.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não comprometidos.

Art. 18 - O Orçamento para o exercício de 2012 poderá contemplar recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Art. 20 - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa.

Art. 21 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2012, com dotações vinculadas à destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº. 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa, identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 22 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2012, constante do Demonstrativo VII desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

§ 1º. O Prefeito Municipal poderá realizar no exercício de 2012 "Programa de Recuperação Fiscal", objetivando arrecadar os créditos inscritos ou não em dívida ativa provenientes de tributos municipais, serviços diversos, troca-troca, financiamentos habitacionais, dentre outros.

§ 2º. Os benefícios concedidos aos devedores municipais para fins de adesão ao "Programa de Recuperação Fiscal" já foram previstos nos valores da "Renúncia de Receita" de que trata o Demonstrativo VII.

§ 3º. O "Programa de Recuperação Fiscal" será objeto de Lei Municipal específica.

Art. 23 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º. As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

§ 2º. Não se aplica o disposto deste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas em que o Município for associado.

Art. 24 - Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, auxílios financeiros ou subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular, por autoridades locais, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.

Art. 25 - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que não acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixada no item I do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 26 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2012 a preços correntes.

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através Decreto do Prefeito Municipal, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 30 - Durante a execução orçamentária de 2012 o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício corrente e constante desta Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31 - A Lei Orçamentária de 2012 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento na forma estabelecida na LC 101/2000.

Art. 32 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art. 33 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no Art. 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 10 desta lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2012, mediante lei criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2012 ou em créditos adicionais.

Art. 35 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá os percentuais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores.

Art. 37 - O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101/2000:

- I - eliminação das despesas com serviços extraordinários;
- II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.

Art. 38 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Cordilheira Alta, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 40 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 41 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e devolverá para sanção até o dia 31/12/2011.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º - Se a Lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2011, o Excesso ou provável Excesso de Arrecadação, a Anulação

de Saldos de Dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 43 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2012.

Art. 46 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

Portaria Nº 449/2011

PORTARIA Nº 449/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXNDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no art. 70 - XXV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. HIGOR TRESSOLDI, para exercer o cargo de Assessor de Secretaria, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ficando lotado na Secretária Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º. O servidor nomeado pelo presente sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei C. 18/2001), ao Plano de cargos e salários (Lei C. 070/2009), (Lei C. 072/2009) e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria estão consignadas no orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrado e Publicado em data supra.

Portaria Nº 450/2011

PORTARIA N.º 450/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
 "CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 067/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a Servidora, Sra. ISABEL CRISTINA TOZZO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, de acordo com atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2011.
 RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
 Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e Publicada em data supra.

Portaria Nº 451/2011

PORTARIA N.º 451/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
 "CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 067/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a Servidora, Sra. MARIA TERESINHA LUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo do dia 10/11/2011 a 07/02/2012, de acordo com atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2011.
 RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
 Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e Publicada em data supra.

Portaria Nº 452/2011

PORTARIA N.º 452/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
 "REVOGA PORTARIA N.º 439/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de

Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 439/2011, a qual concede férias a Servidora Municipal, Sra. MARIA TERESINHA LUSA, em virtude do atestado médico apresentado, consoante da Portaria n.º 451/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2011.
 RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
 Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e Publicada em data supra.

Corupá

PREFEITURA

Decreto Nº. 412/2011 - AUTORIZA A ABERTURA de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 412/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal de Corupá em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.043/2011 de 04 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de forma parcelada, para a FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUPÁ, e R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA, relativo ao exercício de 2011.

Código DR Classificação Valor R\$

06.000 Secretaria Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

010.301.0080.2009 Manutenção da Divisão de Saúde

3.3.50.00.00.00.00 0.1.02.00 Aplicações Diretas 130.000,00

3.1.71.00.00.00.00 0.1.02.00 Aplicações Diretas 700,00

3.3.71.00.00.00.00 0.1.02.00 Aplicações Diretas 5.500,00

TOTAL 136.200,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da fonte 01.02.00 - Rec. de Impostos e Transf. Imp. Saúde, no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 04 de novembro de

2011.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Extrato do Contrato 161/11

EXTRATO DO CONTRATO 161/11
Processo de licitação nº 105/11
Modalidade Tomada de Preços nº 012/11

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: COMERCIAL ZEHNDER LTDA-EPP estabelecida na cidade de CORUPÁ-SC, na rua Roberto Seidel, 451-Bairro João Tozini, CEP 89.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.790.754/0001-07 e Inscrição Estadual nº 252.576.802.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um viveiro de mudas nativas da Mata Atlântica em estrutura de madeira e, aquisição de materiais de construção para execução de serviços externos junto ao viveiro de Mudas Nativas, no Município de Corupá, conforme projeto arquitetônico, orçamento, cronograma, memorial descritivo e quantitativos.

Valor do Contrato: R\$ 4.174,85 (Quatro Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Data da Assinatura: 11/11/2011
Data da Vigência: 31/12/2011

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato 162/11

EXTRATO DO CONTRATO 162/11
Processo de licitação nº 105/11
Modalidade Tomada de Preços nº 012/11

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: RIMAJ ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP estabelecida na cidade de ITUPORANGA-SC, na Rodovia SC 302, KM 06, 6020-Sala 01, Bairro Cerro Negro CEP 88.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.445.485/0001-76 e Inscrição Estadual nº 256.309.370.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um viveiro de mudas nativas da Mata Atlântica em estrutura de madeira e, aquisição de materiais de construção para execução de serviços externos junto ao viveiro de Mudas Nativas, no Município de Corupá, conforme projeto arquitetônico, orçamento, cronograma, memorial descritivo e quantitativos.

Valor do Contrato: R\$ 14.986,00 (Quatorze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

Data da Assinatura: 11/11/2011
Data da Vigência: 31/12/2011

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Termo de Convênio Nº 009/11 - SINDICATO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS RURAIS de CORUPÁ.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/11.
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUPÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CORUPÁ.

O MUNICÍPIO DE CORUPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.467/0001-70, com sede governamental na Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, nesta cidade de Corupá - SC, neste ato representado pelo Senhor LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e, de outro lado, o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CORUPÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.533.322/0001-96, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 611, Centro, município de Corupá - SC, neste ato representada por seu Presidente, Senhor JUVENAL MOKWA, de ora em diante denominada simplesmente de SINDICATO, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio objetiva custear despesas de serviços odontológicos fornecidos aos associados, e encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para execução do presente Convênio o MUNICÍPIO repassará ao SINDICATO, de forma parcelada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.001 - Fundo Municipal de Saúde
010 301 0080 2009 - Manutenção da Divisão de Saúde
33.50.0000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Em cada exercício financeiro deverá ser consignado no Orçamento dotação para o atendimento do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se à:

- a) Efetuar o repasse financeiro, na Conta Corrente nº 10.787-5, junto à Agência nº 2011-7, do Banco do Brasil S/A;
- b) Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente Convênio;
- c) Examinar e aprovar os relatórios de execução, assim como a prestação de contas dos recursos repassados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO

O SINDICATO obriga-se à:

- a) Responsabilizar-se pela correta execução do Convênio e

aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins;

b) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, decorrentes de ações judiciais e de rescisões trabalhistas, eximindo-se o MUNICÍPIO de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele, sendo permitido à instituição proponente a utilização de recursos do Convênio para o pagamento dos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária decorrentes da execução normal das ações estabelecidas com o objeto deste Convênio;

c) Manter, em instituição financeira local, conta bancária específica, vinculada a este Convênio, permitido pagamento de despesa com CPMF e manutenção de conta ativa;

d) Afixar, em local visível ao público, placa de identificação da parceria existente entre o Poder Público Municipal e o SINDICATO;

e) Aplicar os saldos financeiros do Convênio não utilizados;

f) Devolver ao MUNICÍPIO os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio;

g) Aplicar os recursos na manutenção e desenvolvimento do objeto do presente Convênio, de forma a possibilitar os meios logísticos, profissionais e de infra-estrutura necessários;

h) Apresentar o Plano de Trabalho de acordo com a vigência do Convênio;

i) O Plano de Trabalho poderá ser modificado por mútuo acordo entre as partes, e aprovado pelo Poder Público Municipal, desde que a natureza do objeto do Convênio não seja alterada.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda deste Convênio será elaborada de acordo com a Resolução TCE nº16/94, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e com o Decreto nº 4.864/2003, de 17 de abril de 2003.

O SINDICATO deverá encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recebimento dos mesmos, sendo que a liberação das parcelas está condicionada à apresentação e à aprovação das prestações de contas.

Devido ao fato da liberação dos recursos ocorrer em 03 (três) ou mais parcelas ou desembolsos financeiros, a liberação da terceira parcela ficará condicionada à apresentação e aprovação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela e assim sucessivamente, sempre obedecendo o prazo máximo para apresentação já determinado.

Após a aplicação da última parcela, deverá o SINDICATO apresentar a prestação de contas final, sendo que caso já tenham sido apresentadas as prestações de contas parciais, a comprovação final se referirá a parcela pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A ocorrência de irregularidades que impliquem em descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento poderá acarretar a sua rescisão imediata, incluindo a suspensão de repasses de recursos financeiros, independentemente de procedimentos judiciais, especialmente nos casos de:

a) falta de prestação de contas parcial e final no prazo estabelecido, sem justa causa;

b) utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO e o SINDICATO poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Convênio, por livre iniciativa de cada parte, mediante anuência formal, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência no período de 09 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período, mediante TERMO ADITIVO, por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente Convênio, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Corupá, 05 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

JUVENAL MOKWA

Presidente Do Sindicato Dos Trabalhadores E Trabalhadoras De Corupá

TESTEMUNHAS: 1) Sandro Rogério Glatz

CPF: 715.532.079-04

2) Ernesto Felipe Blunk

CPF: 055.093.609-25

VISTO:

FERNANDO GEAN LUNELLI

Assessor Jurídico

OAB/SC 25.435

Edital de Homologação DAS INSCRIÇÕES e Convocação Nº 10/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO

Nº 10/2011 Processo Seletivo Público nº 10/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2011

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2011

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito em Exercício do Município de Corupá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital supra do PROCESSO SELETIVO Nº 10/2011, através do presente instrumento FAZ SABER QUE:

DIVULGA e HOMOLOGA a relação do candidato inscrito no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. A listagem se encontra em ordem de INSCRIÇÃO, por afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Corupá.

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
01	JOSÉ DAVI SADOCK

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, detalhando a retificação a ser realizada nos termos do Edital.

Corupá, 11 de novembro de 2011.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Curitibanos

PREFEITURA

Resumo dos Instrumentos de Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Aditivo

Contratado: DACRUZ PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:01.036.395/0001-45
Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 9/2011 Numero do Processo:9/2011
Numero do Aditivo: 76/2011

Fundamento Legal:
Objeto: ADITAMENTO DE QUANTIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP 13, PARA O ABRIGO TEMPORARIO,

Data da Assinatura:31/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:31/10/2011
Vigência:31/10/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho: 04.01 08.244.0005
2.096.3.3.90.00.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:192,50
Forma de Pagamento:CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ:10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 21/2011 Numero do Processo:21/2011
Numero do Contrato: 74/2011
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PELO PERIODO ESTIMADO DE 16/09/2011 A 31/12/2011, PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, ATENDIMENTO À FAMILIAS CARENTES, TERCEIRA IDADE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, SENDO QUE AS MERCADORIAS DEVERÃO

SER ENTREGUES CORRESPONDENTES CONFORME SOLICITAÇÃO E RELAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, RESPEITANDO O PRAZO DE ENTREGA DAS MERCADORIAS.

Data da Assinatura:20/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:20/10/2011
Vigência:20/10/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:1.711,82
Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: GENI TEREZINHA MORAES
CPF:582.827.699-91
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo:0/0
Numero do Contrato: 71/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 07/10/2011 PARA O CONCURSO RAINHA DA 3ª IDADE CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

Data da Assinatura:03/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:03/10/2011
Vigência:03/10/2011 A 03/11/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:700,00
Forma de Pagamento:APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA
CNPJ:83.054.924/0001-06
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 20/2011 Numero do Processo:20/2011
Numero do Contrato: 72/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, PETI, ABRIGO TEMPORÁRIO.

Data da Assinatura:07/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:07/10/2011
Vigência:07/10/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:

Numero do Empenho:
Valor:1.050,00
Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNREBOM DE CURITIBANOS
CNPJ: 00.883.387/0001-71
Rua Altino Gonçalves de Farias, s/n Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: NETDONIL INFORMÁTICA E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ:10.349.258/0001-51
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 13/2011 Numero do Processo:13/2011
Numero do Contrato: 37/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA USO DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

Data da Assinatura:20/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:20/10/2011
Vigência:20/10/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:16.165,00
Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA
CNPJ:85.248.680/0001-10
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 20/2011 Numero do Processo:20/2011
Numero do Contrato: 73/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, PETI, ABRIGO TEMPORÁRIO.

Data da Assinatura:07/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:07/10/2011
Vigência:07/10/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:5.900,00
Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura

C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Outubro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: VIVIANE STUPP
CPF:928.913.739-87
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo:0/0
Numero do Contrato: 75/2011
Fundamento Legal:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR CURSO DE PINTURA EM MADEIRA, PELO PERIODO DE 25/10/2011 A 12/12/2011, TOTALIZANDO 45 HORAS/AULA, SENDO QUE O CURSO É OFERECIDO NOS SEGUINTE LOCAIS: BAIRRO SÃO LUIZ, BAIRRO GETULIO VARGAS, BAIRRO SANTO ANTONIO, BAIRRO BOM JESUS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO E COMUNIDADES DO INTERIOR COM RECURSOS PBF.

Data da Assinatura:25/10/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:25/10/2011
Vigência:25/10/2011 A 12/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:675,00
Forma de Pagamento:APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:7/2011 Numero do Processo:7/2011
Numero do Aditivo: 323/2011
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 204,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, TRANSPORTES E OBRAS ESPORTE E LAZER, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EXPOCENTRO/2011.

Data da Assinatura:21/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:21/09/2011
Vigência:21/09/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho: 02.02 04.122.0002
2.005.3.3.90.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 204,00
Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: COMACO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
 CNPJ: 10.637.480/0001-50
 Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
 Numero da Licitação:125/2010 Numero do Processo:125/2010
 Numero do Aditivo: 329/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/10/2011 REFERENTE A REFORMA DAS FACHADAS EXTERNAS E ANDAR SUPERIOR DA PREFEITURA DE CURITIBANOS.

Data da Assinatura:28/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:28/09/2011
 Vigência:28/09/2011 A 30/10/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ: 06.099.082/0001-50
 Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
 Numero da Licitação:76/2010 Numero do Processo:76/2010
 Numero do Aditivo: 333/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 15/11/2011 REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (CALÇAMENTO) NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO COM INÍCIO A RUA THEODORO AGOSTINI E TÉRMINO NA RUA ILIDIO ROMULO COLONIA, COM ÁREA DE 4.500,00 M2.

Data da Assinatura:30/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:30/09/2011
 Vigência:30/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: DALLASIL FABRI. DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA EPP
 CNPJ:02.402.629/0001-93
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
 Numero da Licitação:105/2011 Numero do Processo:105/2011
 Numero do Aditivo: 302/2011
 Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 15/09/2011 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER IMEDIATO E EMERGENCIAL, DE EMPRESA DETENTORA DE CAPACIDADE TÉCNICA, ESTRUTURA OPERACIONAL E COMPROVADA EXPERIÊNCIA PARA RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CURITIBANOS, ATINGIDO POR VENDAVAL NA MADRUGADA DO DIA 21 DE JULHO DO CORRENTE ANO.

Data da Assinatura:05/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:05/09/2011
 Vigência:05/09/2011 A 15/09/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: DINAMICA COM. SUPR. PARA INFORMATICA LTDA ME
 CNPJ: 07.072.908/0001-50
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:103/2011 Numero do Processo:103/2011
 Numero do Aditivo: 304/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 1.746,38 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:08/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:08/09/2011
 Vigência:08/09/2011 A 10/08/2012
 Programa de Trabalho:02.02 06.181.0002
 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 1.746,38
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: ESCRIMATE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E IN
 CNPJ:00.748.569/0001-30
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:42/2011 Numero do Processo:42/2011
 Numero do Aditivo: 303/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 1.000,08 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO, ESPORTES E LAZER, IND. E COMERCIO, OBRAS, MEIO AMBIENTE, PROCURADORIA, GABINETE, PROCON, POLICIA MILITAR E CIVIL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Data da Assinatura:08/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:08/09/2011
 Vigência:08/09/2011 A 31/03/2012
 Programa de Trabalho:02.01 04.122.0002
 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 1.008,00
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: GERHARDT & PELEGRINI LTDA
 CNPJ:82.156.977/0001-67
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:1/2011 Numero do Processo:1/2011
 Numero do Aditivo: 301/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: TERMO ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 11.803,75, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 4.375 LITROS DE GASOLINA PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, CONFORME MEMORANDO Nº 495/2011.

Data da Assinatura:05/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:05/09/2011
 Vigência:05/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:02.05 15.452.0018
 2.075.3.3.90.00.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 11.803,75
 Forma de Pagamento: EM ATÉ 10 DIAS APÓS FORNECIMENTO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: MICROLAGES INFORMATICA LTDA
 CNPJ:06.040.884/0001-94
 Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:130/2010 Numero do Processo:130/2010
 Numero do Aditivo: 306/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/09/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REDE ESTABILIZADA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.
 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Data da Assinatura:08/09/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:08/09/2011
 Vigência:08/09/2011 A 30/09/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: MICROLAGES INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 06.040.884/0001-94
 Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:130/2010 Numero do Processo:130/2010
 Numero do Aditivo: 336/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 15/11/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REDE ESTABILIZADA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.
 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Data da Assinatura:30/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:30/09/2011
 Vigência:30/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - CAÇADOR
 CNPJ: 83.054.924/0001-06
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:7/2011 Numero do Processo:7/2011
 Numero do Aditivo: 321/2011
 Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 1.142,64 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, TRANSPORTES E OBRAS ESPORTE E LAZER, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EXPOCENTRO/2011.

Data da Assinatura:20/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:20/09/2011
 Vigência:20/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho: 02.02 04.122.0002
 2.005.3.3.90.00.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:

Numero do Empenho:
 Valor: 1.142,64
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: TUCANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 95/2011 Numero do Processo: 95/2011
 Numero do Aditivo: 337/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/10/2011 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMPACTÁVEIS GERADOS DENTRO DOS LIMITES DO PERÍMETROS URBANO DE CURITIBANOS, BEM COMO SEU DEPÓSITO NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DO ART. 24 INCISO IV E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.056/2011 EM ANEXO.

Data da Assinatura: 30/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 30/09/2011
 Vigência: 30/09/2011 A 30/10/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: VALE VISARE EDITORA GRAFICA E PROPAGANDA LTDA
 CNPJ: 80.158.413/0001-38
 Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 90/2011 Numero do Processo: 90/2011
 Numero do Aditivo: 331/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/10/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO, LAYOUT, PRODUÇÃO DE TEXTO, ARTE FINAL, FOTOS DE BANCO DE IMAGENS, COMPUTAÇÃO GRÁFICA; CRIAÇÃO, TEXTO, LAYOUT, ARTE FINAL E COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA CONVITE; E TRABALHO FOTOGRÁFICO PARA DOCUMENTAR TODOS OS SETORES DA ECONOMIA.

Data da Assinatura: 30/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 30/09/2011
 Vigência: 30/09/2011 A 30/10/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:

Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
 CNPJ: 05.665.084/0001-04
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 114/2011 Numero do Processo: 114/2011
 Numero do Contrato: 316/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CFE ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 16/09/2011
 Vigência: 16/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 2.285,00
 Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ANDERSON DOS PASSOS
 CPF: 853.956.259-68
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Numero da Licitação: 134/2011 Numero do Processo: 134/2011
 Numero do Contrato: 309/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, NO PERÍODO DE 17/09/2011 A 13/11/2011, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 16/09/2011
 Vigência: 16/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.497,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP
CNPJ: 00.991.023/0001-05
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:121/2011 Número do Processo:121/2011
Número do Contrato: 315/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA AS SALAS DO PISO SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Data da Assinatura:16/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
Vigência:16/09/2011 A 16/03/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: 7.749,96
Forma de Pagamento: ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:113/2011 Número do Processo:113/2011
Número do Contrato: 307/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, NO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PREVISTO NO ART. 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:14/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:14/09/2011
Vigência:14/09/2011 A 14/09/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: 4.209,00
Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CASA GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 08.273.827/0001-80
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:123/2011 Número do Processo:123/2011

Número do Contrato: 319/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES, CONFORME MEMORANDO 138/2011 E DESCRIÇÃO DO ANEXO 1 DESTA EDITAL.

Data da Assinatura:16/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
Vigência:16/09/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: 2.322,00
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CENTRALIZA COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 82.960.188/0001-84
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação:0/0 Número do Processo:
Número do Contrato: 322/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA USO NO CONSELHO TUTELAR ATÉ DIA 21/20/2011, COM A QUILOMETRAGEM DE ATÉ 3.000 KM, CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR ENCONTRA-SE AVARIADO CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 10232.

Data da Assinatura:21/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:21/09/2011
Vigência:21/09/2011 A 21/10/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: 1.559,25
Forma de Pagamento:APÓS LOCAÇÃO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ:06.099.082/0001-50
Modalidade:TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Número da Licitação:94/2011 Número do Processo:94/2011
Número do Aditivo: 300/2011
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 1.776,75 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS: ARNO WILY FAUTH, JOSÉ BULA, PAULO DE ASSIS MENDES E CONTINUAÇÃO DA RUA LEÔNIDAS B. DE MORAES, NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, CONFORME MEMÓRIAS DESCRITIVAS EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº

0330539-71/2010.

Data da Assinatura:05/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:05/09/2011
 Vigência:05/09/2011 A 15/02/2012
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ: 06.099.082/0001-50
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:130/2011 Numero do Processo:130/2011
 Numero do Contrato: 320/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁ-
 TER IMEDIATO E EMERGENCIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REMOÇÃO DE BARREIRA
 QUE CAIU SOBRE A ESTRADA MUNICIPAL DA HORIZOLÂNDIA,
 ATRAVES DA SOLICITAÇÃO EM ANEXO NA FORMA DO ART. 24
 INCISO IV DA LEI Nº8666/1993, CONFORME PARECER JURIDICO
 EM ANEXO.

Data da Assinatura:19/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:19/09/2011
 Vigência:19/09/2011 A 19/10/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 4.500,00
 Forma de Pagamento: CFE HORAS PRESTADAS E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:06.099.082/0001-50
 Modalidade:TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
 Numero da Licitação:110/2011 Numero do Processo:110/2011
 Numero do Contrato: 332/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMEN-
 TAÇÃO EM PARALELEPIEDO DAS RUAS: HELIO CAMPOS E VERE-
 ADOR LEONIDAS DE MORAES, NO MUNICIPIO DE CURITIBANOS,
 CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO, E CONTRATO
 DE REPASSE Nº 0324842-24/2010.

Data da Assinatura:29/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:29/09/2011
 Vigência:29/09/2011 A 29/12/2011

Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 126.890,10
 Forma de Pagamento:CFE MEDIÇÕES E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA
 CNPJ: 84.583.954/0001-64
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:114/2011 Numero do Processo:114/2011
 Numero do Contrato: 317/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATE-
 RIAIS GRÁFICOS, CFE ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
 Vigência:16/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.352,80
 Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA
 CNPJ: 84.583.954/0001-64
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:125/2011 Numero do Processo:125/2011
 Numero do Contrato: 324/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATE-
 RIAIS GRÁFICOS.

Data da Assinatura:21/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:21/09/2011
 Vigência:21/09/2011 A 21/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 2.294,30
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ELETROMOTORES RIO BONITO LTDA ME
CNPJ: 80.738.990/0001-07
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
Numero do Contrato: 330/2011
Fundamento Legal:
Objeto: LOCAÇÃO DE UM (01) TRANSFORMADOR 112 KVA PARA GINÁSIO DE ESPORTES PARA LANÇAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Data da Assinatura:29/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:29/09/2011
Vigência:29/09/2011 A 30/10/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.200,00
Forma de Pagamento:CONFORME SERVIÇOS PRESTADOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ENOPS ENGENHARIA S/A
CNPJ:69.183.143/0001-82
Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:139/2011 Numero do Processo:139/2011
Numero do Contrato: 328/2011
Fundamento Legal:
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA DETENTORA DE CAPACIDADE TECNICA, ESTRUTURA OPERACIONAL E COMPROVADA EXPERIENCIA NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME ART. 24 INCISO 4 DA LEI Nº 8.666/93, PARECER JURIDICO, DECRETO 4.044/2011, PROTOCOLO/PROCESSO 4.027/2011, RATIFICAÇÃO DO PREFEITO E DEMAIS DOCUMENTOS E PROPOSTA EM ANEXO.

Data da Assinatura:27/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:27/09/2011
Vigência:27/09/2011 A 27/03/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.741.756,08
Forma de Pagamento:MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: FAS - ARQUITEUTURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.477.731/0001-58
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Numero da Licitação:109/2011 Numero do Processo:109/2011
Numero do Contrato: 305/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA ARDÓSIA NA RUA HUMBERTO DE MATIAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO.

Data da Assinatura:08/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:08/09/2011
Vigência:08/09/2011 A 08/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 57.737,40
Forma de Pagamento: CFE MEDIÇÃO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: GRAFISA GRAFICA TREVISAN LTDA
CNPJ: 83.512.731/0001-43
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:114/2011 Numero do Processo:114/2011
Numero do Contrato: 318/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CFE ANEXO I DESTA EDITAL.

Data da Assinatura:16/09/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
Vigência:16/09/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 2.300,00
Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - SC Setembro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: JULIO SILVESTRI ME
CNPJ: 05.085.447/0001-24
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:122/2011 Numero do Processo:122/2011
Numero do Contrato: 326/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA GD-555, LÂMINA DA MOTONIVELADORA GD-555, ROLO VAP 55 E CARREGADEIRA MICHIGAN 55-A DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Data da Assinatura:21/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:21/09/2011
 Vigência:21/09/2011 A 21/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 5.550,00
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: K & K CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 12.124.216/0001-48
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:127/2011 Numero do Processo:127/2011
 Numero do Contrato: 331/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA Á QUENTE, MODIFICADO PARA EMBALAGENS, ESTOCAGEM E APLICAÇÃO A FRIO- SACOS DE 30KG, PARA UDO NA MANUTENÇÃO DAS SEGUINTE VIAS:
 AV. LEOBERTO LEAL, AV. ROTARY, AV. LIONS, RUA: FIORAVANTE ORTIGARI, RUA CORNÉLIO DE HARO VARELA, RUA: ILIDIO ROMULO COLÔNA, AV. RUI BARBOSA, RUA: ALTINO GONÇALVES DE FARIAS, RUA: CEL. ALBUQUERQUE, RUA: SANTA CATARINA, RUA: LAGES, RUA: MEDEIROS FILHO.

Data da Assinatura:29/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:29/09/2011
 Vigência:29/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 5.040,00
 Forma de Pagamento:CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: LUIZ ANTONIO VALTER
 CPF: 702.736.189-20
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
 Numero do Contrato: 327/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MEDIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SENAI.

Data da Assinatura:22/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:22/09/2011
 Vigência:22/09/2011 A 22/10/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:

Numero do Empenho:
 Valor: 2.500,00
 Forma de Pagamento:APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: LZK CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.455.659/0001-81
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:120/2011 Numero do Processo:120/2011
 Numero do Contrato: 308/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS RUAS: ILYDIO ROMULO COLONIA, AV. RUI BARBOSA, AV. CORNELIO DE HARO VARELA, AV. ROTARY, AV. LIONS, AV. LEOBERTO LEAL, FIORAVANTE ORTIGARI, ALTINO GONÇALVES DE FARIAS, RUA. CEL. ALBUQUERQUE, RUA SANTA CATARINA, RUA LAGES E RUA MEDEIROS FILHO.

Data da Assinatura:15/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:15/09/2011
 Vigência:15/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:02.05 15.452.0018
 2.075.3.3.90.00.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 22.280,00
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: LZK CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.455.659/0001-81
 Modalidade: ONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
 Numero da Licitação:119/2011 Numero do Processo:119/2011
 Numero do Contrato: 335/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente tipo recapeamento e pavimentação nova da Rua Salvador Inácio Pereira, e Pavimentação asfáltica concreto betuminoso usinado a quente, tipo recapeamento da Av. Leoberto Leal, de acordo com o projeto técnico e demais condições previstas neste edital e em seus anexos.

Data da Assinatura:30/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:30/09/2011
 Vigência:30/09/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 615.844,68
 Forma de Pagamento: CFE MEDIÇÕES E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: MAICON AUGUSTO RIBEIRO
 CPF: 045.276.349-50
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Numero da Licitação:134/2011 Numero do Processo:134/2011
 Numero do Contrato: 310/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, NO PERÍODO DE 17/09/2011 A 13/11/2011, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
 Vigência:16/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 2.028,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 79.879.318/0002-25
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:122/2011 Numero do Processo:122/2011
 Numero do Contrato: 325/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA GD-555, LÂMINA DA MOTONIVELADORA GD-555, ROLO VAP 55 E CARREGADEIRA MICHIGAN 55-A DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:21/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:21/09/2011
 Vigência:21/09/2011 A 21/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.400,00
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2011

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: MAYKON OSORIO DA COSTA
 CPF: 019.352.909-24
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Numero da Licitação:134/2011 Numero do Processo:134/2011
 Numero do Contrato: 311/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, NO PERÍODO DE 17/09/2011 A 13/11/2011, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
 Vigência:16/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.497,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: NATALICIO DE JESUS GERALDO EPP
 CNPJ:78.216.058/0001-64
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:117/2011 Numero do Processo:117/2011
 Numero do Contrato: 299/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:02/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:02/09/2011
 Vigência:02/09/2011 A 02/09/2012
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 28.400,00
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: OSNI PEREIRA
 CPF: 750.123.599-68
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Numero da Licitação:134/2011 Numero do Processo:134/2011
 Numero do Contrato: 312/2011
 Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, NO PERÍODO DE 17/09/2011 A 13/11/2011, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
 Vigência:16/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 2.028,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ROBERTO LUIZ INACIO
 CPF: 723.440.759-68
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Numero da Licitação:134/2011 Numero do Processo:134/2011
 Numero do Contrato: 313/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, NO PERÍODO DE 17/09/2011 A 13/11/2011, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
 Vigência:16/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.497,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Setembro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: VINICIUS EDUARDO ANDRADE
 CPF: 049.305.199-69
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Numero da Licitação:134/2011 Numero do Processo:134/2011
 Numero do Contrato: 314/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, NO PERÍODO DE 17/09/2011 A 13/11/2011, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:16/09/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:16/09/2011
 Vigência:16/09/2011 A 15/11/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.497,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Forquilha

PREFEITURA

Extrato de Contrato FMS Nº. 060/2011

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 060/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO - FBB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO - adaptação de ambientes e reforma geral da edificação existente (antiga unidade de saúde) para instalação da clínica de especialidades, com área de 282,55 m², na Rua Aloisio Herdt, Centro, Município de Forquilha/SC, conforme Convênio nº. 13103/2011-2, firmado junto ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma.
 VALOR - R\$ 269.967,42 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA - 270 (duzentos e setenta) dias corridos (prazo de execução 90 dias)
 DOTAÇÃO - 1701.1050.4490 (01), 1701.1050.4490 (03) - RECURSO ESTADUAL
 FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Tomada de Preço nº. 18/FMS/2011
 DATA DA ASSINATURA - 07 de novembro de 2011

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo PMF Nº 73/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 73/2011
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº 044/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO - SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
 DO OBJETO -Execução de serviços, com equipamento rodoviário de forma parcelada, para serviços de escavação no Município de Forquilha/SC, de acordo com a proposta da contratada que independentemente de sua transcrição faz parte deste termo;
 DO VALOR: Fica acrescido no objeto do contrato 73/PMF/2011 o valor de R\$ 42.375,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) conforme dispõe artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, relativo ao seguinte item do pregão 17/PMF/2011:
 ITEM 03
 ESPECIFICAÇÕES Serviços de trator de esteira com potência mínima de 160Hp.

UNID	Hora
QUAN.	250
P.UNIT	R\$ 169,50
P.TOTAL	R\$ 42.375,00

Obs: O Município poderá utilizar até 02 (dois) tratores para a execução dos serviços, por dia.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2011

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Convocação CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal de Forquilha e a Câmara Municipal de Vereadores convocam toda a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES DE INICIATIVA POPULAR.

DATA: 17 de novembro de 2011 (Quinta-feira).

HORA: 20horas

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

Centro - Forquilha.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

VALDECI FIGUEREDO
Presidente da Câmara de Vereadores

Fraiburgo

PREFEITURA

1º Termo Aditivo Edital ACT 0034/2011

1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0034, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

INCLUSÃO DO CÓDIGO 26 - FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE DE BARRO PRETO/DANDARA

O Prefeito Municipal DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Que encontram-se incluído no Edital de Seleção para Admissão em Caráter Temporário - ACT, n. 0034, de 10 de novembro de 2011, no quadro geral de inscrição o código 26, Função de Agente Comunitário de Saúde, da Localidade Barro Preto/Dandara. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital referido, que poderá se encontrado na íntegra na internet no sítio "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3059.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 11 de agosto de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 11/2011

DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE FRAIBURGO - DESENFRAI.

JULIANO CESAR COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 34, inciso IV, do Regimento Interno, com base no Ofício nº 0524/2011, datado de 24 de outubro de 2011, do Senhor Prefeito Municipal Nelmar Pinz, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam designados os vereadores GERSON DE MATIA como representante titular, e JULIANO CESAR COSTA como suplente, para compor o Conselho de Desenvolvimento de Fraiburgo - DESENFRAI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2011.
JULIANO CESAR COSTA
Presidente

ADILSON JOSÉ DIAS
Administrador do Legislativo

Garopaba

PREFEITURA

Decreto Nº. 166/2011

DECRETO Nº. 166, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISCIPLINA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 0014/2011.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba, considerando o artigo 37, IX, da Constituição Federal, e

Considerando o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro;

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são consideradas serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento.

Considerando que a Saúde da Família é uma estratégia operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

Considerando que a Saúde da Família é um serviço proveniente de programa proposto pela União, ao qual o Município de Garopaba aderiu.

Considerando que o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia com equipes de profissionais de saúde que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população;

Considerando a necessidade de existência de Cadastro de Reserva para substituir servidores em férias, em licença prêmio, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, entre outros afastamentos;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas temporários que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto disciplina o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0014/2011, que objetiva a contratação por tempo determinado de servidores, para atuarem na Administração Municipal.

Art. 2º. As dotações orçamentárias, específicas para o atendimento das despesas de pessoal, decorrentes das contratações serão as previstas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Os requisitos para a contratação são os previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e demais legislação pertinente.

Art. 4º. O registro do contrato e o regime previdenciário obedecerão ao previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba.

Art. 5º. A Comissão de avaliação será formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Novembro de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 16/11/2011, de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA CRISTINA A. VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 0014/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0014/2011

Considerando o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro;

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são consideradas serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento.

Considerando que a Saúde da Família é uma estratégia operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

Considerando que a Saúde da Família é um serviço proveniente de programa proposto pela União, ao qual o Município de Garopaba aderiu.

Considerando que o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia com equipes de profissionais de saúde que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população;

Considerando a necessidade de existência de Cadastro de Reserva para substituir servidores em férias, em licença prêmio, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, entre outros afastamentos;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas temporários que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

O Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba e considerando o artigo 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para reposição de vagas e para formação de Cadastro de Reserva - CR, para atuar nos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Garopaba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal.

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/SC, www.diariomunicipal.sc.gov.br, e consistirá no somatório de pontos da entrevista, contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter especial e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente.

1.4. O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença saúde e licença maternidade.

1.5. O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

1.7. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado;
- por conveniência e oportunidade do serviço público;
- pela infração por parte do contratado de dispositivos da legislação vigente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas de 16 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde de Garopaba, situada na Rua Antonio José Botelho- Prédio do ESF, Centro, em Garopaba/SC, fone: (48) (48) 3254-8139, devendo o servidor responsável, proceder ao devido protocolo e autuação.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias e originais dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;



- CPF;
- Curriculum vitae documentado com todas as folhas rubricadas;
- Registro no órgão de classe de Santa Catarina (Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Professor de Educação Física);
- Cópia do Diploma ou Certificado, ou comprovante de escolaridade, conforme formação exigida para o cargo;
- Carteira de Habilitação(para motorista)
- Comprovante de Residência.

2.3. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição, inviabilizando a avaliação do curriculum vitae apresentado pelo candidato.

3. DAS VAGAS

3.1 Será realizado Cadastro de Reserva - CR para suprir eventual déficit de servidores no quadro:

Função	Nº. Vagas	Carga Horária	Remuneração R\$
Professor de Educação Física NASF *	CR	20 hs semana	676,61
Nutricionista NASF*	CR	20 hs semana	708,10
Psicólogo NASF*	CR	20 hs semana	708,10
Motorista Socorrista - SAMU	CR	40 hs semana	881,82
Agente Comunitário de Saúde	CR	40 hs semana	636,50
Técnico de Enfermagem - SAMU	CR	40 hs semana	797,84
Técnico de Enfermagem	CR	40 hs semana	797,84
Motorista	CR	40 hs semana	881,82
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40 hs semana	661,92

*Cargos que somente serão providos mediante Lei em apreciação no Poder Legislativo

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, sendo que para os cargos previamente informados será somada a nota da entrevista.

4.2 Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos voltados para a especialidade para qual o interessado for candidatar-se, com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 5 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições, conforme descritos no Anexo II, devendo os candidatos apresentarem os documentos comprobatórios a estes.

4.3 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma.

4.4 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por Entidade Pública, e declaração, em papel com timbre, da instituição e/ou empresa em que atuou.

4.5 A Entrevista consistirá na aplicação de entrevista estruturada, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.

4.6 A aplicação e avaliação da entrevista serão realizadas por banca de três profissionais com experiência na área, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Antonio José Botelho - Prédio do ESF, Centro, em Garopaba/SC, fone: (48) 3254-8139, data, horário e local a ser divulgada no site www.garopaba.sc.gov.

br e em locais de livre acesso, após finalizadas as inscrições.

4.7 Os cargos não submetidos a entrevista, terão os currículos e documentação analisados por Comissão Especial, que poderá a qualquer tempo, convocar os candidatos a entrevista para informações complementares .

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da entrevista, da contagem de títulos e da experiência comprovada.

5.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,0 (um) ponto.

5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior tempo de serviço público vinculado à área pleiteada;
- maior idade;

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos (documentos originais e cópias):

- Classificação no processo seletivo simplificado;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de inscrição no CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Certificados de quitação das obrigações relativas ao serviço militar ;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de casamento, se for casado (a); ou de nascimento;
- Certidões de nascimento dos filhos, se os tiver;
- Comprovante de Escolaridade e/ou Formação Profissional, devidamente registrado no MEC;
- Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", na validade (para Motorista);
- Registro na Entidade de Classe de Santa Catarina e Certidão de Regularidade (para os cargos com exigência);
- Comprovante de residência;
- Folha de antecedentes judiciais (cível e criminal, expedidas pelos cartórios das Varas Cíveis e Criminais ou do Foro da Comarca em que teve residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Uma foto 3X4, de frente e recente;
- Declaração de acumulação ou não de cargos e de proventos de inatividade ;
- Declaração de bens;
- Outros documentos que Administração julgar necessários ao cumprimento das normativas vigentes.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 48h (quarenta e oito horas), a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.

7.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Garopaba, no setor de Protocolo, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nº do Processo Seletivo;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou

nova classificação);

e) Identificação do candidato.

7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no Anexo I.

8.2. A homologação das inscrições e do resultado será publicada em jornal de circulação regional.

8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba para dirimir questões oriundas do presente processo seletivos.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garopaba (SC), 14 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF;

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada envolvendo atividades no campo da educação física, integrando o Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior completo com Licenciatura Plena segundo Resolução CONFEF 13/87 ou Bacharelado segundo Resolução CONFEF 07/2004 e registro no Conselho da Classe.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA - NASF;

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada envolvendo atividades no campo da nutrição, integrando o Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior completo e registro no Conselho da Classe.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO - NASF;

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades clínicas pertinentes a responsabilidade profissional de psicologia e terapia ocupacional; realização de capacitações para apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; realizar encontros para discussão com as ESF dos casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas. Realizar eventos que fomentem ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Realizar reunião com os conselhos tutelares, associações de bairros, grupos de auto-ajuda para desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial. Realizar atividades de psicoterapia para grupos específicos, priorizando as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade. Realizar visitas domiciliares para ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Psicologia e Registro

na entidade de Classe

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*;

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato;

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental completo (1º Grau) e residir na área da comunidade em que for atuar.

*Atribuições comuns a todos os Profissionais das Equipes ESF: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; identificar pessoas portadoras de hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase para alimentar aos respectivos bancos de dados.

MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU

FUNÇÃO: MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU;

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário (transporte de pacientes), obedecendo aos padrões de capacitação, possuir equilíbrio emocional e autocontrole, realizar transporte de pacientes com condução de maca rígida e/ou outro equipamento para transporte do paciente imobilizado, disposição para cumprir ações orientadas e capacidade de trabalhar em equipe.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Carteira Nacional de Habilitação - CNH, tipo "D" - Idade mínima 21 anos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU;

ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições previstas para o cargo de Técnico de Enfermagem, na Lei Complementar nº 655/99, são as seguintes: realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e àquelas previstas na Política Nacional de Atenção às Urgências - Portaria GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2002.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Técnico de Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe - COREN/SC - Idade mínima 21 anos.

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Possibilitar o planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, exceto aquelas privativas do enfermeiro; concorrer para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, participando nos programas de higiene e segurança no trabalho, bem como em atividades de educação e saúde; promover a divulgação do programa de proteção à saúde da mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda orientações quando ao planejamento familiar; administrar medicamentos mediante prescrição médica; participar de vacinações suas programações; fazer coleta de material para exames, quando indicado; fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica; participar de atividades de saúde a nível comunitário; participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo município; cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no código de ética dos profissionais de enfermagem; zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; executar outras atividades correlatas.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Técnico em Enfermagem; Registro no Conselho da Classe Profissional.

FUNÇÕES DE NÍVEL ALFABETIZADO

FUNÇÃO: MOTORISTA;

ATRIBUIÇÕES: Dirigir e Conservar automóveis, camionetas e caminhões, utilizados no transporte de passageiros e cargas em geral, de acordo com as instruções específicas.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado e com CNH profissional, tipo "D".

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

ATRIBUIÇÕES: Executar funções de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura Municipal, ou serviços de copa, cozinha, bar e serviços gerais de apoio administrativo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado.

ANEXO II

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Avaliação	Pontuação	Valor Máximo
Experiência no exercício de atividades inerentes a função	0,25 ponto (por ano)	3 pontos
Curso de Especialização	1 ponto	2 pontos
Curso de Mestrado	1 ponto	2 pontos
Entrevista	3 pontos	3 pontos
Pontuação Máxima		10 pontos

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Curso em Urgência e Socorrismo com carga mínima de 10 horas	0,2 (cada 10 horas)	2,0
Curso de Capacitação Inicial do SAMU	1 ponto	1,0
Suporte Básico de Vida (SBV) ou Reanimação Cardio-Pulmonar (RCP) e/ou Atendimento Prévio Hospitalar (APH)	1,0 (cada módulo)	2,0
Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem SAMU	0,5 (cada ano)	2,0
Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem (UTI Móvel) e/ou na atividade de atendimento a urgência e emergência em instituição hospitalar.	0,5 (cada ano)	1,0
Entrevista	2 pontos	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		10,0

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Curso em Urgência e Socorrismo com carga mínima de 10 horas	0,2 (cada 10 horas)	1,0
Curso de Capacitação Inicial do SAMU	1,0	1,0
Suporte Básico de Vida (SBV) ou Reanimação Cardio-Pulmonar (RCP) e/ou Atendimento Prévio Hospitalar (APH)	1,0	2,0
Tempo de Serviço como Motorista em atendimento médico pré-hospitalar (UTI Móvel) na atividade de motorista socorrista	0,5 (cada ano)	1,0
Tempo de Serviço como Motorista SAMU	0,5 (cada ano)	2,0
Tempo de Serviço como Motorista Socorrista em corporação similar (Bombeiros) e/ou resgate	0,5 (cada ano)	1,0
Entrevista	2 pontos	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	10,0	

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

Avaliação	Pontuação	Valor Máximo
Experiência no exercício de atividades inerentes a função	0,25 ponto (por ano)	4 pontos
Curso de Aperfeiçoamento na área de formação	0,5 ponto (por curso)	3 ponto
Entrevista*	3 pontos	3 pontos

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Avaliação	Pontuação	Valor Máximo
Experiência no exercício de atividades inerentes a função	0,5 ponto (por ano)	4 pontos

Curso de aperfeiçoamento na área de atuação - Carga Horária Mínima de 20 h.	1 ponto	2 pontos
Entrevista	3 pontos	4 pontos
Pontuação Máxima		10 pontos

* O quesito "residência na micro área de atuação" será considerado na pontuação final para os cargos a ACS.

FUNÇÕES DE NÍVEL ALFABETIZADO

Avaliação	Pontuação	Valor Máximo
Experiência no exercício de atividades inerentes a função	0,5 ponto (por ano)	4 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de atuação - Carga Horária Mínima de 20 h.	1 ponto (por curso)	3 pontos
Entrevista	3 pontos	3 pontos
Pontuação Máxima		10 pontos

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE GAROPABA
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 0014/2011

Formulário de inscrição nº _____
Cargo: _____
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____
Doc. de Identidade nº: _____
CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição originais e cópias:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Curriculum vitae documentado com todas as folhas rubricadas;
- Registro no órgão de classe de Santa Catarina (Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Professor de Educação Física);
- Cópia do Diploma ou Certificado, ou comprovante de escolaridade, conforme formação exigida para o cargo;
- Carteira de Habilitação(para motorista)
- Comprovante de Residência.

Garopaba - SC, ____/____/2011

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição

Gaspar

PREFEITURA

Decreto Nº. 4.587, de 09 de Novembro de 2011.

DECRETO Nº. 4.587, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANULA E SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

TRANSPORTES E OBRAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, incisos II e VI, da Lei Municipal nº. 3.289, de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, nos valores indicados, os seguintes saldos de dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Unidade: 26 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Funcional Programática: 00028.00843.00025 Melhoria e Manutenção dos Serviços de Saneamento

Operação Especial: 9.100243 Encargos Especiais

Dotação: 12 - 3.3.2.9.0 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Órgão: 4 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 7 Educação Fundamental

Funcional Programática: 00012.00361.00010 Gestão da Educação de Ensino Fundamental

Atividade: 2.200042 Manutenção da Educação Fundamental

Dotação: 97 - 3.3.1.9.0 Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

Art. 2º Por conta das anulações do art. 1º, ficam suplementados, nos valores indicados, os seguintes saldos de dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

Órgão: 13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Unidade: 26 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Funcional Programática: 00028.00843.00025 Melhoria e Manutenção dos Serviços de Saneamento

Operação Especial: 9.100243 Encargos Especiais

Dotação: 13 - 3.4.6.9.0 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Órgão: 4 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 7 Educação Fundamental

Funcional Programática: 00012.00361.00010 Gestão da Educação de Ensino Fundamental

Atividade: 2.200042 Manutenção da Educação Fundamental

Dotação: 99 - 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

Art. 3º Fica suplementado, por superávit financeiro, nos valores indicados, os saldos das seguintes dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

Órgão: 3 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 4 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 00004.000123.00006 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças

Atividade: 2.200022 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Dotação: 401 - 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R\$ 18.000,00

Órgão: 8 Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Unidade: 15 PM - Polícia Militar

Funcional Programática: 00006.00181.00018 Gestão em Segurança Pública - Polícia Militar em Gaspar

Atividade: 2.200084 Manutenções Diversas Trânsito-PM

Dotação: 419 - 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de novembro de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Governador Celso Ramos

PREFEITURA

Extrato do termo aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 061/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 061/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos.

CONTRATADO: MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL - LTDA. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para regulamentar a cobrança, fiscalização e capacitação dos fiscais de tributos e servidores da área tributária para incrementar as receitas relativas ao ISQN, ISS, Simples Nacional e outros. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato original para até 06 de fevereiro de 2012, em consonância com disposto no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Governador Celso Ramos, 09 novembro de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal.

Herval do Oeste

PREFEITURA

Lei Complementar Nº 288/2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 288/2011.
AUTORIZA PROCEDER A DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECÍFICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Herval d'Oeste (SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação em face de interesse público e necessidade, dos seguintes imóveis:

I - Ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de uma área de terras com 2.574,93m² (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados), terreno urbano nº 1.125, da quadra nº 15, sito a Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Castro Alves, centro de Herval d'Oeste(SC), onde se encontra construída parte da garagem da Prefeitura Municipal, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Herval d'Oeste (SC), matrícula nº 2.440, para a construção e funcionamento do Foro da Comarca de Herval d'Oeste (SC).

II - À Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste (SC), de uma área de terras com 1.991,53m² (Hum mil, novecentos e noventa e hum metros e cinquenta e três centímetros quadrados),

terreno urbano nº 1.140, da quadra nº 15, sito a Rua Nereu Ramos, centro de Herval d'Oeste (SC), onde se encontra construída parte da garagem da Prefeitura Municipal, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Herval d'Oeste(SC), matrícula nº 2.441, para construção e funcionamento da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Os imóveis descritos no caput do artigo 1º, retornarão ao patrimônio público municipal na hipótese de que não seja dada a destinação específica e descrita nos incisos I e II do artigo 1º, no prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. As despesas inerentes à transferência dos imóveis ficarão por conta dos donatários.

Art. 4º. O prazo para o Município desocupar o local não deve ultrapassar a data de 01 de março de 2012.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 11 de novembro de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito

Decreto Nº 2.966/2011

DECRETO Nº 2.966/2011.

"NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA CONJUNTAMENTE COM O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA".

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, Elizangela Schmitz, LÍlian Tânia Amorin e Ivone Esquina, para conjuntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, atuarem no Processo Licitatório nº 0080/2011 - Modalidade de Pregão Presencial nº 0025/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso nas Unidades de Saúde do Município de Herval d'Oeste, pelo período de 12 (doze) meses, para realizarem a análise das amostras de materiais de enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 11 de novembro de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito

Decreto Nº 2.967/2011

DECRETO Nº 2.967 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.837 DE 30/12/10 (LOA) AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA - SC."

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta

e oito mil e quinhentos reais) por conta do provável excesso de arrecadação pertinente aos recursos ordinários do Serviço Inter-municipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D' Oeste e Luzerna, na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

28.846.0029.0.003 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES - Aplic. Diretas.R\$ 7.500,00

17.122.0029.2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SIMAE

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES - Aplic. Diretas..R\$ 40.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 INVESTIMENTOS - Aplic. Diretas R\$ 8.000,00

17.512.0029.2.061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - URBANO

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES - Aplic. Diretas R\$ 100.000,00

17.331.0029.2.063 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PLASS - SIMAE

3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Aplic. Diretas Dec. Op. Entre Órgãos .. R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Herval D' Oeste- SC, em 11 de novembro de 2011.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Portaria Nº 1011/2011

PORTARIA Nº 1011/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento em anexo, a Servidora GEISA TROMBETTA BERNARDI (Matr. 3258), a partir de 11 de novembro de 2011, a qual exercia as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, Nível - DAS-2, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 280/2011, sendo que seu contrato de trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval D' Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 11 de Novembro de 2011.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Edital de Convocação Nº 003/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011

Convoca Audiência Pública Municipal

O Prefeito do Município de Herval d' Oeste (SC), NELSON GUINDANI

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a população em geral para participar de Audiência Pública para definição e aprovação de proposta de Emenda de Iniciativa Popular a qual deve definir a obra a ser financiada e as áreas em que os recursos serão aplicados através do Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana) - Ação 1D73; promovida entre a Prefeitura e Câmara dos Vereadores, com a participação da sociedade local.

Art. 2º. A Audiência Pública de que trata o art. 1º será realizada no dia 17 (dezesete) de novembro de 2011, às 19: 00h nas dependências da Câmara Municipal de Herval d' Oeste.

Art. 3º. Poderão participar da Audiência Pública todos os cidadãos hervalenses maiores de 16 anos.

Herval d' Oeste (SC), 11 de novembro de 2011.

NELSON GUINDANI

Prefeito

Imbituba

PREFEITURA

Publicação de Extrato de Dispensa 62/2011 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PROCESSO Nº 189/2011

DISPENSA Nº 62/2011

Objeto: Recuperação de telhado e instalação elétrica, com fornecimento de materiais e mão-de-obra na Escola Básica Municipal Basileu José da Silva situada no Campo da Aviação.

Empresa: Construtora Formigoni Ltda.

Valor Total: R\$ 7.895,81

Fundamento: Artigo 24, I da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 16 de novembro de 2011.

LEDA SUZANE DA SILVA G. PAMATO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

Ato da Presidência Nº 41 /11

Ato da Presidência nº 41 /11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 38ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2011 (quarta-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/ Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
127	PL nº 4.176/2011	14/10/2011	Poder Executivo	José Roberto Martins	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibituba para o Exercício Financeiro de 2012.	Urgência Especial	1ª	1ª

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2011.

ROGBERTO DE FARIAS PIRES Presidente	ELÍSIO SGROTT Vice-Presidente
LUÍS ANTÔNIO DUTRA Primeiro-Secretário	THIAGO MACHADO Segundo-Secretário

Irineópolis

PREFEITURA

Convênio Nº 07/2011

CONVÊNIO Nº 007/2011.

“CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC E O LAR DE IDOSOS SANT’ANA”.

O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa sito à Rua Paraná, 200 - Centro, Irineópolis - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.558/0001-05, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. WANDERLEI LEZAN, portador do CPF nº 153.546.101-25, RG nº 6.109.615-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 449 - Centro, Irineópolis - SC, doravante denominado CONCEDENTE, e o LAR DOS IDOSOS SANT’ANA, com sede no Bairro Jardim Brand, s/n, inscrito no CNPJ nº 81.648.362/0007-80, representado por seu Presidente, Sra. ANA ZAZULA, inscrita no CPF nº 177.762.959-49 doravante denominado simplesmente de CONVENENTE, firmam o presente Convênio, em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e com supervisão da Assessoria Jurídica da Prefeitura, comprometendo-se a atender os seguintes quesitos, amparados pela Lei Municipal nº 1.589/2011, de 25 de outubro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento, constitui-se o presente convênio, objetivando o repasse de recursos financeiros pelo CONCEDENTE à CONVENENTE, visando auxiliar na manutenção da entidade, para cobrir despesas correntes, afetas as atividades previstas em seu Estatuto Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O CONCEDENTE repassará à CONVENENTE, o montante total anual de até R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), a serem repassados em parcelas mensais, conforme necessidade da referida Instituição, correndo as despesas à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2020 - 108 - 3.3.50.00.00.00.00.0100 - Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos do orçamento em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

As ações a serem implementadas em decorrência do presente instrumento terão por finalidade constituir as seguintes obrigações:

I - DO CONCEDENTE

- Promover o repasse dos recursos financeiros;
- Fixar e dar ciência aos executores dos Procedimentos Técnicos e Operacionais que regem a execução dos serviços, programas e projetos;
- Acompanhar, orientar, supervisionar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, programas e projetos de forma articulada;
- Receber os Relatórios e as Prestações de Contas da Entidade e promover o seu encaminhamento conforme estabelecem as determinações de ordem legal.

II - DO CONVENENTE

- A não observância na correta aplicação de recursos recebidos, implicará na rescisão deste Termo e na conseqüente devolução dos valores aplicados incorretamente.
- Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, dentro dos prazos previstos, efetuando a respectiva Prestação de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da respectiva parcela.
- Movimentar os recursos através de conta corrente específica junto a uma instituição bancária, devidamente identificada dentro do programa.
- Manter atualizado o cadastro dos atendimentos efetuados, bem como, prontuários e relatórios.
- Permitir a qualquer tempo, a fiscalização das ações, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, através de seus Órgãos e Secretarias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será até 31/12/2011, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.589/2011, de 25 de outubro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

A ocorrência de irregularidades que impliquem descumprimento de quaisquer cláusulas deste convênio poderá acarretar a sua rescisão imediata, incluindo a suspensão de repasse de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, ou suspensão do atendimento pela CONVENENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, por inadimplência, caso o CONCEDENTE não repasse o valor acordado no prazo determinado.

§ 1º - Ocorrendo a inadimplência por parte do CONCEDENTE, aguardar-se-á pelo prazo 30 (trinta) dias para que o mesmo efetue os repasses devidos. Espirado esse prazo e não ocorrido o pagamento, serão interrompidos os atendimentos até que se salde o débito.

§ 2º - Poderá também, haver rescisão do presente Convênio em decorrência da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, ou ainda, por mútuo consenso das partes à qualquer época.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente Convênio terá seu extrato publicado no Órgão de Imprensa oficial do Município, pelo CONCEDENTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União/SC para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Irineópolis, 07 de novembro de 2011.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ANA ZAZULA
Presidente do Lar dos Idosos Sant'Ana

Testemunhas:
Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Maurício Juraszek

Itapoá

PREFEITURA

Ata do Pregão Presencial Nº 37/2011

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2011 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 11/11/2011, a partir das 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto nº1299/2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 037/2011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, CONFORME DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V DO EDITAL, com critério de julgamento de menor preço global. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante: Ricardo Glavam

CNPJ: 587.323.140-00

Horário: 07H:51M

Protocolo: 443

Empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Representante: Liliansa Valle

CNPJ: 461.448.549-91

Horário: 08H:13M

Protocolo: 444

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Representante: Ligia Menelli Chaves

CNPJ: 024.060.889-52

Horário: 08H:14M

Protocolo: 445

Aptas a participarem da próxima fase do certame. A senhora Pregoeira Sr: FERNANDA CRISTINA ROSA informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo V do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por prestarem serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Empresa Representante
GENTE SEGURADORA S/A Ricardo Glavam
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Liliansa Valle
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Ligia Menelli Chaves

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme segue:

Empresa Proposta
GENTE SEGURADORA S/A R\$ 54.161,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A R\$ 31.637,99
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R\$ 38.592,42

Class.	Empresa	Lance
1	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 31.000,00
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 29.000,00
3	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 28.500,00
4	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 28.000,00
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 27.000,00
6	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 26.500,00

7	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 26.000,00
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 25.500,00
9	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 25.000,00
10	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 24.400,00
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 22.000,00
12	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 21.500,00
13	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 21.000,00
14	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 20.000,00
15	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 19.500,00
16	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 19.400,00
17	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 18.000,00
18	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	SEM LANCE
19	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 17.900,00
20	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 17.000,00
21	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 16.900,00
22	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 16.000,00
23	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 15.950,00
24	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 15.000,00
25	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 14.950,00
26	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 14.000,00
27	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 13.950,00
28	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 13.000,00
29	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 12.950,00
30	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 12.000,00
31	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 11.950,00
32	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 11.000,00
33	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 10.950,00
34	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 10.850,00
35	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 10.800,00
36	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 10.750,00
37	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 10.700,00
38	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 10.600,00
39	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 10.550,00
40	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 10.500,00
41	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 10.450,00
42	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SEM LANCE

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se a empresa vencedora citada abaixo:

GENTE SEGURADORA S/A R\$ 10.450,00

Em seguida, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que a referida empresa atende as exigências editalícias, sendo habilitada para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Senhora Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em interpor

recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - A proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) - A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata. Encerramento às 10h:44m.

Itapoá, 11 de novembro de 2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
Membro

ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA
Membro

Licitantes:
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S/A
NOME: Ricardo Glavam
EMPRESA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
NOME: Liliana Valle

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NOME: Ligia Menelli Chaves

Joaçaba

PREFEITURA

Decreto Nº 3.935 de 11 de Novembro de 2011.

DECRETO Nº 3.935 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.070 DE 16/12/10 (LOA) AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA - SC."

O Prefeito do Município de Joaçaba-SC, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) por conta do provável excesso de arrecadação pertinente aos recursos ordinários do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D' Oeste e Luzerna, na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

28.846.0029.0.003 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES - Aplic. Diretas R\$ 7.500,00

17.122.0029.2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SIMAE
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES - Aplic. Diretas R\$ 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 INVESTIMENTOS - Aplic. Diretas R\$ 8.000,00

17.512.0029.2.061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - URBANO
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES - Aplic. Diretas .R\$ 100.000,00

17.331.0029.2.063 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PLASS - SIMAE
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0200.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Aplic. Diretas Dec. Op. Entre Órgãos .. R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA- SC, em 11 de novembro de 2011.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Inexigibilidade 4/2011/PMJ - PL117/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2011/PMJ
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2011/PMJ

O Poder Público Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, para a disponibilização do sistema FLY E-NOTA, na modalidade Software como Serviço, por meio de conexão via internet, a seguir denominado simplesmente de aplicativo, de propriedade da contratada.

O aplicativo e suas respectivas funcionalidades são fornecidos ao Município de forma padrão, na maneira como está atualmente disponibilizada, conforme características descritas no Anexo I. Faz parte ainda do objeto, a prestação de serviço de parametrização, treinamento na operacionalização do aplicativo e suporte técnico aos servidores municipais, designados pelo Município.

Empresa contratada:
BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, centro, no município de Criciúma, SC.

Valor contratado:
Fica contratado o valor R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) para a execução do objeto, conforme a proposta apresentada para o referido processo, sendo que o mesmo deverá ser pago conforme estabelecido no contrato (vigência até 31/12/2011).

Dotação orçamentária: As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:
2.029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA 182 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas

Justificativa: Conforme Parecer Técnico, exarado pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira, em anexo ao presente processo, há a necessidade de contratação da empresa Betha Sistemas Ltda, a qual já foi contratada para a prestação de serviço do Livro Eletrônico, sendo inviável a competição.

Fundamento legal: Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 25, inciso II.

Joaçaba (SC), 11 de novembro de 2011.
RAFAEL LASKE
Prefeito.

Extrato TP 12/2011/PMJ - PL 118/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2011/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2011/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma e ampliação de creche/escola infantil na Rua Severino Fuga, 204, Vila Pedrini, neste Município. Data da abertura: Dia 05/12/2011, a partir das 16h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 15h30min do dia 05/12/2011, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Tipo: Empreitada por preço unitário. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 11 de novembro de 2011.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Contrato 867/2011/PMJ - PL 117/2011/PMJ - IN 4/2011/PMJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 867/2011/PMJ
117/2011/PMJ - IN 4/2011/PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
OBJETO: Disponibilização do sistema FLY E-NOTA, na modalidade Software como Serviço, por meio de conexão via internet, a seguir denominado simplesmente de APLICATIVO, de propriedade da CONTRATADA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, assim detalhado:

Pela disponibilização do APLICATIVO, constante no objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira vencível até o quinto dia útil do mês de dezembro de 2011 e a segunda, até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2012.

Pela parametrização e treinamento na operacionalização do APLICATIVO, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.

Pelo suporte técnico, após o treinamento do APLICATIVO, serão cobrados R\$ 60,00 (sessenta reais) à hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) o KM rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA 182 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas VIGÊNCIA: vigência até 31/12/2011, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se de interesse das partes,

nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais, sendo que de acordo com a justificativa de inexigibilidade, o limite será a vigência do software "Livro Eletrônico".

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011.

RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 520/2010/PMJ-TA 01/2011 - RESCISÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2010/PMJ-TA 01/2011

RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

CONTRATADA: DALMASS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 520/2010/PMJ firmado em 12 de março de 2010 com a empresa DALMASS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.131/0001-05, estabelecida na Avenida Fernando Machado, 2507-D, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó, SC, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, com fundamento no art. 78, II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 520/2010/PMJ celebrado com a CONTRATADA em 12 de março de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 6/2010, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 9/2010, homologado no dia 12 de março de 2010, cujo objeto era "a prestação pela CONTRATADA, dos serviços discriminados abaixo, por hora trabalhada, destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal e dos cedidos ao Município por outros órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional de outras esferas do governo, exceto os pertencentes aos Fundos, Autarquias e Fundações, durante o exercício financeiro de 2010, podendo ocorrer prorrogação se de interesse das partes, até o limite de 60 meses". CLÁUSULA SEGUNDA - Os efeitos deste Termo de Rescisão contarão a partir da data de publicação do extrato do presente instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento.

DATA ASSINATURA: 10/11/2011.

Extrato do Contrato Nº 521/2010/PMJ - TA 02/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2010/PMJ-TA 02/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

CONTRATADA: ELOI PAULO PETRY

OBJETO: TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 521/2010/PMJ, firmado em 12 de março de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 6/2010, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 9/2010, homologado no dia 12/03/2010, cujo objeto é a prestação pela CONTRATADA, dos serviços discriminados abaixo, por hora trabalhada, destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal e dos cedidos ao Município por outros órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional de outras esferas do governo, exceto os pertencentes aos Fundos, Autarquias e Fundações, durante o exercício financeiro de 2010, podendo ocorrer prorrogação se de interesse das partes, até o limite de 60 meses, onde se ADITA a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do contrato original fica suprimido em R\$ 10.667,50 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 12,554% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Tal supressão deve-se à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e incidirá somente sobre os itens 6, 7, 8 e 9 relativos ao Projeto/Atividade 2.040 - Manutenção da Frota Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, as partes firmam o presente instrumento, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA ASSINATURA: 10/11/2011.

Extrato do Contrato Nº 803/2011/PMJ - TA 01/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 803/2011/PMJ

TA 01/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

CONTRATADA: COMERCIAL FICAGNA & D'AGOSTINI LTDA.

OBJETO: TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 803/2011/PMJ, firmado em 11/04/2011, proveniente do Processo de Licitação nº 32/2011/PMJ, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 12/2011/PMJ, homologado no dia.11/04/2011, cujo objeto é o fornecimento, pela CONTRATADA, de refeições no padrão PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, destinadas aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, durante o exercício financeiro de 2011, onde se ADITA a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E REVISÃO, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do contrato original fica suprimido em R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Fica eleito o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, as partes firmam o presente instrumento, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2011.

Extrato do Contrato Nº 850/2011/PMJ - TA 01/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/2011/PMJ

TA 01/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA

CONTRATADA: ONSER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

OBJETO: TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 850/2011/PMJ, firmado em 18/08/2011, proveniente do Processo de Licitação nº 86/2011/PMJ, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 41/2011/PMJ, homologado no dia 18/08/2011, cujo objeto é a prestação pela CONTRATADA de serviços de segurança para os eventos comemorativos ao aniversário do Município, desfile de 07 de Setembro e Festival de Danças, onde se ADITA a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E REVISÃO, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E REVISÃO - Tendo em vista a não realização do evento relativo ao desfile de 07 de Setembro, parte do objeto do contrato original, o mesmo fica suprimido em R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a 4,61% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer foro que lhe possa ser mais favorável. E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2011

Pedido de Autorização de Corte de árvore que acarreta risco a vida ou ao patrimônio

Pedido de Autorização de Corte de árvore que acarreta risco a vida ou ao patrimônio

Prefeitura Municipal de Joaçaba, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 82.939.380/0001-99 torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) o corte de árvores que acarretem risco a vida ou ao patrimônio, localizado na Rua Augusto Contergiani com a Rua Frei Rogério, bairro centro, município Joaçaba.

RAFAEL LASKE

Prefeito Municipal de Joaçaba

Rua Felipe Schmidt, n. 485, Centro

88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: 55 48 3216 1700

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br

URL: www.fatma.sc.gov.br

IMPRES**Balancete financeiro Outubro/2011 - IMPRES****SANTA CATARINA****INST. DE PREV. DOS SERV.PUB. DO MUNIC. DE JOACABA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Outubro/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	688.019,12	Despesa Orçamentária	214.723,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.497,14	Despesas exceto Intra-orçamentárias	214.723,82
RECEITA PATRIMONIAL	309.066,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.207,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.135,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.516,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAME	221.319,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇA	42.000,00		
Receita Extra - Orçamentária	255.068,87	Despesa Extra - Orçamentária	254.636,33
DEPOSITOS	40.345,05	DEPOSITOS	40.570,56
CONSIGNACOES	40.345,05	CONSIGNACOES	40.570,56
PENSAO ALIMENTICIA	1.284,84	PENSAO ALIMENTICIA	1.284,84
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	6.490,58	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	6.490,58
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA M	12.101,04	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	12.101,04
EMPRESTIMOS	16.209,94	EMPRESTIMOS	16.435,45
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.258,65	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.258,65
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	214.723,82	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	214.065,77
OBRIGACOES A PAGAR	214.723,82	OBRIGACOES A PAGAR	214.065,77
FORNECEDORES	2.991,44	FORNECEDORES	2.991,44
PESSOAL A PAGAR	3.207,35	PESSOAL A PAGAR	3.207,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.247,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.588,95
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	204.278,03	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	204.278,03
Saldos anteriores	23.475.973,19	Saldos atuais	23.949.701,03
Aplicações do RPPS	23.467.758,06	Aplicações do RPPS	23.939.195,03
BANCO C/ MOVIMENTO	8.215,13	BANCO C/ MOVIMENTO	10.506,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	24.419.061,18	Total	24.419.061,18

JOACABA, 11/11/2011

MARCIO ROBERTO PICCOLI
CONTADOR CRCSC 025688/O

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA PRESIDENTE

SIMAE**Pregão Presencial JHL 0038/2011 - SIMAE**

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
LICITAÇÃO Nº 0052/2011
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2011
PROTOCOLO JHL 2801/2011

Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Pregão Presencial 0038/2011 - Licitação 0052/2011, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE MUROS, CAIXAS, REPOSIÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ÁREA DE ESGOTO DO SIMAE, NO EXERCÍCIO 2012, DE FORMA PARCELADA.

Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 28/11/2011 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.

Da Abertura: A abertura será realizada no dia 28/11/2011 às 14:05 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.

Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 16/11/2011 a 28/11/2011.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 16 de novembro de 2011.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI

Diretora Presidente do SIMAE.

José Boiteux

PREFEITURA**Decreto 066/2011**

DECRETO nº 066/2011.

Anula e suplementa dotações do orçamento geral do município.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular a importância de R\$300,00 (trezentos reais) do orçamento geral do município de José Boiteux abaixo discriminada:

Órgão : 12 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 12.001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade : 12.001.0010.0301.1050.2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa : 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0200 Transferências de Impostos Saúde
Valor : R\$ 300,00

Art. 2º - Por conta do Artigo anterior ficam suplementadas as dotações do orçamento geral do município de José Boiteux abaixo discriminadas:

Órgão : 12 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 12.001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade : 12.001.0010.0301.1050.2032 Manutenção do

Fundo Municipal de Saúde

Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Recurso : 0.1.0200 Transferências de Impostos Saúde

Valor : R\$ 300,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

José Boiteux, 25 de Outubro de 2011.

ALCINO PEREIRA

Prefeito Municipal

Decreto 067/2011

DECRETO nº. 67/2011, de 01 de Novembro de 2011.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica suplementada por conta do provável excesso de arrecadação a importância de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme especificação a seguir:

Órgão : 12 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 12.001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade : 12.001.0010.0301.1050.2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0200 Transferências de Impostos Saúde
Valor : R\$ 20.000,00

Órgão : 12 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 12.001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade : 12.001.0010.0301.1050.2036 Farmácia Básica
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.6713 Farmácia Básica
Valor : R\$ 20.000,00

Órgão : 09 Secretaria Da Família e Ação Social
Unidade : 09.001 Secretaria Da Família e Ação Social
Projeto/Atividade : 09.001.0008.0244.1090.2048 Manutenção da Secretaria de Ação Social
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0000 Recursos Ordinários
Valor : R\$ 1.000,00

Órgão : 07 Secretaria De Obras e Serviços Públicos
Unidade : 07.001 Secretaria De Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade : 07.001.0026.0782.1070.2051 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0000 Recursos Ordinários
Valor : R\$ 10.000,00

Órgão : 02 Gabinete do Prefeito e Vice
Unidade : 02.001 Gabinete do Prefeito e Vice
Projeto/Atividade : 02.001.0004.0122.1020.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0000 Recursos Ordinários
Valor : R\$ 2.000,00

Órgão : 06 Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade : 06.001 Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade : 06.001.0012.0361.1060.2016 Manut. da Sec.

De Educação e Cultura
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0100 Transferências Impostos Educação
Valor : R\$ 10.000,00

Órgão : 03 Secretaria de Administração e Finanças
Unidade : 03.001 Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/Atividade : 03.001.0004.0123.1030.2006 Manutenção da Sec. Administração
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.0000 Recursos Ordinários
Valor : R\$ 20.000,00

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

José Boiteux, 01 de Novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Decreto 068/2011

DECRETO nº. 68/2011, de 07 de Novembro de 2011.
AUTORIZA A ABRIR VÍNCULO DE RECURSO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto o vínculo de recurso por conta do excesso de arrecadação na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificação a seguir:

Órgão : 12 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 12.001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade : 12.001.0010.0301.1050.2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa : 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Recurso : 0.1.7100 Outros Recursos do FNS
Valor : R\$ 20.000,00

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

José Boiteux, 07 de Novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Portaria 367/2011

PORTARIA Nº 367/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73, da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO, da Servidora Terezinha Salete Krause Riscarolli, admitida através da Portaria n. 293/2011, no cargo temporário de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01.11.2011.

José Boiteux, 01 de novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 368/2011

PORTARIA Nº 368/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica e artigo 134 da Lei 170/1992, RESOLVE CONCEDER DIREITO A FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO de (3 meses) o servidor Geison Deringer, que será usufruído no período de 01.11.2011 a 29.01.2012, ocupante do cargo de Motorista, correspondente ao quinquênio de 2006/2011, em virtude de sua solicitação.

José Boiteux, 01 de novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 369/2011

PORTARIA Nº 369/2011.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE ADMITIR EM CARATER TEMPORÁRIO nos termos do artigo 30 da Lei Complementar n. 002/2005, o servidor Cibele Cristiane Travalha para exercer o cargo de Professor Nível I NH, Grupo I, Docente - DOC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17.10.2011.

José Boiteux, 01 de novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM/SC

Portaria 370/2011

PORTARIA Nº 370/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica e artigo 134 da Lei 170/1992, RESOLVE CONCEDER DIREITO A FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO de (3 meses) a servidora Fabiana Fusinato, que será usufruído no período de 09.11.2011 a 06.02.2012, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, correspondente ao quinquênio de 01.11.2003 a 01.11.2008.

José Boiteux, 07 de novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 371/2011

PORTARIA Nº 371/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica e artigo 134 da Lei 170/1992, RESOLVE CONCEDER DIREITO A FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO de (20 dias) a servidora Priscila Bini Cabana, que tinha de haver pela Portaria 300/2011, e será usufruído no período de 08.11.2011 a 27.11.2011, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, correspondente ao quinquênio de 2006/2011.

José Boiteux, 07 de novembro de 2011.
ALCINO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 372/2011

PORTARIA Nº 372/2011.

Alcino Pereira, Prefeito do município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE de 120 (cento e vinte dias) a servidora Rafaela Dos Passos Rebelo, nos termos do artigo 125 da Lei nº 170, de 28.02.92, no período de 28.10.2011 a 24.02.2012 como especificado no atestado médico.

José Boiteux, 07 de novembro de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 373/2011

PORTARIA Nº 373/2011.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA NA FAMÍLIA, a servidora Helena Maria Bagatolli de Oliveira, nos termos do artigo 122 da Lei nº 170, de 28.02.92, no período de 08.11.2011 a 22.11.2011 como especificado na declaração anexa.

José Boiteux, 09 de novembro de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 374/2011

PORTARIA Nº 374/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS REGULARES ao servidor, Simone Aparecida Fernandes, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 01.01.2011 que serão usufruídas no período de 16.11.2011 a 15.12.2011 (30 dias) de acordo com o que estabelece a Seção I do capítulo II, artigo 93 da Lei 170 de 28.02.92.

José Boiteux, 10 de novembro de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM/SC

Processo Licitatório 35/2011

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX - SC
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Retificação de publicação - PL 35/2011, Mod: Pregão Presencial 012/2011; Tipo Menor Preço: Objeto: A Contratação de Instituição de Ensino Superior para Realização de Concurso Público para Provedimento de Cargos e Empregos Públicos; fica alterada a data de abertura para o dia 28/11/2011 as 10:00h. Informações e retirada

do Edital na Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho, nº13 diariamente, das 07:30 às 11:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone/fax (47) 3352-7111.

José Boiteux/SC, em 14 de Novembro 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Lages

PREFEITURA

Resultado Chamamento Público Nº 02-2011 PML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Setor de Licitação

RESULTADO

Lages, 10 de novembro de 2011

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2011 PML.

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS POR CONSTRUTORAS PARA EXECUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS, COM VISTAS A ATENDER O PÚBLICO DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "MINHA CASA MINHA VIDA".

Concluída a aferição das propostas, a Comissão Técnica, com fulcro nos termos dispostos no subitem 2.2.5 do Edital, de acordo com o consignado na Ata de abertura do Certame, torna público aos interessados, o Resultado da Seleção da presente licitação:

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO EMPRESA CLAUBERG	PONTUAÇÃO EMPRESA KAUFMANN
01	Especificação das unidades habitacionais superior à mínima exigida pelo programa MCMV.	06	08
02	Equipamentos de lazer, sociais e esportivos (A)	04	05
03	Previsão de local para a coleta seletiva (B)	05	05
04	Projeto de paisagismo (C)	10	10
05	Maior proporção de áreas permeáveis (D)	05	03
06	Previsão de instalação de Lâmpadas de Baixo Consumo nas áreas privadas e comuns (E)	05	05
07	Ventilação e iluminação natural de banheiros (F)	05	05
08	Flexibilidade do projeto (G)	10	08
09	Coordenação modular dos sistemas e elementos construtivos (H)	10	10
10	Dispositivos economizadores- sistema de descarga (I)	10	10
11	Plano de Orientação aos Moradores (J)	05	10
12	Apresentação de Planejamento da Obra (K)	05	10
13	Atendimento a outros critérios para obtenção do Selo Casa Azul/ CAIXA (L)	05	10
TOTAL DOS PONTOS		85	99

Encerrada a fase de Seleção, nos termos dispostos no subitem

3 - Etapa Contratação do Ato Convocatório, fica pré-estabelecida a data de 25/11/2011 às 14:00 horas, em sessão pública no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Lages, para apresentação de toda documentação necessária para análise e contratação. A Comissão Técnica,

ARQ. INGRID CRISTINA T. DE GODOI
Presidente

ENGº. ANDRÉ DE LIZ PADILHA
Membro

Resultado Final CC 05-2011 PML
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
RESULTADO FINAL

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2011 - PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOELETRÔNICO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE LAGES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.
O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público, que, face a ausência de interessados, a presente licitação fica considerada "DESERTA".

Lages, 11 de novembro de 2011.
ANTÔNIO CESAR ALVES DE ARRUDA
Secretário de Administração

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 192/2008
6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº192/2008.

Que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob nº 82.777.301/0001-92, com sede no Município de Lages, representada neste ato pelo Sr. Renato Nunes de Oliveira, Prefeito de Lages, e de outro lado o CONSÓRCIO SANETER/COSATE, inscrito no CNPJ sob nº 10.274.749/0001-80, com sede à Rua Bernardo Gonçalves Kuster nº 916, em Lages, SC representado neste ato pela Sra. Valéria Martorano Pavão, Douta Procuradora, residente e domiciliada em Lages, SC, inscrita no CPF nº 658.480.809-25, R.G. nº8/R - 816.372 - SSP-SC, constituem o CONSÓRCIO as Empresas; Saneter Construtora Ltda, com sede em Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.173.630/0001-20, e a Empresa Cosate Construções Saneamento e Engenharia Ltda, com sede em São Jose - SC, à Rua Gerônimo Thives, 153 - bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ sob nº 75.410.399/0001-88, de ora em diante denominados "CONTRATADOS", acordam firmar o presente aditivo ao contrato obedecidas as condições contidas no Processo Licitatório nº47/2008 de 14/04/2008, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 05/2008, bem como a proposta de preços do Contratado, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes contratadas entre si, qualificadas no preâmbulo do contrato original, em comum acordo, com base no inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 28, § 1.º da Lei nº 9.069/95 c/c os arts. 2.º e 3.º da Lei nº 10.291/2001, acatando a solicitação da empresa contratada, o município reajusta o valor contratual em 24,32% (vinte e quatro virgula trinta e dois oito por cento), pelo índice do INCC - coluna 6, relativo ao período de 20 de maio de 2009 à 20 maio de 2011, aplicado aos próximos pagamentos, em conformidade com o parecer favorável da procuradoria Geral do Município sob nº 198/2011, e planilhas da Secretaria

Municipal de Águas e Saneamento, em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo final do contrato em mais doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo e termos aditivos ao contrato permanecem inalterados.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias, assinaram as partes abaixo.

LAGES-SC, em 16 de junho de 2011.
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito de Lages

VALÉRIA MARTORANO PAVÃO
Procuradora
CONSÓRCIO SANETER/COSATE

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações

Luzerna

PREFEITURA

Decreto 1397

DECRETO Nº 1397 de 11 de novembro de 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 945 DE 30/11/10 (LOA) AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA - SC."

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto ao orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na importância de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) por conta do provável excesso de arrecadação pertinente aos recursos ordinários do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna, na forma do disposto no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

28.846.0029.0.003 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0200.0 - OUTRAS DESP CORRENTES-
Aplic. Diretas..R\$ 7.500,00

17.122.0029.2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SIMAE
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES -
Aplic. Diretas.R\$ 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0200.0 INVESTIMENTOS - Aplic. Diretas R\$ 8.000,00

17.512.0029.2.061-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - URBANO
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0200.0 OUTRAS DESP CORRENTES-
Aplic. Diretas.R\$ 100.000,00

17.331.0029.2.063 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PLASS - SIMAE
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0200.0 PESSOAL E ENCARGOS SO-
CIAIS - Aplic. Diretas Dec. Op. Entre Órgãos R\$
3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 11 de novembro de 2011.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Macieira

PREFEITURA

Publicação resumida

PUBLICAÇÃO RESUMIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Prefeitura Municipal de Macieira. 2º aditamento ao Contrato de Rateio nº. 0036/2011. Aditamento nº 24/2011. Objeto: Acréscimo na contratação de serviços para manutenção da iluminação pública do município de Macieira. Contratada: CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO. Valor do acréscimo 11.000,00. Prazo: 31/12/2011.

Macieira, 11 de novembro de 2011.
IANA SPANHOLLO ABRAÃO
Presidente de Comissão

Maracajá

PREFEITURA

Aviso de Licitação

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 40/2011 - Pregão Presencial - menor preço por item

Objeto: Aquisição de caminhões, retro escavadeira, escavadeira hidráulica e trator de pneus para o Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do município de Maracajá/SC.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 28/11/2011.
Local e cópia do Edital: Prefeitura Municipal de Maracajá, sito a Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município, CEP 88915-000, Maracajá/SC, no horário das 13:00 as 18:00 horas, em dias úteis. Fone/fax (48) 3523-1111.

Navegantes

PREFEITURA

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 158/2011PMN

–PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 158/2011PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MARIA HOSTIM DA COSTA. Data da entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 16/12/2011. Abertura envelopes: às 09:10 hs do dia 16/12/2011. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 14 de novembro de 2011.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 159/2011PMN

–PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 159/2011PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA NEUSA MARIA REBELLO VIEIRA. Data da entrega dos envelopes: até às 14:00 hs do dia 16/12/2011. Abertura envelopes: às 14:10 hs do dia 16/12/2011. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 14 de novembro de 2011.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 63/2011FMS

–PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011FMS

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALISADAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Data da entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 29/11/2011. Abertura envelopes: às 09:10 hs do dia 29/11/2011. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 14 de novembro de 2011.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Ata de Reuniao do Conselho Desenave 17/10/2011.

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DESENAVE 17/10/2011.

Ata de reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze. Foi aberta a reunião, verificando que não houve o quorum mínimo de um terço (1/3) dos membros em primeira chamada

como consta em lista de presença, após período de trinta minutos, em segunda chamada também não houve o quorum mínimo de um terço (1/3) dos membros, a presidente abriu a reunião dando boa noite a todos os presentes, justificando que a reunião não poderia acontecer sem o quorum mínimo, remarcando para dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e onze e encerrou a mesma agradecendo a presença de todos. Eu, Karine Gomes, lavrei a presente Ata que deverá ser enviada a todos os membros por e-mail, aprovada e assinada pela presidente. Estiveram presentes na reunião a Sra. Sandra Demétrio Santaigo, o Sr. João Goedert, o Sr. Ricardo Menna Barreto, o Sr. Osmari de Castilho Ribas, o Sr. Edmir José Campestrini, a Sra. Gracy Kelly Lucindo.

KARINE GOMES
Secretária

SRA. SANDRA DEMÉTRIO SANTIAGO
Presidente

Ata de Reuniao do Conselho Desenave 25/10/2011. ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DESENAVE 25/10/2011.

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze. Foi aberta a reunião, verificando o quorum mínimo de um terço (1/3) dos membros como consta em lista de presença, a presidente abriu a reunião dando boa noite a todos os presentes, justificando a ausência do Sr. Ricardo Menna Barreto e do Sr. Mario Capella, em seguida passou a pauta e iniciou a reunião discutindo a minuta da lei que irá substituir a lei 1185/1997, foram pontuadas alterações sugeridas pelo Sr. Ricardo Menna Barreto e pela ACIN representada por seu vice-presidente Sr. João Goedert, o vice-prefeito Emílio Vieira, o Sr. Edmir José Campestrini, o Libardoni Lauro Claudino Fronza e o Sr. Cassiano, fizeram suas considerações e perguntas que foram discutidas e respondidas por mim, pela Presidente e pela Sra. Gracy Kelly Lucindo, procuradora do município, foi revisado do primeiro ao nono artigo ficando o restante para a próxima reunião agendada para dia trinta e um do mês de novembro às dezessete horas e trinta minutos, sendo assim a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Karine Gomes, lavrei a presente Ata que deverá ser enviada a todos os membros por e-mail, aprovada e assinada pela presidente. Estiveram presentes na reunião a Sra. Sandra Demétrio Santaigo, o Sr. João Goedert, o Sr. Gerson Ademir Fagundes, o Sr. Cassiano Ricardo Weiss, o Sr. Edmir José Campestrini, a Sra. Gracy Kelly Lucindo, Sr Emílio Vieira e o Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza.

KARINE GOMES
Secretária

SRA. SANDRA DEMÉTRIO SANTIAGO
Presidente

Ata de Reuniao do Conselho Desenave 31/10/2011. ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DESENAVE 31/10/2011.

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze. Foi aberta a reunião, verificando o quorum mínimo de um terço (1/3) dos membros como consta em lista de presença, a presidente abriu a reunião dando boa noite a todos os presentes, em seguida passou a pauta e iniciou a reunião discutindo o protocolo do projeto feito pela empresa costa sul pescados, ficou decidido pelos membros presentes que o projeto seria enviado por e-mail para análise e seria deferido em reuniões posteriores, na seqüência continuou a análise da minuta da lei que irá substituir a

lei 1185/1997, foram discutidos artigo por artigo, do nono ao décimo sexto, final do parágrafo primeiro, ficando os demais para a próxima reunião agendada para dia sete de novembro de dois mil e onze, às dezessete horas e trinta minutos, sendo assim a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Karine Gomes, lavrei a presente Ata que deverá ser enviada a todos os membros por e-mail, aprovada e assinada pela presidente. Estiveram presentes na reunião a Sra. Sandra Demétrio Santiago, o Sr. João Goedert, o Sr. Cassiano Ricardo Weiss, o Sr. Edmir José Campestrini, Sra. Gracy Kelly Lucindo, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza; Sr. Ricardo Menna Barreto, Sr. Mario José Capella e como convidado Sr. Leonardo Vianna.

KARINE GOMES
Secretária

SRA. SANDRA DEMÉTRIO SANTIAGO
Presidente

Nova Trento

PREFEITURA

Resultado FINAL Pregão Presencial N° 42/2011

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2011

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Setor de Compras e Licitações

RESULTADO FINAL

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2011

OBJETO: Aquisição de dois veículos de transporte de passageiros sendo: de 01 (um) Mini Bus com capacidade de transporte para 09 passageiros Motorista e 01 (um) Mini Bus com capacidade de transporte para 15 passageiros Motorista. Os veiculos serão utilizados para apoio as equipes de Saúde atuantes no PAB (Programa de Atenção Básica).

O Prefeito de Nova Trento torna público aos interessados que na licitação em epígrafe obtivemos o seguinte resultado final:

EMPRESA VENCEDORA: RIVEL VEÍCULOS LTDA. (CNPJ N° 85.106.037/0001-51)

VALOR: Item 01 - R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); Item 02 - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Nova Trento/SC, 10 de novembro de 2011.

ORIVAN JARBAS ORSI

Prefeito

Palhoça

PREFEITURA

Decreto N° 1.332, de 10 de novembro de 2011.

DECRETO N° 1.332, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOTA FISCAL. Regulamenta o art. 12 da Lei Complementar nº 110, de 31 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,

No uso das atribuições, resolve

DECRETAR:

Art. 1º O conteúdo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, seus campos de dados e codificações são aqueles estabelecidos, conforme modelo disponível pela Betha, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2011.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT

Prefeito Municipal.

Aviso de licitação PR 290/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2011

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 30 de novembro de 2011, às 16:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da PREGÃO PRESENCIAL Nº.290/2011, que tem por objeto à aquisição de pneus para o 16º Batalhão da Polícia Militar. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:30 às 18:00 horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 10 de novembro de 2011.

A PREGOEIRA.

Ata de Registro de Preços Nº 114/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ATA N.º114/2011 do PREGÃO Nº277/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa ALEXSANDRO ÁVILA DE OLIVEIRA ME. OBJETO: aquisição de materiais (tubos e conexões) para melhorias no sistema de abastecimento de água no Município . VALOR: R\$261,00. DATA: 11/11/2011 A 11/11/2012. Mantêm-se os preços inalterados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	VALOR
12	Luva de PVC/PBA, classe 12, DN 75mm, NBR 5647	30	8,70
TOTAL			261,00

Ata de Registro de Preços Nº 115/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ATA N.º115/2011 do PREGÃO Nº277/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: aquisição de materiais (tubos e conexões) para melhorias no sistema de abastecimento de água no Município . VALOR: R\$199.000,00. DATA: 11/11/2011 A 11/11/2012. Mantêm-se os preços inalterados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	VALOR
28	Tubo de PVC/PBA, classe 12, DN 100mm - NBR 5647	1.000	79,00

29	Tubo de PVC/PBA, classe 12, DN 50mm - NBR 5647	5.000	24,00
TOTAL			199.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 116/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ATA N.º116/2011 do PREGÃO Nº277/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: aquisição de materiais (tubos e conexões) para melhorias no sistema de abastecimento de água no Município . VALOR: R\$38.458,90. DATA: 11/11/2011 A 11/11/2012. Mantêm-se os preços inalterados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	VALOR
1	Cap de PVC/PBA, classe 12, DN 100mm - NBR 5647	20	16,27
2	Cap de PVC/PBA, classe 12, DN 50mm - NBR 5647	100	4,03
3	Cap de PVC/PBA, classe 12, DN 75mm - NBR 5647	10	8
4	Conjunto formado por 1 (um) hidratante de coluna DN 100mm	5	2.205,40
5	Cruzeta de PVC/PBA, classe 12, DN 100 x 50mm - NBR 5647	30	37,35
6	Cruzeta de PVC/PBA, classe 12, DN 100 x 75mm - NBR 5647	10	51,42
7	Cruzeta de PVC/PBA, classe 12, DN 50 x 50mm - NBR 5647	50	13,00
8	Curva de 45º, PVC/PBA, classe 12, DN 50mm - NBR 5647	15	11,50
9	Curva de 90º, PVC/PBA, classe 12, DN 50mm - NBR 5647	20	11,35
10	Luva de PVC/PBA, classe 12, DN 100mm - NBR 5647	20	24,00
13	Redução de PVC, DEFOFO, DN 150 x 100mm - NBR 5647	5	96,00
14	Redução de PVC/PBA, classe 12, DN 100 x 50mm - NBR 5647	6	15,25
15	Redução de PVC/PBA, classe 12, DN 75 x 50mm - NBR 5647	10	9,00
16	Registro de gaveta com bolsas e cabeçotes DN 100mm	15	445,12
17	Registro de gaveta com bolsas e cabeçotes DN 200mm - JE par	5	1.227,92
18	Registro de gaveta com bolsas e cabeçotes DN 50mm - para PB	30	158,86
19	Registro de gaveta com bolsas e cabeçotes DN 75mm	10	268,61
23	Tee com redução de PVC/PBA, classe 12, DN 100 x 50mm - NBR 5647	50	25,99
24	Tee com redução de PVC/PBA, classe 12, DN 75 x 50mm - NBR 5647	20	20,00
25	Tee de PVC/PBA, classe 12, DN 100mm - NBR 5647	10	38,00
26	Tee de PVC/PBA, classe 12, DN 50mm - NBR 5647	50	9,00
TOTAL			38.458,90

Extrato de Ata 132/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º132/2011 - Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	300	BL	Ficha de atendimento SAMU, blocos 3x20 fls, papel auto copiativo (carbonadas), folhas nas cores branca, amarela e azul, papel off-set 63gr, impressão 1x0, formato officio.	Albgraf	R\$ 3,30	R\$ 990,00
47	100	BL	Ordem de abastecimento, bloco 2x50, formato 150 x 110mm, papel off-set com gramatura de 63 grs., sendo 1ª via branco e 2ª via azul carbonado com impressão em preto - 1x0.	Albgraf	R\$ 2,00	R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 1.190,00						

Extrato de Ata 133/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º133/2011 – Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP.

OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500	UN.	Adesivo redondo, formato 7x7 cm, impressão 4x0 cor, com faca de corte.	Delta	R\$ 0,20	R\$ 100,00
20	50	BL	Comunicação interna 2x50, papel 63gr branco, tamanho 15x21,5 1/0 cor, impressão offset.	Delta	R\$ 2,60	R\$ 130,00
24	1.000	BL	Declaração de comparecimento, 1x50, formato 205x150mm, papel offset com gramatura de 63gr, cor branca com impressão em preto - 1x0	Delta	R\$ 0,89	R\$ 890,00

30	1.000	FLS	Ficha de ANAMNESE CAPS II, formato tamanho 42x29,7cm, papel off set 75 gr, cor 1x0, frente e verso, com 1 vinco.	Delta	R\$ 0,14	R\$ 140,00
36	20.000	UN.	Folder Dia Internacional da Mulher 20 x 21cm, 1 Folha 4x4 cores em papel couche brilho 170gr comercial, 1 dobra, vinco.	Delta	R\$ 0,059	R\$ 1.180,00
38	20.000	UN.	Folder prevenção 20x21 cm, 1 folha 4x4 cores em papel couche brilho 170gr comercial, 1 dobra, vinco.	Delta	R\$ 0,059	R\$ 1.180,00
39	20.000	UN.	Folder transmissão vertical 20x21cm, 1 folha 4x4 cores em papel couche brilho 170 gr comercial, 1 dobra, vinco.	Delta	R\$ 0,059	R\$ 1.180,00
48	400	BL	Pedido de Marcação - Unidade Origem, bloco com 1x50, formato 210 x 150 mm, papel offset 63gr, branco com impressão preto -1x0.	Delta	R\$ 0,80	R\$ 320,00
52	100	BL	Receituário de controle especial " B-2" Azul, blocos 1x50, formato 10x24cm , papel super bond azul, picote, grampo e cola.	Delta	R\$ 1,40	R\$ 140,00
53	350	BL	Receituário de controle especial, 2x50, formato 190x145mm, papel offset com gramatura de 63gr, sendo 1ª via branca e 2ª amarela com impressão em preto - 1x0.	Delta	R\$ 1,83	R\$ 640,50
55	100	BL	Requisição de exame citopatológico, colo do útero, frente e verso, papel offset 63 gr, cor branco com impressão em rosa, bloco com 1x50 fls.	Delta	R\$ 2,20	R\$ 220,00
56	300	BL	Requisição de exame mamografia, frente/verso, bloco com 1x50, papel off-set com gramatura 63g, branco com impressão verde, formato A4.	Delta	R\$ 1,63	R\$ 489,00

58	100	BL	Requisição de Material, bloco 2x50, formato 230 x 150mm, papel off-set com gramatura de 63 grs., sendo 1ª via branco e 2ª via azul com impressão em preto - 1x0.	Delta	R\$ 2,20	R\$ 220,00
59	300	BL	Termo consentimento livre escolha, tamanho 21x30cm, 1x0 cor , 1ª via em papel offset 75gr, 1 capa sem impressão em papel capa AG 90 gr, tamanho 42,00x30,00cm, bloco 50x1.	Delta	R\$ 1,27	R\$ 381,00

Valor Total: R\$ 7.210,50

Extrato de Ata 134/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º134/2011 – Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP. OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1.000	UN.	Cartão de Agendamento do EAD, formato 21x8cm, Frente e Verso, 1 vincos, papel off-set 240gr, cor branca com impressão em preto - 1x0.	GGL/SUZANO	R\$ 0,10	R\$ 100,00
10	1.000	UN.	Cartão de identificação Brasil Sorridente, formato 100mmx70mm, papel off-set 180gr, branco com impressão em duas cores (preto e verde), 2x0.	GGL/SUZANO	R\$ 0,06	R\$ 60,00
11	1.500	UN.	Cartão de Medicamentos, formato 100mmx70mm, papel off set 180gr, cor 1x0.	GGL/SUZANO	R\$ 0,049	R\$ 73,50
14	6.000	UN.	Cartão para autorização de consultas, papel off-set 240 gr, tamanho 5x9 cm, impressão 1x 0 cor.	GGL/SUZANO	R\$ 0,029	R\$ 174,00
21	50	BL	Comunicado dos Agentes Comunitário, formato 9,50x12cm , papel off set 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 fls, picote, grampo e cola.	GGL/SUZANO	R\$ 1,38	R\$ 69,00

42	10.000	UN.	Folhetos 1º dezembro 15x10 cm, 1 folha 4x4 cores em papel offset 120gr comercial, 1 dobra, vinco	GGL/SUZANO	R\$ 0,042	R\$ 420,00
60	20.000	UN.	Vale camisinha 6x9cm 4x0 cores 1 folha 4x1 cores em papel offset 90gr comercial 90 gr 6,00x9,00 cm.	GGL/SUZANO	R\$ 0,019	R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 1.276,50

Extrato de Ata 135/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º135/2011 – Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa GRAFICA MADRI LTDA. OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	200	BL	Atestado de saúde, tamanho 11,5x16cm, papel off-set 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 folhas.	Votorantim	R\$ 0,70	R\$ 140,00
4	520	BL	Atestado médico, tamanho 21x14cm, papel off-set 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 folhas	Votorantim	R\$ 0,70	R\$ 364,00
5	1.000	UN.	Calendário de mesa, 4X0 cores em papel triplex 300 gr comercial 30 gr, tamanho 18,00 x 36,00 cm, vinco, faca pronta, plastificação com brilho.	Votorantim	R\$ 0,40	R\$ 400,00
6	101.600	UN.	Capa de prontuário, formato 50x33cm, papel offset branco 180gr, 1x1, com 1 dobra. Para os modelos: 1- Ação Judicial, 2 - Componente Especializado e 3 - Prontuários dos pacientes das UBS.	Votorantim	R\$ 0,15	R\$ 15.240,00
12	3.000	UN.	Cartão de visita, papel off-set 240 gr, tamanho 5x9 cm, impressão 4x 0 cor, quantidade para ser personalizado para 7 servidores.	Votorantim	R\$ 0,07	R\$ 210,00
23	60	BL	Dados da mãe e recém-nascido "Acolher ao Nascer", formato A4, papel off set 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 fls, picote, grampo e cola.	Votorantim	R\$ 2,48	R\$ 148,80

33	400	BL	Ficha de visita Programa do Controle de Febre Amarela e Dengue, formato 155x110mm, papel offset com gramatura de 63gr, cor 1x0, bloco 1x50 folhas.	Voto-rantim	R\$ 0,54	R\$ 216,00
			Formato A4, papel offset 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 fls. Para os modelos: 1. Acompanhamento de tuberculose - ficha B-TB, 2. Boletim de produção mensal e boletim bimestral de encaminhamento, 3. Ficha B-dia, 4. Ficha B-HA - Acompanhamento de hipertensos, 5. Ficha B-HAN, 6. Ficha de atendimento do Centro de Triagem, 7. Ficha de acompanhamento da criança - FAC, 8. Ficha de acompanhamento de gestante / B-GES, 9. Ficha de para controle de visitas domiciliares dos ACS, 10. Relatório de produção e de marcadores para avaliação - PMA2, 11. Ficha de avaliação de fisioterapia, 12. Mapa de acompanhamento anual do hipertenso e/ou diabético,			

13. Ficha de visita às maternidades "Acolher ao Nascer", 14. Termo de recebimento do Kit do "Acolher ao Nascer", 15. Cadastro de paciente Anexo 01 - Medicamento Excepcionais/ Alto Custo, 16. Recibo de dispensação, 17. Recibo de dispensação ação judicial, 18. Solicitação de medicamentos especiais - Clodidogrel, 19. Requerimento componente especializado - Anexo 2, 20. Recibo de dispensação do medicamento - Clodidogrel, 21. Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos, 22. Ficha de cadastro de gestantes sisprenatal, 23. Ficha de registro diário do atendimento das gestantes, 24. Boletim diário de atendimento odontológico - endodontia, 25. Boletim diário de atendimento odontológico - PAB e procedimentos coletivos, 26. Boletim diário de atendimento odontológico - periodontia, 27. Registro de Controle da Dengue - PNCD, Vigilância Entomológica, 28. Boletim de produção ambulatorial - BPA - I (individualizado), 29. Boletim de produção ambulatorial - BPA consolidado, 30. Boletim diário de atendimento da Psicologia, 31. Boletim diário de atendimento do Clínico Geral, 32. Boletim diário de atendimento do Dermatologista, 33. Boletim diário de atendimento do Endócrino,

43	17.468	BL	34. Boletim diário de atendimento do Nutricionista, 35. Boletim diário de atendimento do Otorrinolaringologista, 36. Boletim diário de atendimento do Pediatra, 37. Boletim diário de atendimento do Psiquiatra, 38. Boletim diário de Pequenas Cirurgias, 39. Pedido de Marcação - Unidade Solicitante, 40. Boletim diário de atendimento do Psiquiatra CBO 223153, 41. Boletim diário de atendimento do Psiquiatra CBO 223503, 42. Boletim diário de atendimento do Psiquiatra CBO 251510, 43. Boletim diário de atendimento do Psiquiatra CBO 251605, 44. Boletim diário de atendimento do Psiquiatra CBO 239415, 45. Orientações para Projeto Terapêutico Compartilhado, 46. Termo de responsabilidade CAPS II, 47. Projeto Terapêutico CAPS II, 48. Contrato Terapêutico CAPS II, 49. Formulário de acolhimento CAPS II, 50. Ficha clinica evolução Anamnese, 51. Atestado médico CAPS II, 52. APAC - CAPS II, 53. Atestado médico EAD (Equipe de Atendimento a Álcool e outras Drogas), 54. Contrato Terapêutico EAD, 55. Projeto Terapêutico EAD, 56. Termo de responsabilidade EAD, 57. Levantamento de saúde mental, 58. Boletim de reconhecimento geográfico RG 01, 59. Boletim de reconhecimento geográfico RG 02.	Voto-rantim	R\$ 0,96	R\$ 16.769,28
----	--------	----	---	-------------	----------	---------------

44	13.950	BL	Formato A4, frente e verso, papel off set 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 fls. Para os modelos: 1. Ficha A - Cadastro de famílias, 2. Ficha clinica, 3. Ficha D - Programa saúde da Família, 4. Cadastro do SISVAN, 5. Mapa de acompanhamento do SISVAN, 6. Ficha odontológica, 7. Registro diário do serviços Antivertorial, 8. Boletim mensal de doses aplicadas de vacinas de rotina, 9. Boletim diário de atendimento do Cardiologista, 10. Boletim diário de atendimento do Enfermeiro, 11. Boletim diário de atendimento do Gineco, 12. Boletim diário de atendimento do Médico da Saúde da Família, 13. Boletim diário de atendimento do Neurologista, 14. Encaminhamento de paciente, 15. Formulário de acolhimento EAD.	Voto-rantim	R\$ 1,14	R\$ 15.903,00
45	100.000	UN.	Informativos modelos diversos, tamanho 15 x 21 cm, em papel mais barato 4x0 cor.	Voto-rantim	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
49	15.000	BL	Receita médica, formato 210x150 mm, papel offset com gramatura de 63gr, cor branca com impressão em preto - 1x0, bloco 1x50 fls.	Voto-rantim	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
50	50	BL	Receituário de controle especial " A" Amarela, blocos 1x50, formato 10x24cm , papel super bond azul, picote, grampo e cola.	Voto-rantim	R\$ 2,00	R\$ 100,00
51	1.000	BL	Receituário de controle especial " B-1" Azul, blocos 1x50, formato 10x24cm , papel super bond azul, picote, grampo e cola.	Voto-rantim	R\$ 0,90	R\$ 900,00
54	500	BL	Relatório SSA2, formato 230x180mm, frente e verso, papel off set 63gr, cor 1x0, bloco com 1x50 fls.	Voto-rantim	R\$ 1,09	R\$ 545,00
57	15.000	BL	Requisição de exame, formato 205x140mm, papel off set 75gr, cor 1x0, bloco com 1x50fls.	Voto-rantim	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00

Valor Total: R\$ 70.036,08

Extrato de Ata 136/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º136/2011 – Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP. OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitario	Valor Total
8	1.000	UN.	Cartão de agendamento, formato 30x12cm, Frente e Verso, 2 vincos, papel off-set 240gr, cor branca com impressão em azul - 1x1.	Horizonte	R\$ 0,129	R\$ 129,00
13	5.000	UN.	Cartão odontológico, tamanho 13x10cm, papel off-set 180gr, cor 1x0.	Horizonte	R\$ 0,039	R\$195,00
15	3.500	UN.	Cartão para entrega de exames, frente e verso, papel off-set 240 gr, tamanho 5x9 cm, impressão 1x 0 cor.	Horizonte	R\$0,026	R\$ 91,00
16	3.000	UN.	Cartão para marcação de exames de CD4/CD8, papel off-set 240 gr, tamanho 6x8 cm, impressão 1x 0 cor.	Horizonte	R\$0,03	R\$ 90,00
17	4.000	UN.	Cartão para resultados teste Anti-HIV, papel off-set 240 gr, tamanho 5x9 cm, impressão 1x 0 cor.	Horizonte	R\$ 0,029	R\$116,00
22	20.000	UN.	Convite Venha Fazer seu HIV, tamanho 7,5x10cm, 4X0 cores, papel off-set 180 gr comercial.	Horizonte	R\$0,024	R\$480,00
46	10	UN.	Livro capa dura em preto para controle de entrega de medicamentos do CEAP, com formato 20,5x30cm, papel interno off-set com gramatura 75g, cor 1x0, com 200 folhas numeradas, cola.	Horizonte	R\$ 48	R\$ 480,00

Valor Total: R\$ 1.581,00

Extrato de Ata 137/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º137/2011 - Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa LUIS FERNANDO ACHAR ME. OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas

de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitario	Valor Total
25	3.000	UN.	Envelope saco ouro, tamanho 18x 24cm, impressão 1x0 cor, papel off-set com gramatura de 90 g/m2.	Infopel	R\$ 0,11	R\$ 330,00
26	6.000	UN.	Envelope saco timbrado, formato 260x360mm, papel off-set com gramatura de 90 g/m2, cor branca com impressão em preto - 1x0.	Infopel	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
27	5.000	UN.	Envelope timbrado 114x229mm, papel off-set com gramatura de 90 g/m2, cor branca com impressão em preto - 1x0.	Infopel	R\$ 0,079	R\$ 395,00
28	3.000	UN.	Envelope timbrado saco 250x175mm, papel off-set com gramatura de 90 g/m2, cor branca com impressão em preto - 1x0.	Infopel	R\$ 0,12	R\$ 360,00
29	400	BL	Etiqueta laboratório Dengue/Entomologia, formato A4, papel off set 75gr, cor 1x0, bloco com 1x50 fls, picote 7,20x7,00cm, grampo e cola.	Infopel	R\$ 2,09	R\$ 836,00
Valor Total: R\$ 3.121,00						

Extrato de Ata 138/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º138/2011 - Pregão Presencial n.º044/2011 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SELO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME. OBJETO: aquisição serviços de materiais gráficos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, SAMU, Vigilância Sanitária, DST/AIDS, Saúde Bucal, Centri e para os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Do Produto	Marca	Valor Unitario	Valor Total
2	2.000	UN.	Agenda de gestante, capa plastificada em papel triplex 280 gr em 4x4 cores, tamanho fechado 16x22cm, miolo com 36 páginas, papel off-set 90gr, impressão 4x4 cores, acabamento com grampo, 1 (uma) bolsa interna 4x0 cor, tamanho aberto 21x16 cm, corte especial e cola, papel off-seet 240 gr.	Selo	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00

9	3.000	UN.	Cartão de Controle de Medicação - Programa de Saúde mental, formato 21x8cm, Frente e Verso, 1 vincos, papel off-set 240gr, cor branca com impressão em preto - 1x0.	Selo	R\$ 0,06	R\$ 180,00
18	2.000	UN.	Cartão Pré-Natal, papel off-set 240gr, 03 vincos, tamanho 13,5 x 51 cm, impressão 4x4 cores.	Selo	R\$ 0,21	R\$ 420,00
19	1.000	UN.	Cartazes assim pega, assim não pega 42x60cm, 4X0 cores 1 folha, papel couche brilho 150 gr comercial.	Selo	R\$ 0,49	R\$ 490,00
32	3.000	FL	Ficha de prateleira, formato 21,50x15,70cm, frente e verso, papel offset branco 180g, cor 1x0.	Selo	R\$ 0,06	R\$ 180,00
34	20.000	UN.	Folder adolescente 20 x 21cm, 1 Folha 4x4 cores em papel couche brilho 170 gr comercial, 1 dobra, vinco.	Selo	R\$ 0,059	R\$ 1.180,00
35	10.000	UN.	Folder Dia dos Pais 20 x 21cm, 1 Folha 4x4 cores em papel couche brilho 170 gr comercial, 1 dobra, vinco.	Selo	R\$ 0,06	R\$ 600,00
37	20.000	UN.	Folder informativo da Dengue, papel couche, formato A4, com 03 (três) dobras, impressão 4x1 cores, frente e verso.	Selo	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
40	10.000	UN.	Folder vivendo com HIV 20x21 cm, 1 folha 4x4 cores em papel couche brilho 170gr comercial, 1 dobra, vinco.	Selo	R\$ 0,06	R\$ 600,00
41	20.000	UN.	Folheto dia das mães 30x15cm, 1 folha 4x4 cores em papel 180 gr comercial, dobra, corte e vinco, faça.	Selo	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
Valor Total: R\$ 9.050,00						

Passo de Torres

PREFEITURA

Extrato de Termo de Contrato Nº 136/2011 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 136/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
 Contratada: Rodosol Transportes de Passageiros LTDA ME
 Objeto: Prestação de Serviço
 Valor: R\$ 8.388,00
 Vigência: 31/12/2011
 Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 Conforme licitação

50/2011 CV
 Dotação Orçamentária: (43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0061 - Manutenção do Transporte Escolar

Passo de Torres, 31 de outubro 2011.
 EMERSON CARDOSO KIJILLIN
 Prefeito Municipal em Exercício

Extrato de Termo de Contrato Nº 138/2011 CONTRATO N.º138/2011 FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de comum acordo, figurado de um lado a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, CGC/MF nº 95.782.793/0001-54, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em exercício, Sr. Emerson Cardoso Kijillim, casado, portador do CPF nº 683.107.570-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa A MICHELS PEÇAS ME, situada na Rod. BR 101 KM 389 nº 1494 Mato Alto Araranguá - SC, inscrita no CNPJ 08.350.155/0001-60, denominado CONTRATADO, em decorrência do Processo de Licitação nº 51/2011, Modalidade Carta Convite, mediante sujeição mútua às normas constantes na Lei 8.666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACAS AEK2189, TOYOTA BANDEIRANTES LZQ2925, ÔNIBUS ESCOLAR DE PLACAS MEJ9665 E IHP5438 DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração do presente contrato é a partir da data da assinatura até 30/11/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes a este contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

- (43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0061 - Manutenção do Transporte escolar.
- (45) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0122 - Manutenção do Transporte Escolar.
- (139) 2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0116 - Manutenção da Infraestrutura oper. de Serv. Público
- (140) 2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0144 - Manutenção da Infraestrutura oper. de Serv. Público

CLÁUSULA QUARTA

Pela execução dos serviços, o Contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 9.916,99 (nove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Que serão pagos de acordo com nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATANTE esta desobrigada de qualquer vínculo trabalhista que possam surgir em decorrência do presente contrato, os quais serão de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia do mês subsequente.

CLAUSULA SÉTIMA

A parte que não cumprir qualquer das cláusulas do presente contrato, pagará a outra a título de indenização 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Rosa do Sul/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus devidos efeitos legais.

Passo de Torres, 08 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Passo de Torres
EMERSON CARDOSO KIJILLIM
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

A MICHELS PEÇAS ME
CONTRATADO

1a. TESTEMUNHA 2a. TESTEMUNHA

Extrato de Termo de Contrato Nº 139/2011

CONTRATO N.º 139/2011
FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de comum acordo, figurado de um lado a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, CGC/MF nº 95.782.793/0001-54, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em exercício, Sr. Emerson Cardoso Kijillim, casado, portador do CPF nº 683.107.570-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa GILNEI DA ROSA MATTOS ME (AUTO ELETRICA SABUGO), situada na Rua Mampituba nº 65 sala 03 centro Passo de Torres - SC, inscrita no CNPJ 03.986.830/0001-28, denominado CONTRATADO, em decorrência do Processo de Licitação nº 51/2011, Modalidade Carta Convite, mediante sujeição mútua às normas constantes na Lei 8.666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES DE PLACAS MEJ9665, MEG8158, CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACAS AEK 2189 E PÁ CARREGADEIRA W20 DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração do presente contrato é a partir da data da assinatura até 30/11/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes a este contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

- (43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0061 - Manutenção do Transporte escolar.
- (45) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0122 - Manutenção do Transporte Escolar.
- (139) 2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0116 - Manutenção da Infraestrutura oper. de Serv. Público
- (140) 2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0144 - Manutenção da Infraestrutura oper. de Serv. Público

CLÁUSULA QUARTA

Pela execução dos serviços, o Contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais). Que serão pagos de acordo com nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATANTE esta desobrigada de qualquer vínculo trabalhista que possam surgir em decorrência do presente contrato, os quais

serão de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia do mês subsequente.

CLAUSULA SÉTIMA

A parte que não cumprir qualquer das cláusulas do presente contrato, pagará a outra a título de indenização 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Rosa do Sul/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus devidos efeitos legais.

Passo de Torres, 08 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
EMERSON CARDOSO KIJILLIM
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

GILNEI DA ROSA MATTOS ME
CONTRATADO

1a. TESTEMUNHA 2a. TESTEMUNHA

Extrato de Termo de Contrato Nº137/2011

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 137/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres

Contratada: CARINA BARCHINSKI BAUER

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SEVIÇOS

Valor: R\$ 1564,19

Vigência: 30/11/2011

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 Conforme licitação 51/2011 CV

Dotação Orçamentária:

(43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0061 - Manutenção do Transporte escolar.

(45) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0122 - Manutenção do Transporte Escolar.

(139) 2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0116 - Manutenção da Infraestrutura oper. de Serv. Público

(140) 2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0144 - Manutenção da Infraestrutura oper. de Serv. Público

Passo de Torres, 08 de novembro 2011.

EMERSON CARDOSO KIJILLIN

Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Lopes

PREFEITURA

Portaria Nº 344/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 344/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade da disposição na legislação vigente, RESOLVE,
CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA de chefe da Unidade de Saúde Lucia Elena dos Santos, a Servidora Pública Municipal, efetiva e estável, Cleusa Antonio Vieira, brasileira, portadora do CPF nº 566.731.409-68, matrícula nº 729, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada pela portaria nº 083/2002; conforme Lei nº 1268/2008.

Município de Paulo Lopes-SC, em 04 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4º do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 345/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 345/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade da disposição na legislação vigente, RESOLVE,
COLOCAR A DISPOSIÇÃO a servidora Pública Municipal, efetiva e estável, Milena Montardo Serri de Castro, brasileira, portadora do CPF nº 028.339.949-07, matrícula nº 10322, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, para exercer suas funções na Estratégia Saúde da família (ESF), equipe 02, recebendo a gratificação prevista na Lei 1259 de dezembro 2007, Artigo 8º.

Município de Paulo Lopes-SC, em 04 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4º do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 346/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 346/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade da disposição na legislação vigente, RESOLVE,

CONSTITUIR

A Comissão Especial de seleção integrada pelos seguintes servidores de carreira deste município: Wilson Batista , matrícula nº 95; Cleusa Antonio Vieira, matrícula nº 729; Rodrigo Dias Nunes, matrícula nº 656; e Juliana Cristina Derner, matrícula nº 808; Ficando sobre a responsabilidade do primeiro, executar e julgar, com os demais, o Processo Seletivo Simplificando nº 06/2011, para escolha de servidores para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (cargo Enfermeiro), a Comissão ora constituída deverá realizar o Processo, respeitando as disposições legais em vigor, para isto tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução.

Município de Paulo Lopes-SC, em 04 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4º do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 348/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 348/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
AMPLIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público municipal, efetivo e estável, Aloncio Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 625.683.379-15, matrícula nº 10108, ocupante do cargo de Motorista, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Educação; até 19/11/2011, conforme requerimento nº 135226700. Tornando sem efeito a portaria nº 320/2011.

Município de Paulo Lopes-SC, em 04 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4º do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 357/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 357/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
AMPLIAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público municipal, efetivo e estável, José Manoel Demetrio, brasileiro, portador do CPF nº 378.442.029-04, matrícula nº 10283, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 10/12/2011, conforme numero de beneficio 5475422202.

Município de Paulo Lopes-SC, em 10 de Novembro 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4º do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 347/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 347/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Legislação Vigente, RESOLVE,
DISPENSA, por término de contrato a partir de 01/11/2011, a servidora Pública Municipal Ana Paula Maçaneiro, brasileira, portadora do CPF nº 028.793.779-86, matrícula nº 10684, ocupante do cargo de Odontóloga, na Estratégia Saúde da Família - ESF, nomeada pela portaria nº 281/2011, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Município de Paulo Lopes-SC, em 04 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 349/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 349/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Legislação vigente, RESOLVE,
DISPENSA, a servidora pública Municipal Alessandra de Oliveira Coelho, brasileira, portadora do CPF nº 888.914.619-20, matrícula nº 10476, ocupante do cargo de Nutricionista, contratada temporariamente, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Município de Paulo Lopes-SC em 04 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4º do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 350/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 350/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes,

no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
EXONERAR A PEDIDO, a servidora Pública Municipal Ana Regina Moreira, brasileira, portadora do CPF nº 417.205.989-91, efetiva, matrícula nº 10266, nomeada pela portaria nº 127/2008, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, CLT, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Saúde; por não haver mais interesse em ocupar este cargo.

Município de Paulo Lopes - SC, em 07 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 351/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 351/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto na Legislação Vigente, Resolve;

ALTERAR a portaria 005/2011 que nomeou Valdelir Sartor, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paulo Lopes, matrícula nº 10587, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Educação, bem como, responder sem ônus para o município pelas secretarias de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Esporte e Lazer, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

1º Mantêm o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação;
2º Passa a responder sem ônus, apenas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Município de Paulo Lopes - SC, em 08 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 352/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 352/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
EXONERA, Wildimar Vales Durans Cabral, brasileira, portadora do CPF nº 177.218.733-04, matrícula nº 10691, nomeada pela portaria nº 306/2011, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Turismo, a disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vínculo junto ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes - SC, 08 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 353/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 353/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 497/01, artigo 17 item II RESOLVE, NOMEAR EM COMISSÃO, João Domingos da Rosa brasileiro, portador do CPF nº 432.777.999-72, matrícula nº 10700, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Turismo, a disposição da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, com vinculo junto ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes - SC, em 08 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 354/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 354/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 497/01, artigo 17 item II RESOLVE, NOMEAR EM COMISSÃO, Wildimar Vales Durans Cabral brasileira, residente e domiciliada em Paulo Lopes, portadora do CPF nº 177.218.733-04, matrícula nº 10701, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, a disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Meio Ambiente, com vinculo junto ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes - SC, em 09 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 355/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 355/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Público Municipal Salmir Domingos de Matos, brasileiro, portador do CPF nº 376.383.009-04, matrícula nº 119, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção e Conservação, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; no período de 04/11/2011 a 18/11/2011.

Município de Paulo Lopes - SC, 09 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 356/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 356/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Público Municipal Valdemar de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 458.803.289-53, matrícula nº 10679, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; no período de 09/11/2011 a 23/11/2011.

Município de Paulo Lopes - SC, 09 de Novembro de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 358/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 358/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE, AMPLIA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, a Servidora Pública Municipal Lílian Cristina de Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº 833.620.299-49, matrícula nº 10607, ocupante do cargo de Professora, à disposição da Secretaria Municipal de Educação; até 06/02/2012, conforme numero de benefício 5488222614.

Município de Paulo Lopes - SC, em 11 de Novembro de 2011.
 EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 359/2011
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 PORTARIA Nº 359/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo nº 090/2011, RESOLVE,
 CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Luiz Gonzaga Lourenço, brasileiro, portador do CPF nº 578.336.649-87, matrícula nº 10702, para atuar no cargo de Professor, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 11/11/2011 até 08/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 11 de Novembro de 2011.
 EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 360/2011
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 PORTARIA Nº 360/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação vigente e exposições de motivo nº 091/2011. RESOLVE,
 ALTERA CARGA HORÁRIA da Servidora Pública Municipal Adna Aparecida Cardoso, brasileira, portadora do CPF nº 059.067.829-90, matrícula nº 10635, ocupante do cargo de Professora; de 20h semanal para 30h semanal, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 11 de Novembro de 2011.
 EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração

Porto União

PREFEITURA

Lei Nº 3.927/2011

LEI Nº 3.927, de 10 de novembro de 2011.
 Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no artigo 64, Inciso III e artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro Espírita Amor e Caridade, sociedade civil, com personalidade jurídica, de caráter assistencial, regida por estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 75.691.253/0001-58, com sede e foro na cidade de União da Vitória - PR.

Art. 2º O convênio tem por objetivo repassar ao Centro Espírita Amor e Caridade, a contar da data de sua assinatura, recursos financeiros no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), desembolsáveis em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (mil reais), para auxiliar nas despesas do Albergue Noturno "Onofre Brites", conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar mão da seguinte Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município, conforme discriminação seguinte:

ÓRGÃO 0200 PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO
 UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 ATIVIDADE 2034 Encargos Gerais da Administração
 MODALIDADE 3350 - 100 Transf. à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 4º O Centro Espírita Amor e Caridade, obriga-se a prestar contas dos recursos recebidos conforme a Lei Municipal nº 3.816, de 27 de outubro de 2010.

Art. 5º O período de vigência do Convênio será até 29 de fevereiro de 2012, contados da data de sua assinatura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 10 de novembro de 2011.
 RENATO STASIAK
 Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
 Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
 CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

CONVÊNIO Nº 010/11

Convênio que entre si celebram o Município de Porto União e o Centro Espírita Amor e Caridade, com sede no Município de Porto União - SC.

Por este instrumento, de um lado, o Município de Porto União,

Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 126 - Centro - Porto União - Santa Catarina, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO STASIAK, portador do RG nº 581.440-SC e CPF nº 216.709.009-91, doravante denominado CONCEDENTE e o CENRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 75.691.253/0001-58, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pela sua Presidente Sra. ANTONIA ISAIRA DONADEL BILINSKI, brasileira, residente e domiciliado na Rua Gen. José Carlos Moreira, 68 - Porto União - Santa Catarina, portador da CI nº 3.274.589-0 e do CPF nº 339.536.359-72, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 3.927, de 10 de novembro de 2011, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto deste convênio, o repasse de recursos financeiros ao CONVENIADO, a título de subvenção, destinados a auxiliar nas despesas do Albergue Noturno "Onofre Brittes", conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A execução do presente convênio compreende o alcance dos seguintes objetivos específicos:

I- Gerais: Propiciar atendimento digno aos carentes que precisarem usar ou permanecer hospedados no Albergue.

II- Específico: Retirar pessoas carentes das ruas, evitando problemas sociais maiores devido aos desregramentos advindos das condições sócio-econômicas e culturais desta população específica.

- Apoiar programas de assistência social desenvolvidos pela Prefeitura Municipal das cidades gêmeas;

- Colaborar na manutenção de programas de assistência à saúde, desenvolvidas pela ARLEP, como alojamento temporário aos portadores de deficiência lábio-palatais e seus respectivos acompanhantes para posterior transporte à Baurú-SP e/ou residências. Não há periodicidade - o Albergue está disponível sempre que solicitado;

- Hospedagem e cooperação junto aos pacientes em tratamento oncológico, seus familiares que não tem onde permanecer, enquanto o paciente realiza tratamento oncológico.

III- Público Alvo: População carente da região, bem como a todos os que vierem a necessitar hospedagem, pessoas de passagem por nossas cidades ou aqui residentes, em casos excepcionais.

IV- Metas:

- continuar atendendo em condições dignas à demanda mensal;
- compra de alimentos e insumos;
- necessária manutenção das dependências do Albergue, qual seja: parte elétrica, hidráulica/esgotos, pintura em paredes e forros, manutenção de portas, fechaduras e janelas;
- necessidade de pagamento mensal da fatura de Energia Elétrica;
- compra de material de limpeza e higiene.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor e Liberação dos Recursos

O CONCEDENTE repassará recursos financeiros no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) desembolsáveis em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas em conta bancária de instituição financeira oficial do Município, em nome do Centro Espírita Amor e Caridade, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo as despesas à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município na rubrica:

ÓRGÃO 0200 PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO
UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE 2034 Encargos Gerais da Administração

DOTAÇÃO 3350-100 Transf. à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

CLÁUSULA TERCEIRA - Da utilização dos recursos

Os recursos liberados visam auxiliar na manutenção das despesas do Albergue Noturno "Onofre Brittes", conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

I - Do CONCEDENTE:

O CONCEDENTE obriga-se a repassar mensalmente até o 15º dia útil de cada mês ao CONVENIADO o valor correspondente a parcela conforme mencionado na Cláusula Segunda, desde que as prestações de contas estejam em dia.

II - Do CONVENIADO:

O CONVENIADO obriga-se a prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos valores, nos termos dos Artigos 27 a 31 da Lei nº 3.816/2010, mediante a apresentação de cópia documental dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA - Da legislação aplicável

O presente Convênio rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público.

CLÁUSULA SEXTA - Da transmissão de documentos

A troca eventual de documentos e cartas entre o concedente e a conveniada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da fiscalização e auditoria

O CONDECENTE e o CONVENIADO ficam obrigados a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado a permitir o acesso a servidores do Sistema de Controle Interno Municipal ao qual estejam subordinados em sua missão de fiscalização e auditoria.

CLÁUSULA OITAVA - Da publicidade

Uma vez firmado, o presente Convênio terá seu extrato publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, pelo concedente, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da vigência

O período de vigência do Convênio será da data da sua assinatura até 29 de fevereiro de 2012, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão

O presente Convênio ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de qualquer das obrigações aqui pactuadas. Poderá haver rescisão, também, por mútuo consenso das partes, a qualquer época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da restituição

O CONVENIADO assume o compromisso de restituir o CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data do evento, o valor transferido, atualizado monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:

- I- quando da não execução do objeto do convênio;
 II- quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
 III- quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio;
 IV- quando houver sobra de recurso não aplicado dentro do prazo de vigência do convênio; e
 V- quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem acordes, as partes rubricam e firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Porto União (SC), 10 de novembro de 2011.
 Prefeito Municipal

Presidente do Centro Espirita Amor e Caridade

TESTEMUNHAS:

1.Nome: Roberto Bonfleur 2.Nome: Ricardo Dragoni
 CPF nº 420.444.999-91 CPF nº 420.445.539-53

Portaria N.º 900/2011 - RH

PORTARIA Nº 900, de 31 de outubro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PREMIO a partir de 19 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de outubro de 1999 a outubro de 2004, de sessenta (60) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, à servidora Silmara de Fátima Amarante Bueno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente Educação Infantil, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2011.

Porto União - SC, em 31 de outubro de 2011.
 RENATO STASIAK
 Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
 Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 901/2011 - RH

PORTARIA Nº 901, de 01 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 01 de novembro a 21 de dezembro de 2011, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Vera Grundmann Debacker, para exercer as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.725, de 25 de março de 2010, em substituição à servidora Lúcia Maria Orth da Silva, que se encontra em Licença Premio de Noventa (90) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 01 de novembro de 2011.
 RENATO STASIAK
 Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
 Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 902/2011 - RH

PORTARIA Nº 902, de 01 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o nº 14024070.1.00006/08-0, datada de 02 de setembro de 2010, do Servidor ELOI SUSKO, que ocupa o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Considerando o Certificado de Reservista de 1ª Categoria expedida pelo Ministério do Exército, sob o nº 113211, datada de 14 de maio de 1969, do Servidor ELOI SUSKO.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A AVERBAÇÃO, da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos abaixo especificados:

Período Empregador	Tempo de contribuição		
- 01/10/1975 a 16/12/1976 - Construtora Stacheski Ltda;	01a	02m	16d
- 22/09/1986 a 06/11/1987 - Empreiteira de Obras Soares Ltda;	01a	01m	15d
- 15/12/1987 a 30/01/1990 - Empreiteira de Obras Soares Ltda;	02a	01m	16d
- 02/07/1990 a 15/04/1995 - Empreiteira de Obras Soares Ltda;	04a	09m	14d
- 24/04/1996 a 25/04/1996 - Condomínio Residencial Alto da Gloria;	00a	00m	02d
- 22/02/2000 a 30/04/2001 - Porto União Prefeitura;	01a	02m	09d
- 01/02/1970 a 23/02/1973 - Domingos Stacheski;	03a	00m	23d
- 01/07/1973 a 28/02/1974 - Domingos Stacheski;	00a	08m	00d
- 01/03/1974 a 31/12/1974 - Construtora Stacheski;	00a	10m	00d
- 02/01/1975 a 19/07/1975 - Odilon Kruger dos Passos;	00a	06m	18d
- 01/04/1981 a 01/04/1982 - Nicolau Willibald Schneck;	01a	00m	01d
- 01/02/1984 a 30/04/1985 - Nicolau W. Schneck;	01a	03m	00d
- 01/02/1968 a 07/05/1969 - Sociedade Agrícola Florestal Ltda;	01a	03m	07d

- 01/07/1996 a 30/09/1997 - Contribuinte Individual;	01a	03m 00d	
- 01/08/1979 a 30/09/1980 - Contribuinte Individual;	01a	02m 00d	
- 01/12/1997 a 30/01/2000 - Contribuinte Individual;	02a	02m 00d	
- 01/11/1997 a 30/11/1997 - Contribuinte Individual;	00a	01m 00d	

Art. 2º DEFERIR A AVERBAÇÃO, do Certificado de Reservista nº 113211, do período de 15/07/1968 a 14/05/1969 o qual é concomitante com o período de 01/02/1969 a 07/05/1969, restando o tempo de contribuição de: 00a 05m 14d

Art. 3º - Os períodos acima correspondem a 8.835 dias, ou seja, vinte e quatro (24) anos, dois (02) meses e quinze (15) dias a título de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao Município de Porto União.

Art 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 01 de novembro de 2011.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 903/2011 - RH

PORTARIA Nº 903, de 01 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 01 de novembro de 2011 a 29 de março de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Vilma de Fátima Pinto da Silva, para exercer as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.725, de 25 de março de 2010, em substituição a servidora Marta dos Santos em férias por 30 dias e posteriormente em substituição à servidora Mônica da Silva Araújo Alves em férias por 30 dias, seguida de 90 dias de Licença Prêmio.
Art. 2º A servidora acima mencionada exercerá suas funções junto às Unidades de Saúde Santa Rosa e Unidade de Saúde Centro, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 01 de novembro de 2011.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 904/2011 - RH

PORTARIA Nº 904, de 01 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 01 de novembro de 2011 a 30 de outubro de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Sonia Regina Guzzoni Drozda, para exercer as funções do cargo de Médico (Clínico Geral), previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.725, de 25 de março de 2010, para atender a demanda da Unidade de Saúde do Bairro São Pedro, tendo em vista que a lista de candidatos aprovados em concurso esgotou-se e ainda, em razão da rescisão do médico Irondi Bittencourt Martins que ocupava o cargo de Médico do PSF na mesma Unidade de Saúde.

Art. 2º A servidora acima mencionada exercerá suas funções junto à Unidade de Saúde São Pedro, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 01 de novembro de 2011.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 905/2011 - RH

PORTARIA Nº 905, de 03 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o nº 20022150.1.00020/11-8, datada de 03 de novembro de 2011, do Servidor VALFRIDO DE SOUZA, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A AVERBAÇÃO, da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos abaixo especificados:

Período Empregador	Tempo de contribuição		
- 04/02/1986 a 06/05/1986 - Não Cadastrado (função Trabalhador Rural);	00a	03m	03d
- 01/01/1987 a 11/03/1987 - Miguel Forte Industrial S.A;	00a	02m	11d
- 01/04/1987 a 05/08/1987 - Empreiteira de Mão de Obra Rural Lang Ltda	00a	04m	05d
- 10/04/1989 a 05/06/1989 - Capimar Industrial Ltda EPP;	00a	01m	26d
- 01/03/1996 a 20/12/1996 - Porto União Prefeitura;	00a	09m	20d
- 01/01/1997 a 30/04/1998 - Porto União Prefeitura;	01a	04m	00d

Art. 2º - Os períodos acima correspondem a 1.130 dias, ou seja, três (03) anos, um (01) mês e cinco (05) dias a título de Tempo de Contribuição averbado junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.

Art 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 03 de novembro de 2011.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 906/2011 - RH

PORTARIA Nº 906, de 03 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a partir de 01 de novembro de 2011, a carga horária da servidora contratada Sonia Regina Guzzoni Drozda, ocupante do cargo de Médico (Clínico Geral), de cinco (05:00) horas semanais para vinte e cinco (25) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal 3.725, de 25 de março de 2010, para atender a demanda da Unidade de Saúde do Bairro São Pedro, tendo em vista que a lista de candidatos aprovados em concurso esgotou-se e ainda, em razão da rescisão do médico Irondi Bittencourt Martins que ocupava o cargo de Médico do PSF na mesma Unidade de Saúde.

Art. 2º A servidora acima mencionada exercerá suas funções junto à Unidade de Saúde do Bairro São Pedro, deste Município.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2011.

Porto União - SC, em 03 de novembro de 2011.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Rio do Sul

PREFEITURA

Portaria N° 0693/RH

PORTARIA Nº 0693/RH

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 15/10/2011 a 13/11/2011, a servidora municipal ELISETE BECHTOLD PAMPLONA, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de Outubro de 2011
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Secretário Municipal de Administração
Tas

Portaria N° 0694/RH

PORTARIA Nº 0694/RH

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), continuidade da Licença para Tratamento de Saúde no período de 17/10/2011 a 14/01/2012, concedida através da Portaria nº 0547/RH de 27/07/2011, ao servidor municipal ALDO FELAU, ocupante do cargo de provimento efetivo Pedreiro, nível D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de Outubro de 2011
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Secretário Municipal de Administração
Tas

Portaria N° 0695/RH

PORTARIA Nº 0695/RH

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), continuidade da Licença para Tratamento de Saúde no período de 15/10/2011 a 13/11/2011, concedida através da Portaria nº 0640/RH de 06/10/2011, ao servidor municipal LUIZ CEZAR PHILIPPI, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Equipamentos, nível E.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de Outubro de 2011
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Secretário Municipal de Administração
Tas

Portaria N° 0696/RH

PORTARIA Nº 0696/RH

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica

Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 23/09/2011 a 21/12/2011, ao servidor municipal JOSE RODRIGUES FRANCA, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia, nível B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de Outubro de 2011
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
 Secretário Municipal de Administração
 Tas

Portaria Nº 0697/RH
 PORTARIA Nº 0697/RH

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 14/10/2011 a 12/11/2011, a servidora municipal JANAINA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo Atendente de Educação Infantil, nível B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de Outubro de 2011
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
 Secretário Municipal de Administração
 Tas

Portaria Nº 0698/RH
 PORTARIA Nº 0698/RH

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 17/10/2011 a 15/11/2011, a servidora municipal BIANCA NECKEL BACK, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de Outubro de 2011
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
 Secretário Municipal de Administração
 Tas

Edital de Tomada de Preços 128/2011
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2011

O Município de Rio do Sul/SC, torna público, que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 2 5 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, execução por empreitada por preço unitário do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para execução de galeria tubular de concreto (BSTC 1,20m), com extensão de 140 metros, localizadas nas ruas Coelho Neto e Monteiro Lobato, Centro, em Rio do Sul, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Recopy Fotocopiadora, localizado na Al. Aristiliano Ramos, 816, Centro, no horário comercial, fone, 47 3522-2125, sendo o custo por conta do interessado.

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2011, devendo ser protocolados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2011, na Sala de Reuniões do Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Rio do Sul, 10 de novembro de 2011.

MILTON HOBUS
 Prefeito Municipal

Pregão Presencial 129/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2011

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de construção para aplicação em obras de pavimentação, drenagem e manutenção de vias públicas - Secretaria de Obras.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 29/11/2011, às 08:00h. na sala de Licitações, no endereço abaixo.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 29/11/2011. na sala de Licitações, no endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 14 de novembro de 2011.

MILTON HOBUS
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo Nº 1223

DECRETO LEGISLATIVO No 1.223, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011
 Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Aldo Pinheiro D'Ávila

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara

Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Aldo Pinheiro D'Ávila, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo N° 1224

DECRETO LEGISLATIVO No 1.224, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011
Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Aldo Tadeu Osório

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Aldo Tadeu Osório, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo N° 1225

DECRETO LEGISLATIVO No 1.225, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011
Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Amilcar Joaquim Luciano

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Amilcar Joaquim Luciano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo N° 1226

DECRETO LEGISLATIVO No 1.226, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011
Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Jorcely Salume Mendonça

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Jorcely Salume Mendonça, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo N° 1227

DECRETO LEGISLATIVO No 1.227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011
Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Clodoaldo Francisco Pereira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Clodoaldo Francisco Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo N° 1228

DECRETO LEGISLATIVO No 1.228, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011
Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Jair Felisberto da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Jair Felisberto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo N° 1229

DECRETO LEGISLATIVO No 1.229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011
Outorga Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Pedro Furlan da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-sulense ao Senhor Pedro Furlan da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

São Lourenço do Oeste

PREFEITURA

**Retifica data de Abertura dos Processos
139/140/141**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, RETIFICA MÊS DA SESSÃO DE ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS 139/2011 PREGÃO 90/2011, 140/2011 PREGÃO 91/2011, 141 PREGÃO 92 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 14/11/2011, no que se refere-se ao mês de abertura, leia-se: 28/11/2011. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Schroeder

PREFEITURA

Decreto Nº 002341/11 de 4 de Novembro de 2011

DECRETO Nº 002341/11 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
07.02 - SETOR DE AGRICULTURA
07.02.20.606.0010.2.039 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
07.02 - SETOR DE AGRICULTURA
07.02.20.606.0010.2.039 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
3.1.90.34.01.00.00.00 - Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º) R\$ 1.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes R\$ 700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 04 de Novembro de 2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 002342/11 de 7 de Novembro de 2011

DECRETO Nº 002342/11 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre crédito especial - excesso de arrecadação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.04 - SETOR DE EDUCAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR
05.04.12.361.0005.2.009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00
05.04.12.365.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00
05.04.12.365.0005.2.023 - MANUTENÇÃO DOS PRÉ-ECOLARES MUNICIPAIS - FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair excesso de arrecadação R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 07 de Novembro de 2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 002344/11 de 9 de Novembro de 2011

DECRETO Nº 002344/11 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
 06.01.06.181.0009.2.035 - CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR
 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 06.01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
 06.01.06.181.0009.2.035 - CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR
 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 09 de Novembro de 2011
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
 Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

Decreto Nº 2.343/2011, de 9 de novembro de 2011.
 DECRETO Nº 2.343/2011, de 9 de novembro de 2011.
 AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPECIAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando as informações repassadas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, nos Ofícios n.º 175/2011, 177/2011, 187/2011 e 189/2011, que dão conta da necessidade temporária e excepcional de urgente contratação de profissionais nas áreas médica, farmacêutica, e odontológica;

Considerando que a Diretoria de Recursos Humanos, por meio dos Memorandos n.º 132/2011 e 181/2011, informou que não há listagem classificatória oriunda de concurso público para o preenchimento de tais vagas, tampouco oriunda de processo seletivo simplificado;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social informa que estará promovendo concurso público para a regularização da situação, mas que a urgência impede com que se aguarde o término do certame para a efetiva disponibilização dos profissionais;

Considerando que a saúde é direito social pético, inscrito no art. 6º de nossa Carta Maior, e que os profissionais acima identificados são fundamentais para a garantia desse direito aos cidadãos

schroedenses;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza-se a contratação, em caráter emergencial, pelo Poder Executivo Municipal, dos profissionais elencados no Anexo I, pelo prazo máximo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica determinado que no prazo consignado para a contratação, a respectiva Secretaria promova Concurso Público e/ou Processo Seletivo destinados a suprir as vagas referidas, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2008;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 9 de novembro de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
 Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrado e publicado na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

QTDE.	PROFISSIONAL	HORAS/ SEMANAIS	PRAZO MÁXIMO	UNIDADE DE SAÚDE
01	Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) - ESF	40h/s	90 (noventa) dias	ESF - Schroeder I
01	Farmacêutico	40h/s	180 (cento e oitenta) dias	Farmácia da US Centro
01	Médico Clínico Geral	20h/s	180 (cento e oitenta) dias	US Centro
01	Médico Ginecologista	20h/s	180 (cento e oitenta) dias	US Centro

* A contagem do período máximo de contratação inicia-se a partir da efetivação da mesma.

Portaria No4.250/2011, de 14 de novembro de 2011
 PORTARIA No4.250/2011, de 14 de novembro de 2011
 NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Sindicância no 007/2011, de 14 de novembro de 2011, os servidores Senhoras Nádia Terezinha Hefter Tambosi, Silvânia Ferreira e Raquel Siegle, para sob a presidência da primeira, sendo secretariada pela segunda, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos narrados através dos Ofícios nº0178/2011 FMS, de 27 de outubro de 2011 e nº186/2011 FMS, de 4 de novembro de 2011, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, relatando comentários e mal-estar ocorrido entre a senhora Nair Lima dos Santos e a servidora Noeli Aparecida Boehm, à vista do que tem ciência esta autoridade, devendo a Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo

de até 08 (oito) dias, a contar da data de citação do requerente e concluí-los no prazo de até 60 (sessenta) dias após seu início.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.240/2011, de 08 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.240/2011, de 08 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º ACEITAR o pedido de demissão da funcionária, Sra. Aline Cristina Zipf, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 08 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.241/2011, de 10 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.241/2011, de 10 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º ACEITAR o pedido de afastamento por Auxílio Doença da funcionária, Sra. Sueli Rohweder Eurich, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 10 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.242/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.242/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Sidicléia Eliane de Souza Costa Figueredo, adquirindo efeitos retroativos a partir de 12 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.243/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.243/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Ana Carla Vogel, adquirindo efeitos retroativos a partir de 12 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.244/2011, de 14 de novembro de 2011

PORTARIA Nº. 4.244/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Lurdes da Aparecida de Matos, adquirindo efeitos retroativos a partir de 12 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

HARILDO KONELL

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.245/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.245/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Marilene Katia Mielke, adquirindo efeitos retroativos a partir de 13 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

HARILDO KONELL

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.246/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.246/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o término de contrato de trabalho de vários profissionais durante o mês de novembro de 2011, bem como a necessidade de profissionais para encerramento das atividades letivas;

Considerando não há candidatos do Processo Seletivo a serem chamados, visto que todos já foram convocados, sendo que a maioria desistiu das vagas. Além disso, novo Processo Seletivo está aberto, mas com previsão de homologação para o dia 15/12/2011;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a educação como um direito social pético e inalienável, e que as demandas auxiliares à atividade docente são fundamentais para a garantia da qualidade do serviço prestado;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.340/2011, de 01/11/2011, que autoriza a contratação emergencial para atender a necessidade de especial interesse público na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a Sra. Ana Carla Vogel, para exercer o cargo de Professora A, percebendo o nível salarial A-Inicial, conforme tabela salarial da Lei Complementar nº 096/2010, de 14/12/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade de atendimento aos serviços essenciais deste Município conforme o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, e no Decreto nº 2.340/2011, de 01/11/2011, e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

HARILDO KONELL

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.247/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº. 4.247/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o término de contrato de trabalho de vários profissionais durante o mês de novembro de 2011, bem como a necessidade de profissionais para encerramento das atividades letivas;

Considerando não há candidatos do Processo Seletivo a serem chamados, visto que todos já foram convocados, sendo que a maioria desistiu das vagas. Além disso, novo Processo Seletivo está aberto, mas com previsão de homologação para o dia 15/12/2011;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a educação como um direito social p eteo e inalien avel, e que as demandas auxiliares   atividade docente s o fundamentais para a garantia da qualidade do servi o prestado;

Considerando o Decreto Municipal n  2.340/2011, de 01/11/2011, que autoriza a contrata o emergencial para atender a necessidade de especial interesse p blico na Secretaria de Educa o, Cultura, Esporte e Lazer do Munic pio;

RESOLVE:

Art. 1  ADMITIR, a Sra. Marilene Katia Mielke, para exercer o cargo de Professora C, percebendo o n vel salarial C-Inicial, conforme tabela salarial da Lei Complementar n  096/2010, de 14/12/2010, com carga hor ria de 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade de atendimento aos servi os essenciais deste Munic pio conforme o disposto no Art. 2 , I, da Lei Municipal n  1.690/2008 e altera es, e no Decreto n  2.340/2011, de 01/11/2011, e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade   publica o no DOM/SC, nos termos do Art. 2 , da Lei n  1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL

Secret rio de Educa o, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Portaria N . 4.248/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA N . 4.248/2011, de 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui es, consubstanciadas na Lei Org nica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2 , I, da Lei Municipal n  1.690/2008 e altera es, que autoriza a contrata o de profissionais em car ter tempor rio para suprir necessidade de excepcional interesse p blico;

Considerando o t rmino de contrato de trabalho de v rios profissionais durante o m s de novembro de 2011, bem como a necessidade de profissionais para encerramento das atividades letivas;

Considerando n o h  candidatos do Processo Seletivo a serem chamados, visto que todos j  foram convocados, sendo que a maioria desistiu das vagas. Al m disso, novo Processo Seletivo est  aberto, mas com previs o de homologa o para o dia 15/12/2011;

Considerando que a Constitui o da Rep blica Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6 , a educa o como um direito social

p eteo e inalien avel, e que as demandas auxiliares   atividade docente s o fundamentais para a garantia da qualidade do servi o prestado;

Considerando o Decreto Municipal n  2.340/2011, de 01/11/2011, que autoriza a contrata o emergencial para atender a necessidade de especial interesse p blico na Secretaria de Educa o, Cultura, Esporte e Lazer do Munic pio;

RESOLVE:

Art. 1  ADMITIR, a Sra. Lurdes da Aparecida de Matos, para exercer o cargo de Professora B, percebendo o n vel salarial B-Inicial, conforme tabela salarial da Lei Complementar n  096/2010, de 14/12/2010, com carga hor ria de 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade de atendimento aos servi os essenciais deste Munic pio conforme o disposto no Art. 2 , I, da Lei Municipal n  1.690/2008 e altera es, e no Decreto n  2.340/2011, de 01/11/2011, e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade   publica o no DOM/SC, nos termos do Art. 2 , da Lei n  1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT HARILDO KONELL
Prefeito Municipal Secret rio de Educa o, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Portaria N . 4.249/2011, de 14 de novembro de 2011.

PORTARIA N . 4.249/2011, de 14 de novembro de 2011.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui es, consubstanciadas na Lei Org nica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1  EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcion ria, Sra. Juliana Barros do Valle, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade   publica o no DOM/SC, nos termos do Art. 2 , da Lei n  1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 14 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER

Secret ria de Sa de e Assist ncia Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Aviso de Licitação Tomada de Preços PARA OBRAS e SERVIÇOS de ENGENHARIA Nº. 12/2011 - PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 12/2011 - PMS
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 151/2011-PMS - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), de estrutura metálica na Escola Rui Barbosa, com área total de 292m², localizada na Rua 23 de março, no município de Schroeder/SC, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 1º. de dezembro de 2011 às 14h.

Abertura do Processo: 1º. de dezembro de 2011 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
 A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.
 Schroeder, 16 de novembro de 2011.

Felipe Voigt
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial No 19/2011 - FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER/ SC
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 19/2011 - FAS
 PROCESSO Nº. 40/2011-FAS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de itens de bebê a serem oferecidos às mães que participam dos cinco Grupos de Gestantes do projeto do NASF com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 05 de dezembro de 2011 às 08h45min.

Abertura do Processo: 05 de dezembro de 2011 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
 Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 16 de novembro de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial No 72/2011 - PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER/ SC
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 72/2011 - PMS
 PROCESSO Nº. 156/2011-PMS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de armários sob medida para a Polícia Militar de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 02 de dezembro de 2011 às 08h45min.

Abertura do Processo: 02 de dezembro de 2011 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
 Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 16 de novembro de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

I Errata de Edital Pregão Presencial Nº. 69/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER/SC
 e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

I ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2011-PMS
 PROCESSO Nº. 152/2011-PMS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a errata de data e item referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 69/2011-PMS, visando a contratação de empresa especializada para aluguel, montagem e desmontagem de palco e locação de sistema de sonorização e iluminação com montagem e desmontagem, para apresentação do auto de natal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Schroeder/SC, ficando assim determinado:

Leia-se:

1.2. Os envelopes nº. 01 - Proposta Comercial, nº. 02 - Habilitação, bem como os documentos necessários para o Credenciamento, deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

- a) Data: 30 de novembro de 2011.
- b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.
 Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.
- c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 14h.
- d) Abertura do processo: às 14h15min.

3.1.3 O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 30 de novembro de 2011 às 14h, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.1 - b.

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.
02	SISTEMA DE SOM E LUZ CONTENDO OS SEGUINTE OBJETOS: 8 CAIXAS GRAVES 2 X 18; 12 CAIXAS 2 X 10 TITANIO (FLY); 01 MESA DE SOM 24 CANAIS; MULTICABO COM 50 METROS; EQUALIZADOR STEREO 31 BANDAS, 2 APARELHOS DE CD; 2 MICROFONES S/FIO; 12 MICROFONES HEART SET S/FIO (AURICULAR), 8 CAIXAS PARA RETORNO 2 X12; 60 CANHÕES 1000 WATTS (PAR 64) 2 TRAVES TRELICHAS Q-30 (15 METROS LARGURA X 6 METROS DE ALTURA); 2 MINI BRUT; 12 ELIPSOIDAL; 16 SET LIGHT; 1 MAQUINA DE BOLHA DE SABÃO; 2 STROBO; 2 CANHÃO SEGUIDOR; 4 MOOVE HEAD 575; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 100 METROS DE CABO 35MM (TRIFASE); TELÃO; PROJETO; FILMAGEM DO EVENTO COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA. PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DO AUTO DE NATAL A REALIZAR-SE NO DIA 10 / 12/ 2011. TODO EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO E DISPONÍVEL NO DIA 09/12/2011 A PÁRTIR DAS 18 HORAS, PARA O ENSAIO GERAL.	01	Unidade

Schroeder, 11 de novembro de 2011.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Registro de Preço Nº. 175/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

Extrato do Contrato Registro de Preço nº. 175/2011-PMS
Pregão Presencial Registro de Preço nº. 62/2011-PMS - Processo nº. 140/2011-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.147.109/0001-56, estabelecida na Rua Farroupilha, nº 35, Barreiros, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.117-902.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Schroeder/SC, no período de 12 meses, conforme especificações no ANEXO X - Termo de Referência que faz parte integrante do instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
103	Papel A4 com gramatura de 75g/m², alcalino, para uso profissional, produzido com fibras virgens de eucalipto ou pinus, com elevado grau de brancura. Nas medidas 210mm x 297mm - caixa com 10 resmas.	340	caixa	74,90	25.466,00
TOTAL R\$					25.466,00

Data da Assinatura: 11/11/2011 - Vigência: 11/11/2012
Valor do contrato: R\$ 25.466,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis centavos),

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Registro de Preço Nº. 176/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

Extrato do Contrato Registro de Preço nº. 176/2011-PMS
Pregão Presencial Registro de Preço nº. 62/2011-PMS - Processo nº. 140/2011-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: MAXIMA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.260.164/0001-00, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº. 279, Ceramarte, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP: 89295-000.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Schroeder/SC, no período de 12 meses, conforme especificações no ANEXO X – Termo de Referência que faz parte integrante do instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
01	Agenda com visão semanal e mensal, 76 folhas, tamanho 200x275mm, capa e contra capa com papelão 772g/m² e revestido por coberxil, folhas internas papel off-set 63g/m² - modelo 2011 cores diversificadas.	49	Unidade	16,75	820,75

02	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148mmX2010mm, 80 folhas, capa/contracapa em papelão 697g/m ² , revestimento por papel couchê 120g/m ² e folhas internas de papel off-set 120g/m ² .	18	Unidade	13,40	241,20
03	Alfinete para mapas - caixa com 50 unidades.	15	Caixa	2,99	44,85
04	Almofada para carimbo. Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido nas cores preto ou azul. O tamanho da caixa plástica externa deve ser de no mínimo 9,0cmX12cm. Caixa deve conter tampa na cor da almofada, azul ou preto.	48	Unidade	3,63	174,24
05	Apagador para quadro branco - medidas 15cmX4,50cmX25cm, em plástico com feltro de alta resistência.	107	Unidade	6,46	691,22
06	Apagador para quadro negro - medidas 15cmX4,50cmX25cm, em madeira com feltro de alta resistência.	51	Unidade	0,95	48,45
07	Apontador de lápis em plástico com reservatório.	446	Unidade	0,80	356,80
08	Apontador de lápis em plástico sem depósito	355	Unidade	0,18	63,90
09	Bastão de cola quente diâmetro de 10mm.	65	Unidade	0,85	55,25
10	Bastão de cola quente diâmetro de 6mm.	170	Unidade	0,55	93,50
11	Binder cliques com 2cm de largura - pequeno.	136	Unidade	0,21	28,56
12	Binder cliques com 3cm de largura - médio.	136	Unidade	0,57	77,52
13	Binder cliques com 5cm de largura - grande.	136	Unidade	1,40	190,40
14	Bloco de recibo comercial com canhoto - 50 folhas.	10	Unidade	0,85	8,50
15	Bloco para recado auto-adesivo - 100 folhas cada, com cores sortidas, tamanho 76mmX76mm, tipo removível.	175	Unidade	2,13	372,75
16	Bobina para máquina de calcular, material papel monolúcido, gramatura 75g, cor branca, largura 57mmX30m - caixa 30 unidades.	5	Caixa	26,40	132,00
17	Bobina para máquina de calcular, material papel monolúcido, gramatura 75g, cor branca, largura 60mmX30m - caixa 30 unidades.	2	Caixa	33,50	67,00
18	Bolas de isopor tam. 35mm	50	Unidade	0,10	5,00
19	Bolas de isopor tam. 75mm	30	Unidade	0,50	15,00
20	Bomba manual de encher balões	2	Unidade	9,70	19,40
21	Borracha branca com capa colorida - Tamanho mínimo 43mmX20mmX10mm.	632	Unidade	0,76	480,32
22	Borracha branca nº 40.	500	Unidade	0,26	130,00

23	Caderno pedagógico de Caligrafia, brochura medidas mínimas de 20,2cmX14,8cm - 48 folhas.	400	Unidade	0,86	344,00
24	Caderno pequeno brochura 1/4 com 48 folhas - tamanho 23cm de lat. X 14cm de largura.	1025	Unidade	0,83	850,75
26	Caderno Protocolo / Correspondência capa dura, formato 154mmX216mm, com no mínimo 100 folhas.	8	Unidade	5,18	41,44
27	Caderno universitário 01 matéria espiral com 200 folhas, capa simples.	15	Unidade	5,70	85,50
28	Caderno universitário 01 matéria espiral com 96 folhas, capa simples.	265	Unidade	3,50	927,50
29	Caderno universitário capa dura com 200 folhas - 10 matérias, com espiral, com folhas serrilhadas e capas sortidas. Folhas internas de 56 g/m ² .	339	Unidade	7,25	2.457,75
30	Caixa de papelão para arquivo morto 19cmX22cmX30cm.	200	Unidade	1,48	296,00
32	Caixa para arquivo morto de papelão de espessura mínima de 2mm. As medidas da caixa quando montadas devem ser de: 30cm de altura, 18cm de largura, 43cm de comprimento. Com furos de no mínimo 2cm de diâmetro nas laterais e na tampa da caixa.	300	Unidade	2,42	726,00
33	Caixa tripla para correspondência fixa, material acrílico, cor incolor, medidas mínimas 370mmX255mmX210mm.	25	Unidade	41,25	1.031,25
34	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, fonte de energia solar/bateria, medindo 10cmX12,5cmX1,5cm, visor de LCD, contendo as seguintes funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, coreção de dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático, na cor grafite, com no mínimo 3 meses de garantia.	66	Unidade	28,30	1.867,80
35	Calendário Risque-Rabique permanente, tamanho grande, 12 folhas - ano 2012.	9	Unidade	9,70	87,30
36	Caneta esferográfica escrita fina azul, preta, vermelha, contendo tinta de qualidade pra escrita macia, corpo hexagonal, ponta 0,8mm, tampa ventilada e transparente, com suspiro, bico de metal.	1700	Unidade	0,64	1.088,00
37	Caneta hidrocor de ponta fina - atóxica - lavável (caixa com 12 cores)	422	Caixa	2,90	1.223,80

38	Caneta marca-texto, material plástico, tipo fluorescente, ponta chanfrada 4 mm, cor amarela (caixa com 12un).	195	Caixa	10,50	2.047,50
39	Caneta para quadro branco, diversas cores.	1026	Unidade	2,09	2.144,34
40	Canetas para transparência ponta fina - diversas cores	100	Unidade	3,18	318,00
41	Canetas para transparência ponta grossa, diversas cores.	110	Unidade	2,05	255,50
42	Capa de polipropileno cristal para encadernação cor transparente tamanho A4 - pacote com 100 unidades.	19	Pacote	34,00	646,00
43	Cartolina branca e diversas cores no tamanho 48cmX-60cm na gramatura de 140g/m².	1335	Unidade	0,30	400,50
44	Cartolina dupla face - diversas cores - medidas mínimas 60cmX48cm 140 g/m².	645	Unidade	0,45	290,25
45	Cd gravável c/ capa plástica.	450	Unidade	1,73	778,50
46	Cd regravável c/ capa plástica.	470	Unidade	2,91	1.367,70
47	Clipes metálicos nº 0/0 - 500 gramas.	15	Caixa	6,09	91,35
48	Clipes metálicos nº 1/0 - 500 gramas	100	Caixa	6,09	609,00
49	Clipes metálicos nº 2/0 - 500 gramas	112	Caixa	6,09	682,08
50	Clipes metálicos nº 3/0 - 500 gramas	117	Caixa	6,09	712,53
51	Clipes metálicos nº 4/0 - 500 gramas	85	Caixa	6,09	517,65
52	Clipes metálicos nº 8/0 - 500 gramas	73	Caixa	6,09	444,57
53	Cola branca lavável não tóxica 90g	285	Unidade	0,84	239,40
54	Cola em bastão 8g	223	Unidade	0,75	167,25
55	Cola em bastão de 20 g	63	Unidade	2,38	149,94
56	Contra capa em polipropileno opaco para encadernação cor preta - tamanho A4 - pacote com 100 unidades.	19	Pacote	34,00	646,00
57	Corretivo líquido a base D'água 18ml	161	Unidade	0,83	133,63
59	Duplex - várias cores medidas de 48cmX66cm	823	Unidade	0,45	370,35
60	DVD RW com capa plástica.	419	Unidade	4,37	1.831,03
61	DVD-R com 4.7 GB/120 minutos - velocidade de gravação de 1x - 4x.	409	Unidade	2,05	838,45
62	Elástico amarelo nº 18 com 1kg.	5	Pacote	27,15	135,75
63	Emborracha EVA - Listrado diversas cores, medindo 450x600mm, gramatura 2mm	5	Unidade	1,77	8,85
64	Emborrachado EVA - desenhos diversos, medindo 450x600mm, gramatura 2mm	10	Unidade	1,77	17,70
66	Emborrachado EVA - fel-pudo nas cores rosa, azul, branco e marrom, medindo 450x600mm, gramatura 2mm	10	Unidade	2,67	26,70
67	Envelope Pardo - medidas 22 x 13 cm	1020	Unidade	0,04	40,80

68	Envelope Pardo - medidas 23 x 16 cm	4600	Unidade	0,089	409,40
69	Envelope Pardo - medidas 35 x 26 cm	1080	Unidade	0,18	194,40
70	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 17mm pacote c/ 100 unidades.	18	Pacote	13,40	241,20
71	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 9mm pacote c/ 100 unidades.	18	Pacote	6,47	116,46
72	Estilete Grande lamina 18mm, auto bloqueio, lamina grossa, reserva de 02 laminas e quebra laminas integrado.	169	Unidade	1,27	214,,63
73	Extrator de grampo espátula em aço cromado.	33	Unidade	0,57	18,81
74	Fita adesiva Craft - características mínimas: Fita Tam. 25 mm X 50 m com 50 g/m² - QUALIDADE SUPERIOR.	455	Unidade	4,79	2.179,45
75	Fita adesiva pequena, de filme de acetato de celulose com adesivo a base de acrílico - tamanho 12mmX30m.	326	Unidade	0,55	18,81
76	Fita adesiva transparente em PVC 25mmX50m.	26	Unidade	1,47	38,22
77	Fita corretiva com tampa protetora 4mmX10m, correção a seco, formato ergonômico.	59	Unidade	5,36	316,24
78	Fita crepe 19mmX50m.	13	Unidade	2,47	32,11
79	Fita crepe 38mmX50m.	17	Unidade	4,85	82,45
80	Fita crepe 45mmX50mm, cor branca.	3	Unidade	6,27	18,81
81	Fita dupla face 12mmX30m	21	Unidade	3,55	74,55
82	Fita dupla face 18mmX30m	28	Unidade	4,86	136,08
83	Fitolho na cor branca	10	Metro	0,87	8,70
84	Folha adesiva tamanho A4	565	Unidade	0,46	259,90
85	Folha de isopor espessura 2cm medidas mínimas 70cmX40cm.	50	Unidade	3,49	174,50
86	Folha de isopor espessura 5cm medidas mínimas 70cmX40cm.	55	Unidade	8,05	442,75
87	Giz de cera curto (grosso) - formato redondo - caixa com 15 unidades.	220	Caixa	1,85	400,40
88	Grampeador para grampos 26/6 - estrutura metálica preto, para até 25 folhas.	130	Unidade	15,00	1.950,00
89	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 em aplicação folhas, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, cor preta, comprimento 28 cm, largura 6,50cm, altura 18,50, características adicionais de mesa/profundidade grampeado ajustável até 69 mm.	6	Unidade	54,80	328,80
90	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5 000 unidades	11	Caixa	12,60	138,60
91	Grampo para grampeador rocama galvanizado 106/8 - caixa de 255gr.	5	Caixa	8,59	42,95

92	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	116	Caixa	2,66	308,56
93	Grampo Trilho para arquivamento - Caixa com 50 unidades - em Aço, com vinhos de reforços para impedir deformações. Com cantos arredondados.	12	Caixa	2,17	26,04
94	Imã para mural	30	Unidade	0,46	13,80
95	Lápis de cor - mínimo 17cm (grande), não tóxico - caixa com 12 cores.	320	Caixa	4,06	1.299,20
96	Lápis grafite 6B preto, madeira de alta qualidade, formato sextavado e mina centralizada.	516	Unidade	0,82	423,12
97	Lápis grafite nº2, madeira de alta qualidade sextavada, com pintura verde emborrachada, mina centralizada.	2080	Unidade	0,44	915,20
98	Lápis grafite nº2 preto - com borracha macia, madeira de alta qualidade, formato sextavado e mina centralizada	480	Unidade	0,62	297,60
99	Lapiseira, material baquelite, carga de grafite 0.7, características adicionais prendedor e ponteira de metal, com borracha na tampa.	24	Unidade	3,38	81,12
100	Livro ata sem margem, capa dura, pautado, na cor preta, 100 folhas, dimensões de 320mmX220mm.	65	Unidade	8,19	532,35
104	Papel almaço com pauta e margem, gramatura de 60g/m2 - medidas 330mmX220mm.	500	Unidade	0,04	20,00
105	Papel almaço sem pauta, gramatura de 60g/m2 - medidas 330mmX220mm.	500	Unidade	0,04	20,00
106	Papel Craft - cor marrom - gramatura 80g/m2	830	Metro	0,31	257,30
107	Papel crepom - medidas de 0,48mX2m - diversas cores	450	Unidade	0,46	207,00
108	Papel ofício - 75 g/m² - caixa com 5.000 folhas.	5	caixa	125,90	629,50
109	Papel Presente - Várias estampas medidas de 50cmX70cm.	420	Unidade	0,89	373,80
110	Papel Sulfite Colorido tamanho A4 - com 100 folhas - 75g/m².	115	pacote	3,67	422,05
111	Papel térmico para fax medidas 215mmX30m.	53	Unidade	5,30	280,90
112	Papel Vergê - diversas cores - gramatura 180g/m² - medidas mínimas de 297mmX210mm - pacote com 100 folhas.	155	Pacote	9,64	1.494,20

113	Papel Vergê - diversas cores - gramatura 80g/m² - medidas mínimas de 297X210 mm - pacote com 100 folhas.	20	Pacote	9,46	189,20
114	Pasta AZ grande - lombo alto, no tamanho 29cm de altura x 23cm de largura.	13	Unidade	5,35	69,55
115	Pasta AZ pequeno	5	Unidade	4,12	20,60
116	Pasta com aba em polipropileno com elástico, medidas de 350mmX235mm, diversas cores.	307	Unidade	1,34	411,38
117	Pasta contrato em papel plastificado 180 g/m² para grampear documentos, com duas orelhas, medindo 235mmx322mm na cor branca.	200	Unidade	1,45	290,00
119	Pasta plástica com elástico, lombo 30mm, tamanho ofício.	265	Unidade	2,50	662,50
120	Pasta plástica dobrada com elástico, tamanho ofício - 340X245mm.	227	Unidade	1,70	385,90
121	Pasta plástica em polionda, com plástico e lombo de 55mm, tamanho ofício - 340mmX245mm.	255	Unidade	3,05	777,75
123	Percevejo - caixa com 100 unidades	52	caixa	1,61	83,72
124	Perfurador - tamanho médio - capacidade de perfuração 8 folhas - diâmetro do furo 6mm.	43	Unidade	5,45	234,35
125	Perfurador em metal para papel tamanho médio para no mínimo 20 folhas, com margeador.	5	Unidade	13,20	66,00
126	Pilhas alcalinas - pequenas mod. AA 1.5 v / 5cm.	222	Unidade	2,39	530,58
127	Pincel Atômico - ponta chanfrada indeformável, para uso em papel, cartolina, papelão, com tinta à base de álcool, ponta feltro, em diversas cores	529	Unidade	1,90	1.005,10
128	Pistola manual para aplicação de cola quente p/ bastão diâmetro 10mm.	107	Unidade	12,45	1.332,15
129	Pistola manual para aplicação de cola quente p/ bastão diâmetro 6mm.	25	Unidade	9,67	241,75
130	Plástico auto-adesivo cristal transparente, rolo de 45cmX25m - estilo contact.	31	Rolo	41,50	1.286,50
131	Plástico para pasta 4 furos, tamanho 24cmX32cm, espessura grossa, tamanho A4	300	Unidade	0,16	48,00
132	Porta caneta, cliques e porta cartões	15	Unidade	9,13	136,95
133	Porta fita durex de mesa (para fita de tamanho pequeno 12mmX10m).	6	Unidade	7,00	42,00
135	Régua plástica transparente c/ 30cm - reforçada	445	Unidade	0,25	111,25
136	Tesoura escolar medida de 10cm, com ponta arredondada - cabo plástico	411	Unidade	1,73	711,03

137	Tesoura Grande – com lâmina de aço inox e cabo plástico, tamanho de corte mínimo 20cm.	96	Unidade	5,99	575,04
138	Tinta de almofada para carimbo na cor preto ou azul com 40ml.	35	Unidade	3,85	134,75
139	Tinta guache - pote 250 gramas diversas cores	320	Unidade	2,60	832,00
140	Transparência em folha filme A4, para retroprojeção.	100	Unidade	0,35	35,00
141	Transparência tamanho A4 para impressora jato de tinta com tarja	100	Unidade	0,85	85,00
142	tubo de cola Gliter - mínimo 35ml - diversas cores	310	Unidade	0,97	300,70
143	Umidificador de dedo em creme, não tóxico, sem glicerina, com mínimo 12g.	42	Unidade	2,90	121,80
TOTAL R\$ 57.346,02					

Data da Assinatura: 11/11/2011 – Vigência: 11/11/2012
 Valor do contrato: R\$ 57.346,02 (Cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos),

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Registro de Preço Nº. 177/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER - SC
 e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

Extrato do Contrato Registro de Preço nº. 177/2011-PMS
 Pregão Presencial Registro de Preço nº. 62/2011-PMS - Processo nº. 140/2011-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.111.428/0001-48, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 5685, Centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Schroeder/SC, no período de 12 meses, conforme especificações no ANEXO X - Termo de Referência que faz parte integrante do instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
25	Caderno pequeno espiral flexível 1/4 0,14X0,20, 2 cm c/ 96 folhas.	10	Unidade	1,24	12,40
58	Disquetes para computador - caixa com 10 unidades.	10	Caixa	7,70	77,00
65	Emborrachado EVA - diversas cores medindo 450x600 mm, gramatura 2 mm	1373	Unidade	1,57	2,155,61
101	Massinha do modelar - Caixa com 12 cores - 180gr, baixa oleosidade	325	caixa	2,80	910,00
102	Mural de metal - medidas mínimas de 1,00mX0,50m - p/ recados.	9	Unidade	35,00	315,00
118	Pasta dobrada em polipropileno com grampo trilho plástico, diversas cores, 340mmX235mm.	327	Unidade	0,77	251,79
122	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado, com 02 hastes metálicas removíveis, com ponteiro plástico nylon nas extremidades, grampos plásticos visor transparente e etiqueta de identificação branca. Caixa com 50 unidades.	71	caixa	68,09	4.834,39
134	Pranchetas de acrílico com prendedor - tamanho ofício	70	Unidade	4,89	342,30
TOTAL R\$					8.89849

Data da Assinatura: 11/11/2011 - Vigência: 11/11/2012
 Valor do contrato: R\$ 8.898,49 (oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Registro de Preço Nº. 178/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER - SC
 e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

Extrato do Contrato Registro de Preço nº. 178/2011-PMS
 Pregão Presencial Registro de Preço nº. 62/2011-PMS - Processo nº. 140/2011-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: TODT COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.535.116/0001-89, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº. 304, sala 04, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89254-430.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Schroeder/SC, no período de 12 meses, conforme especificações no ANEXO X - Termo de Referência que faz parte integrante do instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
31	Caixa de papelão para arquivo morto pequena - 340mmX130mmX245mm - ofício.	100	Unidade	1,52	152,00
TOTAL R\$					152,00

Data da Assinatura: 11/11/2011 - Vigência: 11/11/2012
Valor do contrato: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo Aditivo Nº. A64/2011 - PMS

TERMO ADITIVO Nº. A64/2011 - PMS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2010-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt, e,

CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.073.536/0001-64, com sede na Rua Ottkar Doerffel, 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89203-001, neste ato representada pelo Senhor Salomão Peruzzo, inscrito no CPF sob o nº. 484.391.349-91 e portador da Carteira de Identidade nº. 8/R 1.175.607-SSP-SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 149/2010-PMS, celebrado em 23 de Julho de 2010, proveniente do processo licitatório nº 104/2010, modalidade Carta Convite nº. 10/2010 - PMS, em que consta como objeto prestação de serviço para transporte especial (incineração) e a destinação final de resíduos hospitalares em diversos pontos de coleta no Município de Schroeder/SC, consoante demais condições contratuais.

Considerando a necessidade da prestação dos serviços de forma contínua e tendo em vista a imprescindibilidade desse serviço público, e também considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como dicente da efetiva disposição contratual, conforme parecer da procuradoria municipal;

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão, provirão da dotação orçamentária 116 do ano de 2012.

Considerando o pedido de aditivo da Secretaria Saneamento e Gestão Ambiental no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais), para o ano de 2012.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto do contrato, e descrição) no item 01, a quantidade de 12 meses, valor

mensal de R\$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor do item R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) e na Cláusula Quarta (do valor do contrato), item 4.1, alterando o valor do contrato para R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
01	Serviço para transporte especial (incineração) e a destinação final de resíduos hospitalares de até 1350 litros de resíduos gerados no Município. A execução de tal serviço deve ser feita por empresa especializada, devidamente uniformizado e usando equipamento de proteção individual. Este lixo deverá ser retirado quinzenalmente. Trata-se de vários pontos de coleta espalhados pelo município, incluindo empresas, farmácias, posto de saúde, clínicas, comercio de medicamentos, comercio de produtos agropecuários, serviços ambulatoriais e pertinentes.	12	Mês	1.680,00	20.160,00
VALOR R\$ TOTAL					20.160,00

Cláusula 2ª - Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (da vigência) no item 14.1 do contrato nº 15/2008-PMS, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 1º. de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 149/2010-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 11 de novembro de 2011.

CONTRATADA:
SERRANA ENGENHARIA LTDA.
Salomão Peruzzo
CPF nº. 484.391.349-91

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____

Nome: Orlando Tecilla
CPF nº. 311.753.079-34

2ª _____

Nome: Marilene Busch
CPF nº. 037.813.699-27

Ata de Registro de Preço Pregão Presencial Nº 62/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 1/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Agenda com visão semanal e mensal, 76 folhas, tamanho 200x275mm, capa e contra capa com papelão 772g/m² e revestido por coberxil, folhas internas papel off-set 63g/m² - modelo 2011 cores diversificadas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	16,7500	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	16,8000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	16,9000	3
2	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148mmX2010mm, 80 folhas, capa/contracapa em papelão 697g/m², revestimento por papel couchê 120g/m² e folhas internas de papel off-set 120g/m².	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	13,4000	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	13,5000	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	13,5000	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	13,5000	4
3	Alfinete para mapas - caixa com 50 unidades.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,9900	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,0000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,1300	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,2000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,2000	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,2000	6
4	Almofada para carimbo. Material almofada: esponja absorvente revestida de tecido nas cores preto ou azul. O tamanho da caixa plástica externa deve ser de no mínimo 9,0cmX12cm. Caixa deve conter tampa na cor da almofada, azul ou preto.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,6300	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,6400	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,6700	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	3,7300	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,7500	5
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,7500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,7500	7
5	Apagador para quadro branco - medidas 15cmX4,50cmX25cm, em plástico com feltro de alta resistência.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,4600	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	6,4800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	6,5600	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,6700	4
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,7000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,7000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,7000	7
6	Apagador para quadro negro - medidas 15cmX4,50cmX25cm, em madeira com feltro de alta resistência.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,9500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 2/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,9800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,0000	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,0000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,0000	5
7	Apontador de lápis em plástico com reservatório..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8100	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8300	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,8400	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,8500	5
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,8500	6
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,8500	7
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,8500	8
8	Apontador de lápis em plástico sem depósito.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,1800	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,1900	2
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,2000	3
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,2000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,2000	5
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,2000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,2000	7
9	Bastão de cola quente diâmetro de 10mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8800	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,9000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,9000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,9000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	6
10	Bastão de cola quente diâmetro de 6mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,5500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,5600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,5800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,6000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,6000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,6000	6
11	Binder cliques com 2cm de largura - pequeno.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,2100	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 3/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,2200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,2400	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,2500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,2500	5
12	Binder cliques com 3cm de largura - médio.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,5700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,5800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,6000	3
13	Binder cliques com 5cm de largura - grande.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,4000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,4200	2
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,4500	3
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,4500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,4500	5
14	Bloco de recibo comercial com canhoto - 50 folhas..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8600	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,8800	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,8800	4
15	Bloco para recado auto-adesivo - 100 folhas cada, com cores sortidas, tamanho 76mmX76mm, tipo removível.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,1300	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,1400	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,1800	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,2000	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,2300	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,2500	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,2500	7
16	Bobina para máquina de calcular, material papel monolúcido, gramatura 75g, cor branca, largura 57mmX30m - caixa 30 unidades.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	26,4000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	26,4600	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	26,9500	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	27,0000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	27,0000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	27,0000	6
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	27,0000	7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 4/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	27,0000	8
17	Bobina para máquina de calcular, material papel monolúcido, gramatura 75g, cor branca, largura 60mmX30m - caixa 30 unidades.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	33,5000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	33,8000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	33,9800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	34,0000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	34,0000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	34,0000	6
18	Bolas de isopor tam. 35mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,1000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,1100	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,1200	3
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,1200	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,1200	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,1200	6
19	Bolas de isopor tam. 75mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,5000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,5100	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,5300	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,5500	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,5500	5
20	Bomba manual de encher balões	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	9,7000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,7300	2
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	9,7500	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	9,7500	4
21	Borracha branca com capa colorida - Tamanho mínimo 43mmX20mmX10mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,7600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,7700	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,7900	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,8000	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,8000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,8000	6
22	Borracha branca nº 40.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,2600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,2700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 5/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011**Número do Registro de Preços: 40/2011****Data do Registro: 11/11/2011****Válido até: 11/11/2012**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,2900	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,2900	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,3000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,3000	6
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,3000	7
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,3000	8
23	Caderno pedagógico de Caligrafia, brochura medidas mínimas de 20,2cmX14,8cm - 48 folhas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8600	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,8700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8800	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,8800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,9000	6
24	Caderno pequeno brochura 1/4 com 48 folhas - tamanho 23cm de lat. X 14cm de largura.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8300	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,8400	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8600	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,8800	4
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	0,8800	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8800	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,8800	7
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,8800	8
25	Caderno pequeno espiral flexível 1/4 0,14X0,20, 2 cm c/ 96 folhas.	UN	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,2400	1
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,3000	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,3000	3
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	1,3000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,3000	5
26	Caderno Protocolo / Correspondência capa dura, formato 154mmX216mm, com no mínimo 100 folhas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,1800	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	5,1900	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	5,2100	3
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	5,2100	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	5,2100	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,2100	6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 6/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	5,2100	7
27	Caderno universitário 01 matéria espiral com 200 folhas, capa simples.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,7500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	5,7800	3
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	5,9000	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	5,9000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	5,9000	6
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	5,9000	7
28	Caderno universitário 01 matéria espiral com 96 folhas, capa simples.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,5000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,5200	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	3,5700	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	3,6000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,6000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,6000	6
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,6000	7
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,6000	8
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	3,6000	9
29	Caderno universitário capa dura com 200 folhas - 10 matérias, com espiral, com folhas serrilhadas e capas sortidas. Folhas internas de 56 g/m².	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	7,2500	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	7,2800	2
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	7,2900	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	7,3300	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	7,3600	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	7,3900	6
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	7,3900	7
30	Caixa de papelão para arquivo morto 19cmX22cmX30cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,4800	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,4900	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,5100	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,5200	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,5500	5
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	1,5500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,5500	7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 7/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
31	Caixa de papelão para arquivo morto pequena - 340mmX130mmX245mm - ofício.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,5200	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,5300	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,5600	3
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	1,5600	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,5600	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,5600	6
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,5600	7
32	Caixa para arquivo morto de papelão de espessura mínima de 2mm. As medidas da caixa quando montadas devem ser de: 30cm de altura, 18cm de largura, 43cm de comprimento. Com furos de no mínimo 2cm de diâmetro nas laterais e na tampa da caixa.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,4200	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,4300	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,4500	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,4800	4
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	2,5000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,5000	6
33	Caixa tripla para correspondência fixa, material acrílico, cor incolor, medidas mínimas 370mmX255mmX210mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	41,2500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	41,2900	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	41,3500	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	41,3800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	41,3800	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	41,3800	6
34	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, fonte de energia solar/bateria, medindo 10cmX12,5cmX1,5cm, visor de LCD, contendo as seguintes funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, coreção de dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático, na cor grafite, com no mínimo 3 meses de garantia.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	28,3000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	28,3500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	28,4200	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	28,9800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	29,0000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	29,0000	6
35	Calendário Risque-Rabisque permanente, tamanho grande, 12 folhas - ano 2012.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	9,7000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,7900	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	9,9000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 8/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
36	Caneta esferográfica escrita fina azul, preta, vermelha, contendo tinta de qualidade pra escrita macia, corpo hexagonal, ponta 0,8mm, tampa ventilada e transparente, com suspiro, bico de metal.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,6400	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,6500	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,6700	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,6800	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,6800	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,7000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,7000	7
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,7000	8
37	Caneta hidrocor de ponta fina - atóxica - lavável (caixa com 12 cores)	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,9000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,9200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,9400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,9700	4
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	3,0000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	3,0000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,0000	7
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,0000	8
38	Caneta marca-texto, material plástico, tipo fluorescente, ponta chanfrada 4 mm, cor amarela (caixa com 12un).	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	10,5000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	10,5100	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	10,5300	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	10,5700	4
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	10,5800	5
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	10,8000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	10,8000	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	10,8000	8
39	Caneta para quadro branco, diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,0900	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,1000	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,1100	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,1500	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,1800	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,2000	6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 9/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,2000	7
40	Canetas para transparência ponta fina - diversas cores	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,1800	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,1900	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,2200	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	3,2700	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,2900	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,2900	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,2900	7
41	Canetas para transparência ponta grossa, diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,0500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,0700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,0900	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,1200	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,1400	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,1400	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,1400	7
42	Capa de polipropileno cristal para encadernação cor transparente tamanho A4 - pacote com 100 unidades.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	34,0000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	34,1000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	34,3000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	34,9500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	35,0000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	35,0000	6
43	Cartolina branca e diversas cores no tamanho 48cmX60cm na gramatura de 140g/m².	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,3000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,3100	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,3300	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,3400	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,3500	5
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,3500	6
44	Cartolina dupla face - diversas cores - medidas mínimas 60cmX48cm 140 g/m².	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,4500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,4700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,4900	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,4900	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 10/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,5000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,5000	6
45	Cd gravável c/ capa plástica..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,7300	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,7400	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,7600	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,7800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,8000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,8000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,8000	7
46	Cd regrável c/ capa plástica..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,9100	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,9200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,9400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,9800	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	3,0000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,0000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,0000	7
47	Clipes metálicos nº 0/0 - 500 gramas.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,0900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,1000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	6
48	Clipes metálicos nº 1/0 - 500 gramas	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,0900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,1000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	6
49	Clipes metálicos nº 2/0 - 500 gramas	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,0900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,1000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 11/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	6
50	Clipes metálicos nº 3/0 - 500 gramas	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,0900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,1000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	6
51	Clipes metálicos nº 4/0 - 500 gramas	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,0900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,1000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	6
52	Clipes metálicos nº 8/0 - 500 gramas	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,0900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,1000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	6
53	Cola branca lavável não tóxica 90g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8400	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,8500	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8600	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,9000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,9000	7
54	Cola em bastão 8g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,7500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 12/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,7600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,7800	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,7800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,8000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,8000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,8000	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,8000	8
55	Cola em bastão de 20 g..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,3800	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,3900	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,4400	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,4500	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,4800	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,5000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,5000	7
56	Contra capa em polipropileno opaco para encadernação cor preta - tamanho A4 - pacote com 100 unidades.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	34,0000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	34,1000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	34,3000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	34,9500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	35,0000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	35,0000	6
57	Corretivo líquido a base D'água 18ml.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8300	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8400	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,8600	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,9000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,9000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,9000	8
58	Disquetes para computador - caixa com 10 unidades..	CX	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	7,7000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	7,7000	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	18,0000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 13/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
59	Duplex - várias cores medidas de 48cmX66cm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,4500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,4600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,4900	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,5000	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,5000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,5000	6
60	DVD RW com capa plástica.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	4,3700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,3800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	4,4000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	4,4700	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	4,4900	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	4,4900	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	4,4900	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	4,4900	8
61	DVD-R com 4.7 GB/120 minutos - velocidade de gravação de 1x - 4x.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,0500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,0800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,1000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,1300	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,1500	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	2,1500	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,1500	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,1500	8
62	Elástico amarelo nº 18 com 1kg.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	27,1500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	27,2000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	27,4400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	27,9800	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	28,0000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	28,0000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	28,0000	7
63	Emborracha EVA - Listrado diversas cores, medindo 450x600mm, gramatura 2mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,7700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,7800	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 14/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,3000	3
64	Emborrachado EVA - desenhos diversos, medindo 450x600mm, gramatura 2mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,7700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,7800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,3000	3
65	Emborrachado EVA - diversas cores medindo 450x600 mm, gramatura 2 mm	UN	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,5700	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,5800	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,5900	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,6000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,6000	5
66	Emborrachado EVA - felpudo nas cores rosa, azul, branco e marrom, medindo 450x600mm, gramatura 2mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,6700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,6800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,0000	3
67	Envelope Pardo - medidas 22 x 13 cm..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,0400	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,0500	2
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,0600	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,0600	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,0600	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,0600	6
68	Envelope Pardo - medidas 23 x 16 cm..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,0890	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,0900	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,1000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,1000	4
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,1000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,1000	6
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,3300	7
69	Envelope Pardo - medidas 35 x 26 cm..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,1800	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,1900	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,2000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,2000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,2000	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 15/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011**Número do Registro de Preços: 40/2011****Data do Registro: 11/11/2011****Válido até: 11/11/2012**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,2000	6
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,2000	7
70	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 17mm pacote c/ 100 unidades.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	13,4000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	13,4200	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	13,7000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	13,7000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	13,7000	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	13,7000	6
71	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 9mm pacote c/ 100 unidades.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,4700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,4800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,5000	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,5000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,5000	5
72	Estilete Grande lamina 18mm, auto bloqueio, lamina grossa, reserva de 02 laminas e quebra laminas integrado.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,2700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,2800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,3000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,3200	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,3300	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,3300	6
73	Extrator de grampo espátula em aço cromado.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,5700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,5800	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,6000	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,6000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,6000	5
74	Fita adesiva Craft - características mínimas: Fita Tam. 25 mm X 50 m com 50 g/m² - QUALIDADE SUPERIOR.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	4,7900	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	4,8000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	4,8800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	4,9000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	4,9000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	4,9000	6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 16/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011**Número do Registro de Preços: 40/2011****Data do Registro: 11/11/2011****Válido até: 11/11/2012**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,9000	7
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	4,9000	8
75	Fita adesiva pequena, de filme de acetato de celulose com adesivo a base de acrílico - tamanho 12mmX30m.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,5500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,5600	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,5800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,6000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,6000	5
76	Fita adesiva transparente em PVC 25mmX50m.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,4700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,4800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,5000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,5000	4
77	Fita corretiva com tampa protetora 4mmX10m, correção a seco, formato ergonômico.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,3600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	5,3700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	5,3900	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,5000	4
78	Fita crepe 19mmX50m.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,4700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,4800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,5000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,5000	4
79	Fita crepe 38mmX50m.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	4,8500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,8600	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	4,8800	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	4,8800	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	4,8800	5
80	Fita crepe 45mmX50mm, cor branca.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	6,2700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,2800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,3000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,3000	4
81	Fita dupla face 12mmX30m	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,5500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,5700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,5900	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 17/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,6700	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,6700	5
82	Fita dupla face 18mmX30m	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	4,8600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,8700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	4,9000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	4,9500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,0000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	5,0000	6
83	Fitolho na cor branca	M	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,9000	3
84	Folha adesiva tamanho A4,	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,4600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,4700	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,4900	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,5000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,5000	5
85	Folha de isopor espessura 2cm medidas mínimas 70cmX40cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,4900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,5000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,5200	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,6000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,6000	5
86	Folha de isopor espessura 5cm medidas mínimas 70cmX40cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	8,0500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	8,0600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	8,0800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	8,2500	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	8,2500	5
87	Giz de cera curto (grosso) - formato redondo - caixa com 15 unidades.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,8200	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,8300	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,8500	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,8600	4
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,8600	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 18/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,9000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,9000	7
88	Grampeador para grampos 26/6 - estrutura metálica preto, para até 25 folhas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	15,0000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	15,0300	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	15,0500	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	15,0900	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	15,3800	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	15,4000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	15,4000	7
89	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 em aplicação folhas, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, cor preta, comprimento 28 cm, largura 6,50cm, altura 18,50, características adicionais de mesa/profundidade grampeado ajustável até 69 mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	54,8000	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	54,9000	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	55,3000	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	56,0000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	56,0000	5
90	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5 000 unidades	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	12,6000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	12,6200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	12,6400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	12,8500	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	12,9000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	12,9000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	12,9000	7
91	Grampo para grampeador rocama galvanizado 106/8 - caixa de 255gr.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	8,5900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	8,6000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	8,6200	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	8,8000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	8,8000	5
92	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,6600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,6700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,6900	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,7300	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 19/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,7500	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,7500	6
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	2,7500	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,7500	8
93	Grampo Trilho para arquivamento - Caixa com 50 unidades - em Aço, com vincos de reforços para impedir deformações. Com cantos arredondados.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,1700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,1800	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	9,2000	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	9,2100	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	9,3200	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	9,4000	6
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	9,4000	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	9,4000	8
94	Imã para mural.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,4600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,4700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,4900	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,5000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,5000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,5000	6
95	Lápis de cor - mínimo 17cm (grande), não tóxico - caixa com 12 cores.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	4,0600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,0800	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	4,1000	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	4,1100	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	4,1800	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	4,2000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	4,2000	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	4,2000	8
96	Lápis grafite 6B preto, madeira de alta qualidade, formato sextavado e mina centralizada.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8200	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8300	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,8500	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 20/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,9000	6
97	Lápis grafite nº2 , madeira de alta qualidade sextavada , mina centralizada.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,4400	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,4500	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,4600	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,4900	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,5000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,5000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,5000	7
98	Lápis grafite nº2 preto - com borracha macia, madeira de alta qualidade, formato sextavado e mina centralizada	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,6200	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,6300	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,6500	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,6800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,7000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,7000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,7000	7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 21/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
99	Compete à CONTRATADA:	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)			3,3800	1

- a) assessoramento à CONTRATANTE na elaboração do edital;
b) divulgação do processo seletivo:
- pela Internet (no endereço da empresa ou site específico) a partir da data de publicação do edital;
- por meio da mídia, em jornal de grande circulação no Estado, sendo 5 (cinco) inserções de no mínimo 8,4 cm x 5,0 cm durante o período de inscrição;
- confecção de 500 (quinhentas) cartazes de no mínimo 60 cm x 40 cm.
- Impressão de 500 (quinhentas) cópias do Edital, que deverão ser entregues a Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Schroeder, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital;
c) fornecimento do material necessário à inscrição dos candidatos;
d) responsabilidade pelo recolhimento das taxas de inscrição, utilizando-se, para tanto, de conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Schroeder(SC), movimentada exclusivamente por essa;
e) responsabilidade pelo recebimento e efetuação das inscrições pela análise acerca do deferimento ou indeferimento das mesmas, e, ainda, pelos recursos contra o eventual indeferimento;
f) responsabilidade pelo recebimento e análise das solicitações de condições especiais para realização de provas, bem como divulgação dos pedidos deferidos;
g) fornecimento à CONTRATANTE da nominata dos candidatos inscritos, por área/disciplina;
h) recrutamento de profissionais de cada área dos candidatos inscritos, para elaboração das provas, por categoria funcional;
i) digitação, revisão, impressão, montagem e acondicionamento das provas e dos cartões-respostas personalizados, em número suficiente para distribuição aos candidatos inscritos no processo seletivo;
j) responsabilidade quanto à elaboração, aplicação e correção das provas do concurso, impedindo, quando de sua realização, qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
k) fornecimento e preparação das instalações necessárias, adequadas à aplicação das provas do concurso e divulgação dos locais de prova, devendo ser observado, para tanto, a alocação de, no máximo, 40 (quarenta) candidatos em cada sala de provas com, no mínimo, 02 (dois) fiscais por sala e 01 (um) fiscal de corredor para cada 04 (quatro) salas.
l) recrutamento e treinamento dos fiscais;
m) observância do mais absoluto sigilo das provas, até sua realização, e dos resultados, até sua divulgação, conforme as datas estabelecidas em cronograma específico;
n) recebimento, exame e decisão dos recursos interpostos;
o) execução contábil e financeira dos recursos provenientes das taxas de inscrição, mantendo, em seus arquivos, os documentos referentes à execução do objeto contratado;
p) responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais do pessoal envolvido na execução do processo seletivo;
q) fornecimento à CONTRATANTE dos gabaritos e dos resultados preliminar e final das provas, no prazo estabelecido no cronograma de execução do processo seletivo;
r) fornecimento, à CONTRATANTE, de todos os relatórios pertinentes ao processo seletivo;
s) afixação em sua sede e divulgação pela Internet no endereço da empresa, das inscrições deferidas e indeferidas, relação de candidatos que tiveram deferidas condições especiais para realização das provas, das questões das provas e dos gabaritos oficiais, nas datas definidas no cronograma de execução do processo seletivo.

Compete à CONTRATANTE:

- a) elaboração do edital e do cronograma de execução do processo seletivo;
b) publicação do edital e eventuais alterações na Imprensa Oficial;
c) divulgação do processo seletivo em sua página na Internet no endereço

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 22/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

c) divulgação do processo seletivo em sua página na internet, no endereço www.schroeder.sc.gov.br; d) supervisionar por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, a execução o objeto contratado;
 e) proceder a avaliação da prova de títulos;
 f) analisar e responder os recursos referentes ao resultado da avaliação da prova de títulos;
 g) publicação da homologação do processo seletivo na Imprensa Oficial.

Cronograma:

a) publicação do edital;
 b) divulgação do processo seletivo;
 c) inscrições dos candidatos;
 d) remessa à CONTRATANTE da relação de candidatos que tiveram deferidas as condições especiais para a realização de provas, bem como sua divulgação pela CONTRATADA, na sua sede e na Internet, no endereço da empresa;
 e) remessa à CONTRATANTE da relação de candidatos inscritos e dos locais de realização das provas, bem como sua divulgação pela CONTRATADA, na sua sede e na Internet, no endereço da empresa;
 f) realização das provas;
 g) remessa à CONTRATANTE das provas e dos gabaritos oficiais, bem como sua divulgação pela CONTRATADA, na sua sede e através da Internet, no endereço da empresa;
 h) encaminhamento à CONTRATADA do resultado da avaliação da prova de títulos;
 i) remessa à CONTRATANTE dos resultados dos recursos contra formulação e o conteúdo das questões, bem como dos gabaritos oficiais, e respectiva divulgação pela CONTRATADA, na sua sede e na Internet, no endereço da empresa;
 j) remessa à CONTRATANTE dos resultados preliminares do Processo Seletivo e sua divulgação na mesma data, pela CONTRATADA, na sua sede e na Internet, no endereço da empresa;
 k) encaminhamento à CONTRATADA dos resultados dos recursos contra avaliação dos títulos;
 l) remessa à CONTRATANTE do resultado final do Processo Seletivo, incluindo os portadores de deficiência, e sua divulgação pela CONTRATADA, na sua sede e na Internet, no endereço da empresa;

			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)			3,3900	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)			3,4000	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)			3,4200	4
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)			3,4300	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)			3,5000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)			3,5000	7
100	Livro ata sem margem, capa dura, pautado, na cor preta, 100 folhas, dimensões de 320mmX220mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	8,1900	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	8,2000	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	8,2100	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	8,2300	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	8,4000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	8,4000	6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 23/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	8,4000	7
101	Massinha do modelar - Caixa com 12 cores - 180gr, baixa oleosidade	CX	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,8000	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,8100	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,8300	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,8400	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,9000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,9000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,9000	7
102	Mural de metal - medidas mínimas de 1,00mX0,50m - p/ recados.	UN	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	35,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	68,8500	2
103	Papel A4 com gramatura de 75g/m², alcalino, para uso profissional, produzido com fibras virgens de eucalipto ou pinus, com elevado grau de brancura. Nas medidas 210mm x 297mm - caixa com 10 resmas.	CX	AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	74,9000	1
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	75,0000	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	107,0000	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	108,0000	4
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	111,9500	5
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	112,2100	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	114,4800	7
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	114,5000	8
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	114,5000	9
104	Papel almaço com pauta e margem, gramatura de 60g/m2 - medidas 330mmX220mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,0400	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,0500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,0700	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,0800	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,0800	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,0800	6
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,1200	7
105	Papel almaço sem pauta, gramatura de 60g/m2 - medidas 330mmX220mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,0400	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,0500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,0600	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,0600	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 24/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,0600	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,0600	6
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,0900	7
106	Papel Craft - cor marrom - gramatura 80g/m2	M	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,3100	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,3200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,3400	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,3500	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,3500	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,3500	6
107	Papel crepom - medidas de 0,48mX2m - diversas cores	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,4600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,4700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,4900	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,5000	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,5000	5
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,5000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,5000	7
108	Papel ofício - 75 g/m² - caixa com 5.000 folhas.	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	125,9000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	126,0000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	126,2000	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	126,5000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	126,5000	5
109	Papel Presente - Várias estampas medidas de 50cmX 70cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8900	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,9000	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,9000	4
110	Papel Sulfite Colorido tamanho A4 - com 100 folhas - 75g/m².	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,6700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,6800	2
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	3,7000	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,7200	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	3,7800	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,8000	6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 25/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,8000	7
111	Papel térmico para fax medidas 215mmX30m.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,3000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	5,3200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	5,3400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	5,4400	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	5,4500	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,4500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	5,4500	7
112	Papel Vergê - diversas cores - gramatura 180g/m² - medidas mínimas de 297mmX210mm - pacote com 100 folhas.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	9,6400	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	9,6500	2
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,6700	3
			DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (12214)		0	9,7000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	9,9000	5
113	Papel Vergê - diversas cores - gramatura 80g/m² - medidas mínimas de 297X210 mm - pacote com 100 folhas.	PCT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	9,4600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,4700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	9,5000	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	9,7000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	9,7000	5
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	9,8800	6
114	Pasta AZ grande - lombo alto, no tamanho 29cm de altura x 23cm de largura.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,3500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	5,3700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	5,3900	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	5,4800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	5,5000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,5000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	5,5000	7
115	Pasta AZ pequeno.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	4,1200	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,1300	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	4,1500	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 26/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	4,1600	4
116	Pasta com aba em polipropileno com elástico, medidas de 350mmX235mm, diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,3400	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,3500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,3700	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,3800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,4000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,4000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,4000	7
117	Pasta contrato em papel plastificado 180 g/m² para grampear documentos, com duas orelhas, medindo 235mmx322mm na cor branca.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,4500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,4600	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,4800	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,5000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,5000	5
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,5000	6
118	Pasta dobrada em polipropileno com grampo trilho plástico, diversas cores, 340mmX235mm.	UN	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,7700	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,7800	2
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,9000	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,1100	4
119	Pasta plástica com elástico, lombo 30mm, tamanho ofício.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,5000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,5200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,5400	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,6000	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,6000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	2,6000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,6000	7
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,7700	8
120	Pasta plástica dobrada com elástico, tamanho ofício - 340X245mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,7000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,7200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,7400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,7600	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 27/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,7800	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,7800	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,7800	7
121	Pasta plástica em polionda, com plástico e lombo de 55mm, tamanho ofício - 340mmX245mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,0500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	3,0600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	3,0800	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	3,1300	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	3,1500	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,1500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,1500	7
122	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado, com 02 hastes metálicas removíveis, com ponteiro plástico nylon nas extremidades, grampos plásticos visor transparente e etiqueta de identificação branca. Caixa com 50 unidades.	CX	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	68,0900	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	68,1000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	68,1100	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	69,4700	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	69,5000	5
123	Percevejo - caixa com 100 unidades	CX	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,6100	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,6200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,6400	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,6800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,6800	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,6800	6
124	Perfurador - tamanho médio - capacidade de perfuração 8 folhas - diâmetro do furo 6mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,4500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	5,4600	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	5,4800	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	5,4800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	5,6000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	5,6000	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	5,6000	7
125	Perfurador em metal para papel tamanho médio para no mínimo 20 folhas, com margeador.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	13,2000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	13,2200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 28/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	13,2500	3
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	13,2600	4
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	13,5300	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	13,5400	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	13,5400	7
126	Pilhas alcalinas - pequenas mod. AA 1.5 v / 5cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,3900	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,4000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,4400	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,4500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,4500	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,4500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,4500	7
127	Pincel Atômico - ponta chanfrada indeformável, para uso em papel, cartolina, papelão, com tinta à base de álcool, ponta feltro, em diversas cores	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,9000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,9100	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,9300	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,9500	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,9500	5
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,9500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,9500	7
128	Pistola manual para aplicação de cola quente p/ bastão diâmetro 10mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	12,4500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	12,4600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	12,4800	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	12,7200	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	12,7400	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	12,7400	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	12,7400	7
129	Pistola manual para aplicação de cola quente p/ bastão diâmetro 6mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	9,6700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,6800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	9,7000	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	9,8700	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	9,9000	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	9,9000	6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 29/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	9,9000	7
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	10,3000	8
130	Plástico auto-adesivo cristal transparente, rolo de 45cmX25m - estilo contact.	RL	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	41,5000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	41,7000	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	41,9000	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	42,0000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	42,0000	5
131	Plástico para pasta 4 furos, tamanho 24cmX32cm, espessura grossa, tamanho A4	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,1600	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,1700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,1900	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,2000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,2000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,2000	6
132	Porta caneta, clips e porta cartões	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	9,1300	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	9,1400	2
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	9,1600	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	9,1900	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	9,1900	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	9,1900	6
133	Porta fita durex de mesa (para fita de tamanho pequeno 12mmX10m).	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	7,0000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	7,0100	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	7,0300	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	7,1800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	7,1800	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	7,1800	6
134	Pranchetas de acrílico com prendedor - tamanho officio.	UN	PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	4,8900	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	4,9000	2
			COMERCIAL MULTIVILLE LTDA (11915)		0	4,9000	3
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	4,9000	4
135	Régua plástica transparente c/ 30cm - reforçada	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,2500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,2600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 30/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	0,2800	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	0,3000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,3000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,3000	6
136	Tesoura escolar medida de 10cm, com ponta arredondada - cabo plástico	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	1,7300	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	1,7400	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	1,7600	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	1,7800	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,8000	5
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	1,8000	6
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	1,8000	7
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,8000	8
137	Tesoura Grande - com lâmina de aço inox e cabo plástico, tamanho de corte mínimo 20cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	5,9900	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	6,0000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	6,0200	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	6,1200	4
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	6,1500	5
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	6,1500	6
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	6,1500	7
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	6,1500	8
138	Tinta de almofada para carimbo na cor preto ou azul com 40ml.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	3,8500	1
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	3,8600	2
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	3,9000	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,9000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,9000	5
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,9000	6
139	Tinta guache - pote 250 gramas diversas cores..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,6000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,6200	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,6400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,6800	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	2,7000	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 31/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011

Número do Registro de Preços: 40/2011

Data do Registro: 11/11/2011

Válido até: 11/11/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	2,7000	6
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	2,7000	7
140	Transparência em folha filme A4, para retroprojeção..	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,3500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,3700	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,3900	3
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	0,4000	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,4000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,4000	6
141	Transparência tamanho A4 para impressora jato de tinta com tarja	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,8500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,8600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	0,8800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	0,9000	4
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	0,9000	5
142	Tubo de cola Gliter - mínimo 35ml - diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	0,9700	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	0,9800	2
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	1,0000	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	1,0000	4
143	Umidificador de dedo em creme, não tóxico, sem glicerina, com mínimo 12g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0	2,9000	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0	2,9100	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0	2,9400	3
			AQUINPEL SUP. ESCRITORIO, INF. E PAPELARIA LTDA (11704)		0	2,9600	4
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA (11796)		0	3,0000	5
			SATELITE COMERCIAL LTDA EPP (11341)		0	3,0000	6
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		0	3,0000	7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 32/32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2011**Número do Registro de Preços: 40/2011****Data do Registro: 11/11/2011****Válido até: 11/11/2012****Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de expediente para atender as Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Saúde Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (6080)		0	3,0000	8

SCHROEDER, 11 de Novembro de 2011.

Timbó

PREFEITURA

Aviso Pregão Nº 131_2011 COMBUSTÍVEIS ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ AVISO DE PREGÃO Nº 000131/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA ADITIVADA), DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDOS, FUNDAÇÕES E SAMAE DE TIMBÓ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2011. ABERTURA: dia 03/12/2011 às 09:05 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Depto de Compras sito à Av. Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br

TIMBO (SC), 11/11/2011.
LAÉRCIO D. SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Tunápolis

PREFEITURA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2011. Nitrosemem

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2011.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 10/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E A EMPRESA NITROSEMEN PRODUTOS AGRIPECUÁRIOS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Tunápolis, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.198/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Enoi Scherer, portador do RG nº 2.529.279-0 e CPF nº 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, neste Município, e de outro lado a empresa Nitrosemem Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27 estabelecida na Avenida Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba, no Município de Curitiba - PR.

Considerando o contrato Administrativo nº 10/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 04 de janeiro 2011, proveniente do Processo Licitatório nº 121/2010 e Pregão Presencial nº 55/2010, com seus anexos- PMT, em que consta como objeto a aquisição de SÊMEN BOVINO E MATERIAIS AUXILIARES, utilizados na execução do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tunápolis - SC.

Considerando o disposto na Cláusula 6ª, do contrato nº 10/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade	DESCRIÇÃO
Órgão 05,Unid 01,Proj/Ativ 2.025 dot (118)	
3.3.90.00.00.00.00.000104	Programa de melhoramento genético

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta do fornecimento de nitrogênio pelo contrato celebrado com a NITROSEMEN PRODUTOS AGRIPECUÁRIOS LTDA empresa esta denominada como CONTRATADA, têm as partes entre si justas acordado em acrescer o de valor R\$ 937,50 (novecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos) o contrato referente o item 21 decorrentes do acréscimo de 625 litros de nitrogênio, conforme justificativa anexa.

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 14 de novembro de 2011.
ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Contratada.

Testemunhas:	
Cleverson Inácio Kerkhoff	Sheila Inês Bieger Eidt
CPF: 918.368.409-34	CPF: 020.226.259-60

Primeiro Termo Aditivo ao Processo de Licitação Nº 19/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2010.

1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 19/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A CLINICA HCL LABORATORIO CLINICO LTDA-ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.273.240/000149, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, o Senhor Bruno José Heberle, e de outro lado a Clínica HCL Laboratório Clínico Ltda -ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Albino Frantz, 148, na cidade de Tunápolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.027/0001-74, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. Hilton Cezar Lamour, inscrito no CPF sob o nº 544.362.909-30, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Processo de Licitação nº 19/2010 e Empenho nº 521 e 546.

Considerando a Autorização de Fornecimento nº 05/2011 e Empenhos nº 521, 546 do Fundo Municipal da Saúde, proveniente do Processo Licitatório nº 19/2010 e Pregão Presencial nº 10/2010, em que consta como objeto serviços laboratoriais visando a realização de exames de análises clínicas no atendimento das atividades da Unidade de Saúde.

Considerando o disposto do item 11.1 do edital do Processo de Licitação nº 19/2011, os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade	DESCRIÇÃO
Órgão 10, Unid 01, Prot Ativ 2.030	3.3.90.00.00.00.00.00.0104
Manutenção dos Serviços do Programa da Saúde	

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta dos serviços laboratoriais visando a realização de exames de análises clínicas no atendimento das atividades da Unidade de Saúde

com a CLINICA HCL LABORATORIO CLINICO LTDA-ME, empresa esta denominada como CONTRATADA, têm as partes entre si justo e acordado em crescer no de valor R\$ 5.304,00(Cinco mil trezentos e quatro reais) a autorização de fornecimento n º 05/2011 e Empenhos 521,546, referente os itens 02, 03,07, 08,10,11,12,17,21,25,26,29,32, e 34, conforme justificativa anexa.

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza

os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 14 de novembro de 2011.

BRUNO JOSÉ HEBERLE

Gestor do Fundo

Clinica HCL Laboratório Clínico Ltda -ME

Contratada

HILTON CEZAR LAMOUR

Sócio Proprietário

Testemunhas:

Cleverson Inácio Kerkhoff

Sheila Inês Bieger Eidt

CPF: 918.368.409-34

CPF: 020.226.259-60

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04/2011. Acréscimo de litros

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2011.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E A EMPRESA AUTO POSTO CANARINHO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Tunápolis, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.198/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Enoi Scherer, portador do RG nº 2.529.279-0 e CPF nº 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, neste Município, e de outro lado a empresa Auto Posto Canarinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.523.407/0001-20, estabelecida na Rua Caaro, 110 - Centro, no Município de Tunápolis - SC, considerada doravante CONTRATADO, neste ato devidamente representado pelo sócio administrador Sr. Canísio Thomas, inscrito no CPF nº 347.592.209-68 nº 04/2011.

Considerando o contrato Administrativo nº 04/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 04 de janeiro 2011, proveniente do Processo Licitatório nº 120/2010 e Pregão Presencial nº 54/2010, com seus anexos- PMT, em que consta como objeto o fornecimento de combustíveis, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Tunápolis (exceto os pertencentes aos Fundos).

Considerando o disposto na Cláusula 6ª, do contrato nº 04/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade DESCRIÇÃO

Órgão 02,Unid 01, Proj/Ativ 2.003

(dot 2)

Órgão 03,Unid 01, Proj/Ativ 2.009
(dot 8)

Órgão 04,Unid 01, Proj/Ativ 2.010
(dot 31)

Órgão 04,Unid 01, Proj/Ativ 2.013
(dot 51,53)

Órgão 06,Unid 01, Proj/Ativ 2.023
(dot. 115)

Órgão 06,Unid 01, Proj/Ativ 2.027
(dot. 128,130,131,132,133)

Órgão 06,Unid 02, Proj/Ativ 2.028
(dot 140)

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 - Manutenção do gabinete do prefeito

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 - Manutenção dos serviços da secretaria de administração

3.3.90.00.00.00.00.00.0105 - Manutenção dos serviços de educação, cultura e esportes

3.3.90.00.00.00.00.00.0105 - Manutenção do transporte escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0124 - Manutenção do transporte escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 - Manutenção da secretaria de agricultura e meio ambiente

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 - Manutenção dos serviços de transporte

3.3.90.00.00.00.00.00.0107 - Manutenção dos serviços de transporte

3.3.90.00.00.00.00.00.0108 - Manutenção dos serviços de transporte

3.3.90.00.00.00.00.00.0111 - Manutenção dos serviços de transporte

3.3.90.00.00.00.00.00.0258 - Manutenção dos serviços de Obras E urbanismo

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 - Manutenção dos serviços de Obras E urbanismo

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta da aquisição dos combustíveis fornecidos pelo contrato celebrado com o AUTO POSTO CANARINHO LTDA empresa esta denominada como CONTRATADA, têm as partes entre si justas e acordado em crescer no de valor R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) o contrato referente o item 02 decorrentes do acréscimo de 30.000,00 (trinta mil) litros de óleo diesel.

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 14 de novembro de 2011.

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal

Auto Posto Canarinho Ltda

Contratado.

LEONARDO VOGT

Diretor de Departamentos

Testemunhas:

Cleverson Inácio Kerkhoff

Sheila Inês Bieger Eidt

CPF: 918.368.409-34

CPF: 020.226.259-60

Videira

PREFEITURA

Lei Nº 2.648/11

LEI Nº 2.648/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, faço saber a todos os munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Videira, com a seguinte dotação orçamentária:

01 - Gabinete do Prefeito Municipal	
03 - Controle Interno	
2.005 - Manutenção do Controle Interno	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	7.400,00
03 - Secretaria de Administração	
01 - Administração	
2.007 - Manutenção do Departamento de Pessoal	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	11.500,00
03 - Secretaria de Administração	
01 - Administração	
2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	59.000,00
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	7.700,00
04 - Secretaria de Finanças	
01 - Departamento Financeiro e Tributário	
2.023 - Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	7.000,00
04 - Secretaria de Finanças	
01 - Departamento Financeiro e Tributário	
2.024 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	34.500,00
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	5.600,00
04 - Secretaria de Finanças	
01 - Departamento Financeiro e Tributário	
2.025 - Manutenção do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	3.000,00
04 - Secretaria de Finanças	
01 - Departamento Financeiro e Tributário	
2.026 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	39.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento	
01 - Planejamento	
2.028 - Manutenção da Secretaria de Planejamento	
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	24.900,00
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas	1.700,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	
01 - Departamento de Educação	
2.029 - Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0010.0 Aplicações Diretas	4.000,00

07 - Secretaria Municipal de Educação
01 - Departamento de Educação
2.030 - Manutenção da Biblioteca
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 1.500,00

07 - Secretaria Municipal de Educação
06 - Departamento de Esportes
2.041 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 1.400,00

10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
2.052 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 11.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 220.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta da anulação parcial das dotações:

02 - Secretaria Municipal da Assessoria Jurídica
01 - Assessoria Jurídica
2.011 - Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 10.000,00

03 - Secretaria de Administração
01 - Administração
2.008 - Manutenção do Departamento de Expediente
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 20.000,00

07 - Secretaria Municipal de Educação
01 - Departamento de Educação
2.029 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 130.000,00

07 - Secretaria Municipal de Educação
06 - Departamento de Esportes
2.041 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 09 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Lei Nº 2.649/11

LEI Nº 2.649/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o art. 1º da Lei nº 2.628/11, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar, à Empresa OUIROPAN DISTRIBUIDORA E AGROPECUÁRIA LTDA, área de terras que especifica para a instalação do empreendimento industrial da donatária", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA,

Faço saber a todos os Municípios que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.628/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, nos termos do art. 17, §§ 4º e 5º da Lei n.º 8.666/93, como incentivo à Empresa OUIROPAN DISTRIBUIDORA E AGROPECUÁRIA LTDA, para a instalação do seu estabelecimento industrial, nos termos da Lei Municipal nº 0880/01 e conforme o Processo Administrativo nº 12.103/2011, o Lote nº 16, da Quadra “E”, do Loteamento Distrito Industrial do Cinquentenário, objeto da matrícula nº 16.947”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 09 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Lei Nº 2.650/11

LEI N.º 2.650/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, imóvel que específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA,

Faço saber a todos os Municípios que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, parte bem imóvel, de propriedade de Associação Brasileira de Educação e Assistência - ABEA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.059.838/0001-45, matriculado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 28.845, com a seguinte descrição:

“Um terreno urbano, com benfeitorias, com área de 2.803,19 m2 (dois mil, oitocentos e três metros e dezenove decímetros quadrados), situado na Rua Padres Salvatorianos, Avenida Marginal Sul, Rua Acir Piolli, rua Carlos Esperança e rua 19 de setembro, Bairro Floresta, 1º Subdistrito, nesta cidade e comarca de Videira (futuro leito da Avenida Marginal Sul), matriculado no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Videira sob o nº 28.845, com as seguintes confrontações: ao Norte, confronta-se com 16,15 metros; ao Sul, confronta-se com 42,07 metros, ambos com a Avenida Marginal Sul; ao Leste, confronta-se com 157,18 metros; e ao Oeste, confronta-se com 161,24 metros, ambos com a Associação Brasileira de Educação e Assistência - ABEA.”

Art. 2º A doação, a que se refere o art. 1º desta Lei, é feita com o encargo de ser destinada à adequação da Avenida Marginal Sul, a ser mantida pela donatária, devendo ser formalizada através da competente Escritura Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 09 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.847/11

DECRETO Nº 9.847/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Retifica o Decreto nº 9.819/11, que Autorizou a Concessão de Pensão por Morte, em face do óbito da servidora ativa EUGÊNIA ORZECOWSKI, aos dependentes presumidos LUIZ FRANCISCO ORZECOWSKI TRUYLIO e TIAGO ORZECOWSKI TRUYLIO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 016/2011,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.819/11, fica retificado, em face do equívoco quanto ao valor dos proventos da servidora ativa falecida, nos seguintes termos:

“Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, observada a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, perfazendo o montante bruto total, posicionado em agosto de 2011, de R\$ 935,03 (novecentos e trinta e cinco reais e três centavos) que serão pagos mensalmente pelo INPREVID.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 04/08/2011, data do óbito da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 08 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.848/11

DECRETO N.º 9.848/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova Desmembramento de Áreas que especifica e, dá outras providências.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições legais vigentes,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.163/2.010, tendo por objeto pedido de desmembramento de áreas, formulado por Valdir Emilio Alchieri;

Considerando que o pedido do requerente, segundo informa o referido processo administrativo, preenche as exigências legais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 14.701/2011, tendo por objeto pedido de renovação do Decreto nº 9.384/10, formulado por Valdir Emilio Alchieri;

Considerando que o Decreto Municipal nº 9.384/10, que Aprova Desmembramento de Áreas que especifica e, dá outras providências; resultou em sua caducidade, ou seja, a sua invalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de 09 (nove) áreas distintas, sendo a área nº 01 com 561,09 m² (quinhentos e sessenta e um metros e nove decímetros quadrados), a área nº 02 com 1.060,74 m² (um mil, sessenta metros e setenta e quatro decímetros quadrados), a área nº 03 com 582,43 m² (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e três decímetros quadrados), a área nº 04 com 483,69 m² (quatrocentos e oitenta e três metros e sessenta e nove decímetros quadrados), a área nº 05 com 423,44 m² (quatrocentos e vinte e três metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), a área nº 06 com 407,39 m² (quatrocentos e sete metros e trinta e nove decímetros quadrados), a área nº 07 com 384,73 m² (trezentos e oitenta e quatro metros e setenta e três decímetros quadrados), a área nº 08 com 396,82 m² (trezentos e noventa e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados) e a área nº 09 com 477,81 m² (quatrocentos e setenta e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados), de propriedade de VALDIR EMILIO ALCHIERI, constante da matrícula nº 14.896 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira, conforme mapa e memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 1.163/2.010.

Art. 2º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 08 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.849/11

DECRETO Nº 9.849/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
Nomeia membros para as Câmaras de Educação Básica e FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 048/07,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA ANGÉLICA VANZ BALESTIERI
Suplente: VILMAIR SALETE RIBOLI

II - Representantes do Magistério Público Municipal Efetivo que ministrem aulas na Educação Básica:
Titular: NAIR PERETTI

Suplente: MARLI NAVA STECHINSKI

III - Representantes do Magistério Público Estadual Efetivo que ministrem aulas na Educação Básica:

Titular: IVONEI DAMBRÓS

Suplente: MARIA DOLORES PERAZZOLI

IV - Representantes dos Diretores de Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal:

Titular: LUZIA DA SOLER DI DOMENICO

Suplente: ISABEL MOCELINI

V - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais (APPs) da Educação Básica ou equivalente, que não seja servidor público municipal:

Titular: CLEZI BALESTIERI

Suplente: LORENI DE OLIVEIRA SILVA

VI - Representantes das Escolas de Educação Básica Privada:

Titular: MARCO ANDRÉ SERIGHELLI

Suplente: SILVIA LAZZARINI

Art. 2º Ficam nomeados, para integrar a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo:

Titular: VALDENICE MARIA SCHNEIDER e FLADENICE ZULEICA BRUCH

Suplente: MARISA ROSANE DELANI e LUCIMAR SALETE VICENZI

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: GEOVANA GEMELLI EGER

Suplente: LORECI VANIN DE LIMA

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: EDINA TEIXEIRA

Suplente: ROSÂNGELA COMERLATTO

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: EDUARDO SOCHA FRANCIO

Suplente: ANA MARIA PEREIRA DIAS

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CLEODIR MACIEL OLIVEIRA e CÁTIA GHELLER

Suplente: NELSON GRASSI e ENRIETE BIERNFELD

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudante secundarista:

Titular: LEANDRO GEREMIA e MARCOS JOSÉ CAREGNATO

Suplente: NATALIE RODRIGUES DE SOUZA e ROBERTO NUNES DOS SANTOS

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ADRIANA FELICETI

Suplente: LUCIANO BOLZAN GUBIANI

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 08 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.852/11

DECRETO Nº 9.852/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.457/10, de 15 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Educação
02 - Departamento de Ensino Fundamental
1.003 - Aplicação Salário Educação - Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0006.49 29.000,00

07 - Secretaria Municipal de Educação
06 - Departamento de Esportes
1.006 - Construção/Ampliação/Reforma Ginásios, Quadras e Campos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0

7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 36.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 11 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.853/11

DECRETO Nº 9853/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011
Designa secretária para responder pela Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX c/c artigo 79, IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Secretário Municipal de Administração, Valmor Luiz Dall'Agnol, retornará às suas atividades na data de 21 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal da Assessoria

Jurídica, MARIA APARECIDA BOSCATTO, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Administração, no período de 14 de novembro a 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 11 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0830/11

PORTARIA nº 0830/11
Declara estável servidor que especifica

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 14680/11,

RESOLVE
Declarar estável o servidor JOÃO GERMANO DE GOIS, Auxiliar Operacional, E-PE-OPE-I, por ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório previsto em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2011.

Videira, 08 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0831/11

PORTARIA nº 0831/11
Autoriza o Uso do Largo da Estação Ferroviária

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 14554/11,

RESOLVE
Autorizar o uso do Largo da Estação Ferroviária, pela Comissão Organizadora da Paróquia Imaculada Conceição de Videira, no dia 12 de novembro de 2011, das 08:00h as 19:00h, para promoção da Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 08 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0832/11

PORTARIA nº 0832/11

Concede Licença Sem Vencimentos

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 108 da Lei Complementar nº 007/97 e alterações e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 14.187/11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a JOÃO GERMANO DE GOIS, Auxiliar Operacional, a partir de 03 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2011.

Videira, 09 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0833/11

PORTARIA nº 0833/11

Autoriza o Uso do Largo da Estação Ferroviária

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 14810/11,

RESOLVE

Autorizar o uso do Largo da Estação Ferroviária, pela empresa Zago Antenas e Eletrodomésticos Ltda, no dia 11 de novembro de 2011, das 13:00h as 18:30h, para divulgação da TV por assinatura Via Embratel.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 09 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0834/11

PORTARIA nº 0834/11

Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 14024/11,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a MARIA LUIZA IL-DEBRAND SOARES, Atendente de Creche - Agente de Serviços Técnico Administrativo II, CE02, de 1º de março de 2012 até 1º de junho de 2012, referente ao quinquênio de 1º de julho de 2004 até 30 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Videira, 10 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0835/11

PORTARIA nº 0835/11

Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 13945/11,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a ANTONINHO DE JESUS, Trabalhador Braçal, CE02, de 02 de janeiro de 2012 até 02 de abril de 2012, referente ao quinquênio de 1º de julho de 1999 até 30 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Videira, 10 de novembro de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0836/11

PORTARIA nº 0836/11

Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 13845/11,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a RICARDO FERNANDES, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, E-PE-OPE-I, de 1º de novembro de 2011 até 1º de fevereiro de 2012, referente ao quinquênio de 1º de julho de 2004 até 30 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Videira, 10 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0837/11

PORTARIA nº 0837/11

Designa Leandro Tavares da Silva para exercer Função Gratificada que especifica.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar LEANDRO TAVARES DA SILVA, Trabalhador Braçal, CE02, para, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Trabalho, símbolo FG-4, com a remuneração de Lei, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2011.

Videira, 10 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0838/11

PORTARIA nº 0838/11

Torna sem efeito Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 14443/2011,

RESOLVE

Tornar, sem efeito, a Portaria nº 0493/11, que nomeou MAIKON JOHN BERTO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Vigilância.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0839/11

PORTARIA nº 0839/11

Torna sem efeito Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 14442/2011,

RESOLVE

Tornar, sem efeito, a Portaria nº 0668/11, que nomeou FRANCIELY RIBEIRO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível CE04A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0840/11

PORTARIA nº 0840/11

Torna sem efeito Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 14444/2011,

RESOLVE

Tornar, sem efeito, a Portaria nº 0683/11, que nomeou ILDA B. CAPARELLI ANDRADE, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível CE04A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Pregão Presencial Nº 164/2011 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2011 - PMV
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 164/2011 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2011, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012/3566-9034.

Videira/SC, 14 de Novembro de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato n. 0596/2011

Extrato do Contrato n. 0596/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: NELI TEREZINHA CERON DA ROSA
CPF: 400.752.909-44
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FLADENICE ZULEICA BRUCH
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R\$ 735,46 (Setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Extrato do Contrato n. 0597/2011

Extrato do Contrato n. 0597/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARIA GORETE GALON MARTINS
CPF: 692.556.529-15
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A MARINÊS CONSOLADORA DE OLIVEIRA ZARPELON
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011
FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R\$ 1.470,91 (Um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato n. 0598/2011

Extrato do Contrato n. 0598/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: CLARICE RAMOS DA CUNHA SOARES
CPF: 047.447.619-76
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA CLEIA REGINA GARCIA
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0600/2011

Extrato do Contrato n. 0600/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: DAGUIMAR ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 048.059.309-42
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: PROFESSOR MG02
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R\$ 1.187,97 (Um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Extrato do Contrato n. 0605/2011

Extrato do Contrato n. 0605/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: VIVIANE MORAIS NUNES
CPF: 893.433.879-20
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA IZABEL GUIMARÃES MENIN
VIGÊNCIA: de 05 de setembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0606/2011

Extrato do Contrato n. 0606/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELAINE APARECIDA FAITEN
CPF: 008.566.779-06
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2011 a 16 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0607/2011

Extrato do Contrato n. 0607/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JOSIANE BISOL
CPF: 010.105.119-04
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARISTELA ELIZA FERLIN GRIFANTE
VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: PROFESSORA MG02
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R\$ 1.187,97 (Um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Extrato do Contrato n. 0612/2011

Extrato do Contrato n. 0612/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: MICHELE CAREGNATO
 CPF: 069.223.409-81
 OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A LUCIMAR APARECIDA THIBES COUTO
 VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011
 FUNÇÃO: PROFESSORA MG02
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 445,49 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Extrato do Contrato n. 0617/2011

Extrato do Contrato n. 0617/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: GLACI BUSANELLO GANASINI
 CPF: 543.684.809-53
 OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LINÉRIS TEREZINHA CORDEIRO ZONTA
 VIGÊNCIA: de 12 de setembro de 2011 a 12 de dezembro de 2011
 FUNÇÃO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 1.470,91 (Um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato n. 0618/2011

Extrato do Contrato n. 0618/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: CARLA ZEMAR RAMSKI IURKEVICZ DAMBRÓS
 CPF: 942.283.459-72
 OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0623/2011

Extrato do Contrato n. 0623/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: DIRNAÍL APARECIDA DA SILVA
 CPF: 425.782.569-34
 OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A LOURDES ADELINA BISSOL MAFFESSIONI
 VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2011 a 22 de outubro de 2011
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0640/2011

Extrato do Contrato n. 0640/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: TEREZINHA SALETE DE LIMA
 CPF: 005.087.929-40
 OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2011 a 31 de março de 2012
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0650/2011

Extrato do Contrato n. 0650/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: KAROLINI FANTIN
 CPF: 078.339.479-97
 OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011
 FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0655/2011

Extrato do Contrato n. 0655/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADA: MARILENE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 057.517.009-37
 OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 VIGÊNCIA: de 17 de outubro de 2011 a 23 de dezembro de 2011
 FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Contrato n. 0660/2011

Extrato do Contrato n. 0660/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADO: VALMIR LUIZ MOHR
 CPF: 017.852.109-47
 OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2011 a 02 de abril de 2012
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 SALÁRIO BASE: R\$ 622,28 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Extrato do Termo de Rescisão n. 0125/2011

Extrato do Termo de Rescisão n. 0125/2011

Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0450/11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADO: OLIVIO REICHARDT
 CPF: 296.654.349-34

OBJETO: Rescisão a pedido do contratado
VIGÊNCIA: A partir 01 de novembro de 2011.

Consórcios

CINCO

Extrato do Termo Aditivo n. 0021/2011

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0021/2011/CINCO

Contrato: 0034/2011/CINCO. Contratada: CATIA REGINA FUCK DA ROCHA- ME. Objeto: fornecimento de refeições (café, almoço e jantar, incluído um refrigerante por refeição), em estabelecimento de propriedade do CONTRATADO aos empregados públicos do CONTRATANTE. Objeto do Aditivo: alteração das quantidades e valores. Total estimado: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data do Aditivo: 10.11.2011. Data do Contrato: 07.11.2011. Vigência do Contrato: 07.11.2011 a 31.12.2011.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato da Ata de Registro de Preços do PE 0003A/2011

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003A/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de lousas interativas e projetor de imagem, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Município de Arroio Trinta, durante o período de novembro a dezembro de 2011.

FORNECEDOR:

COMERCIAL BJX SOLUÇÕES LTDA - ME - Ata nº AT11CINCO326; Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 11.11.2011 a 31.12.2011. PAL nº: 0007/2011 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0003A. Registro de Preços nº: 0004.

Fraiburgo (SC), 11 de novembro de 2011
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito Municipal de Fraiburgo

Extrato da Ata de Registro de Preços do PE 0004/2011

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0004/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de Medicamentos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Macieira, Fraiburgo e Videira, durante o período de 07 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

FORNECEDORES:

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO274;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

LTDA - Ata nº AT11CINCO275;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO276;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO277;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO278;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO279;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO280;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO281;
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT11CINCO282;
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT11CINCO283;
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT11CINCO284;
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT11CINCO285;
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT11CINCO286;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO287;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO288;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO289;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO290;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO291;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO292;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO293;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO294;
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT11CINCO295;
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT11CINCO296;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO297;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO298;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO299;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO300;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO301;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO302;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - Ata nº AT11CINCO303;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO304;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO305;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO306;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO307;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO308;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO309;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Ata nº AT11CINCO310;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO311;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO312;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO313;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO314;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO315;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO316;

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO317;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT11CINCO318;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO319;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO320;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO321;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO322;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO323;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO324;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Ata nº AT11CINCO325;
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 07.11.2011 a 31.01.2012. PAL nº: 0008/2011 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 11 de novembro de 2011
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito Municipal de Fraiburgo

Extrato da Ata de Registro de Preços do PP 0004/2011

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 0004/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de notebooks, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Município de Arroio Trinta.

FORNECEDOR:

POVOCOM INFORMÁTICA LTDA ME - Ata nº AT11CINCO327;
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 11.11.2011 a 31.12.2011. PAL nº: 0009/2011 - CINCO. Pregão Presencial nº: 0004. Registro de Preços nº: 0006.

Fraiburgo (SC), 11 de novembro de 2011
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito Municipal de Fraiburgo

